



São Bernardo institui Diário Oficial Eletrônico e economiza R\$ 900 mil anuais

Prefeitura propôs novo modelo para publicação de Atos Oficiais; Câmara aprovou texto original

A publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura de São Bernardo será feita em versão digital e não mais por impresso, por meio do Notícias do Município (NM).

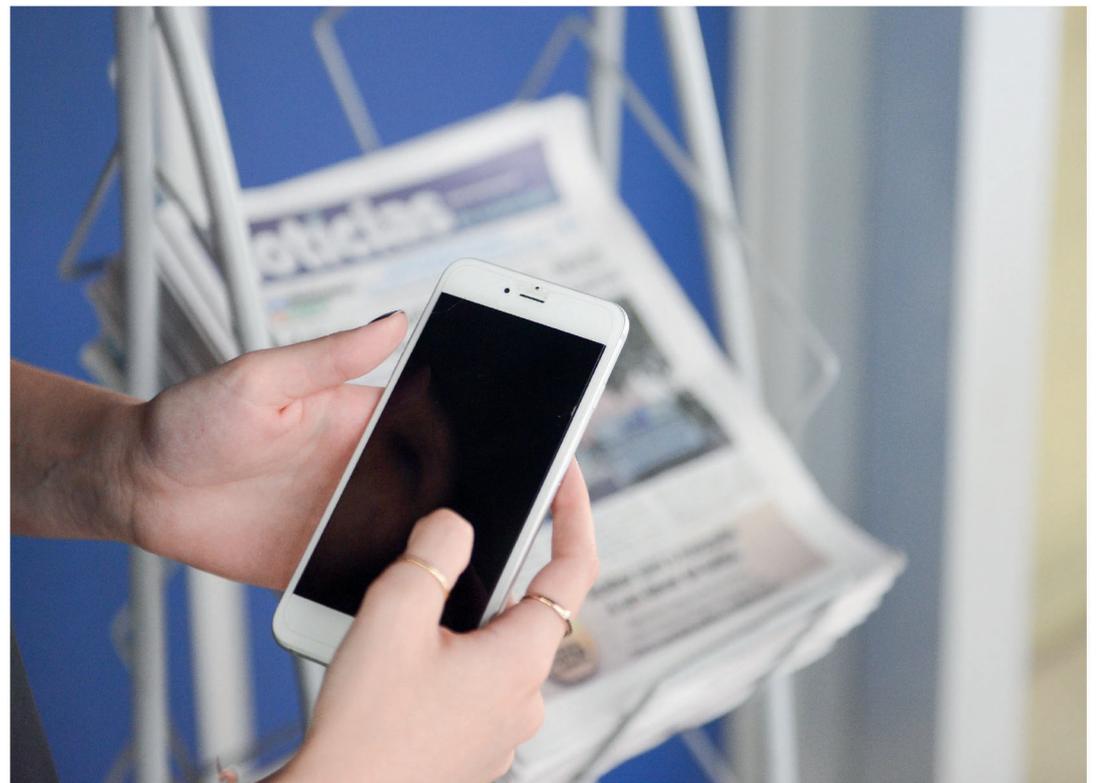
Em proposta encaminhada pela atual gestão do Executivo de São Bernardo, a Câmara aprovou, por 21 votos, contra 4 abstenções e duas ausências, o texto original, cuja premissa é aliar a modernização do município com a nova política de austeridade nos gastos públicos.

Assim, a partir da sanção do prefeito, a aplicação do novo modelo de publicação oficial ocorrerá no prazo de 30 dias. A versão é acessível pelo portal da Prefeitura (www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial). O teor dos Atos Oficiais continuará sendo disponibilizados às sextas-feira (com exceção em feriados).

Atualmente, o jornal impresso consome anualmente R\$ 900 mil em despesas, com a publicação de 20 mil exemplares semanais, de em média 36 a 48 páginas e que são distribuídos por bancas de jornais e repartições públicas, por exemplo. A administração estima que os custos com a versão digital sejam de aproximadamente R\$ 8.000, por ano, resultado este que representa menos de 1% da atual despesa.

De acordo com a propositura aprovada, estão previstas a publicação de duas versões impressas, por semana, que serão arquivadas, uma na Prefeitura e outra na Câmara.

A coordenação de todo o material continua a cargo da Secretaria de Comunicação. Além dos Atos Oficiais, a versão impressa publicava notícias da cidade, como



novos programas e ações. Esse conteúdo continua sendo priorizado por meio do portal, acompanhado de serviços e outras ferramentas relevantes para a sociedade.

O alinhamento desta proposta ao plano de reduzir as despesas do município, foi o que a nova administração implantou desde o início do governo.

Economia também é semear ideias ecológicas e plantar sustentabilidade.



O Notícias do Município em breve será digital.

guiadacidade

São Bernardo do Campo

SEBRAE

Aprenda a obter melhores resultados no seu negócio na Sala do Empreendedor

Para facilitar a vida dos munícipes que possuem ou querem abrir um pequeno negócio na cidade, a Prefeitura de São Bernardo criou a Sala do Empreendedor. Entre outras ações, o espaço atua na capacitação de empreendedores, orientando-os da concepção e planejamento do negócio até a consolidação e gestão, por meio do Programa de Aperfeiçoamento Empresarial.

A Sala do Empreendedor também realiza, em parceria com o Sebrae, palestras e oficinas semanais voltadas ao tema. Hoje, dia 13/04, acontece a palestra "Lidere sua equipe para ter melhores resultados" que visa, abordando histórias de alguns empresários de sucesso, ensinar o participante a desenvolver estratégias que proporcionarão condições adequadas para a motivação da sua equipe de trabalho. A atividade é gratuita e tem 40 vagas disponíveis. As inscrições podem ser feitas com atendentes no local ou pelo 0800-570-0800. Outras informações podem ser obtidas por meio do e-mail sala.empreendedor@saobernardo.sp.gov.br.

O Auditório da Sala do Empreendedor está localizado no andar térreo do Paço Municipal.

Dia 13, das 9h30 às 11h30



EXPOSIÇÃO

Artistas do grafite expõem trabalhos na Biblioteca Monteiro Lobato

Grafitadores, alguns iniciantes e outros já consagrados, residentes e com atuação no Grande ABC, em São Paulo e Litoral paulista, apresentam uma mostra com 20 telas, todas inéditas. O objetivo é valorizar e difundir a arte urbana do grafite, convidando o público a entrar na atmosfera da pintura de cada artista. A iniciativa é do agitador cultural Ronald e do grafitador Zéis. Participam da mostra os artistas Feto, Daniel Melin, Melâni, Tigo e Lucas, Zéis, RDN, Kpot, Pixote, Mout, Edtwo, Lomzd, Does, Dninja, Neguim, Fer, Biofa, Falge, Inedto e Via. A atividade é gratuita e tem recomendação livre. A visitação vai até o dia 20, de terça a sexta-feira, das 9h às 21h, aos sábados e domingos, das 10h às 16h. A Biblioteca Monteiro Lobato fica na Rua Dr. Fláquer, 26, Centro.



TEATRO

Centros Culturais de São Bernardo recebem a peça A Revolta dos Brinquedos

Este espetáculo que dosa um humor leve e irônico com preciosos ensinamentos de bondade, amizade e justiça, traz a história de duas meninas malcriadas que maltratam seus brinquedos, quebrando-os. Um dia eles ganham vida e decidem fugir para não sofrerem mais em suas mãos. Com a fuga dos brinquedos, as meninas aprendem a lição e acabam se conscientizando das suas maldades e se arrependendo de seus erros, sendo assim perdoadas por seus brinquedos.

A montagem é do Grupo de Teatro Aquarela, criado em uma oficina do Núcleo de Arte e Cultura da Universidade Metodista, voltada para pessoas na terceira idade. O texto é de Elcida Barros e a direção, de Nina Mancin. A peça tem 40 minutos de duração, recomendação livre e é gratuita.

Dia 13, 15h

Centro Cultural Jácomo Guazzelli
Rua Rosa Pacheco, 201, Ferrazópolis.
Tel.: 4127-2324.

Dia 20, 10h e 14h

Centro Cultural Lázaro Pinto de Azevedo
Rua Alfredo Bernardo Leite, 1.205, Taboão.
Tel.: 4178-4856



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 7735/2017
LEI Nº 6.543, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Projeto de Lei nº 36/2017 - Executivo Municipal

Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 3.190, de 6 de outubro de 1988, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 3.190, de 6 de outubro de 1988, que dispõe sobre denominação das Estradas Municipais Taquacetuba, Capivari, do Monge, do Papagaio e da Xiboca, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Passa a denominar-se Estrada do Capivari, a via assim conhecida, codificada sob nº 6065 no Cadastro Imobiliário e ilustrada na planta A1-9789, com início na Estrada do Rio Acima, a aproximadamente 60,00 metros do ponto de interseção do prolongamento do alinhamento esquerdo da Estrada Ernesto Zabeu e término na divisa dos Municípios de São Bernardo do Campo e São Paulo, a aproximadamente 13.065 metros de seu início." (NR)

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 12 de abril de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 43698/2016
DECRETO Nº 19.962, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na Autarquia "Rotativo São Bernardo", e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, especialmente os arts. 9º e 10 do Decreto Municipal nº 19.877, de 21 de dezembro de 2016, decreta:

Art. 1º É aberto, na Autarquia "Rotativo São Bernardo", crédito adicional no valor de R\$ 668.287,18 (seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R \$
32.320.3.3.90.39.00.26.451.0002.2183.04	1505-3	168.287,18
32.320.3.3.91.39.00.26.451.0002.2183.04	1510-0	500.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos próprios da Autarquia, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 11 de abril de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processos nºs 1835/2017
e 5823/2007
DECRETO Nº 19.963, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Altera o art. 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - COMDEB, aprovado pelo Decreto Municipal nº 16.845, de 4 de junho de 2009, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução dos processos administrativos nºs 5823/2007 e 1835/2017, deste Município, decreta:

Art. 1º O art. 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - COMDEB, do Anexo Único do Decreto Municipal nº 16.845, de 4 de junho de 2009, que o aprovou, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Conselho será constituído por 11 (onze) membros e respectivos suplentes, dos seguintes segmentos:

- I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria de Educação ou órgão educacional equivalente;
 - II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
 - III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
 - IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
 - V - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
 - VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
 - VII - 1 (um) representante indicado pelo Conselho Municipal de Educação; e
 - VIII - 1 (um) representante indicado pelos Conselhos Tutelares.
- § 1º A nomeação dos membros do Conselho e seus respectivos suplentes será feita através de portaria do Prefeito.

§ 3º As indicações dos representantes e suplentes dos segmentos constantes dos incisos III, V e VI serão feitas por seus pares, em processo eletivo organizado para esse fim.

§ 4º Os representantes e suplentes dos segmentos constantes dos incisos II e IV serão indicados pela entidade sindical da respectiva categoria. Em não havendo indicações pela entidade correspondente, os representantes serão eleitos pelos seus pares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. (NR)

São Bernardo do Campo, 11 de abril de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 43678/2016
DECRETO Nº 19.964, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 9.391.893,16 (nove milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R\$
02.020.3.3.90.33.00.04.122.0003.2030.01	0034-3	Gestão e manutenção do gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito 1.300,00
06.062.3.3.90.39.00.17.512.0016.2163.01	0117-9	Gestão de água e esgoto 2.400.000,00
07.070.3.1.90.13.00.15.331.0033.2107.01	0122-6	Obrigações patronais 54.000,00
07.071.3.1.90.13.00.04.331.0033.2107.01	0131-5	Obrigações patronais 4.000,00
07.071.3.3.90.30.00.04.122.0024.2091.01	0133-1	Dar continuidade à gestão de melhoria da frota municipal 260.000,00
07.072.3.3.90.30.00.15.452.0024.2092.01	0141-2	Promover ações de continuidade de melhoria da gestão do serviço funerário e cemitérios 280.000,00
07.075.3.1.90.13.00.15.331.0033.2107.01	0167-4	Obrigações patronais 27.000,00
08.080.3.1.90.13.00.12.365.0033.2107.01	0201-0	Obrigações patronais 3.000,00
08.081.3.1.90.05.00.12.361.0033.2033.01	0285-4	Salário-família 10.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0033.2043.01	0285-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério - Creche 1.152.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0033.2044.02	0288-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profis. do Magistério - Pré-escola 3.301.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.366.0033.2041.01	0290-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério 992.000,00
08.081.3.1.90.13.00.12.361.0033.2107.01	0296-3	Obrigações patronais 6.000,00
08.081.3.1.90.13.00.12.365.0033.2107.01	0302-4	Obrigações patronais 7.000,00
08.081.3.3.90.36.00.12.361.0033.2201.01	0332-5	Contratações e pagamentos de estagiários 53.000,00
13.131.3.1.90.13.00.27.331.0033.2107.01	0747-6	Obrigações patronais 64.000,00
14.140.3.3.90.36.00.08.122.0033.2201.01	0803-2	Contratações e pagamentos de estagiários 31.000,00
21.211.3.3.90.30.00.06.182.0040.2100.01	1090-6	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação 170.000,00
21.212.3.3.90.36.00.04.122.0033.2201.01	1111-4	Contratações e pagamentos de estagiários 72.000,00
21.214.3.1.90.04.00.04.122.0033.2001.01	1122-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil 65.000,00
21.214.3.1.90.94.00.04.122.0033.2228.01	1131-8	Indenizações e restituições trabalhistas 3.000,00
21.214.3.3.90.08.00.04.331.0033.2108.01	1134-2	Auxílio-funeral - Funcionalismo 175.000,00
21.214.3.3.90.39.00.04.122.0033.2204.01	1145-7	Saúde Ocupacional e Preventiva do Trabalhador 250.000,00
25.250.3.3.90.83.00.28.846.0000.0029.01	1277-0	Indenizações e restituições 11.593,16

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

		R\$
02.020.3.3.90.39.00.04.122.0003.2030.01	0036-9	Gestão e manutenção do gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito 1.300,00
06.062.3.3.90.39.00.15.451.0016.2253.01	0116-1	Gestão de energia elétrica e iluminação pública 2.400.000,00
06.062.4.4.90.51.00.15.451.0016.1171.01	0119-5	Gestão de energia elétrica e iluminação pública 8.700,00
07.071.3.3.90.39.00.04.122.0024.2091.01	0135-7	Dar continuidade à gestão de melhoria da frota municipal 260.000,00
07.072.4.4.90.51.00.15.452.0024.1021.01	0147-0	Promover ações de continuidade de melhoria da gestão do serviço funerário e cemitérios 280.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0033.2043.02	0286-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério - Creche 3.301.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0033.2044.01	0287-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profis. do Magistério - Pré-escola 2.223.000,00
10.102.3.1.90.11.00.04.121.0033.2001.01	0630-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil 745.000,00
21.211.3.3.90.39.00.04.122.0040.2100.01	1096-4	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação 170.000,00
22.220.3.3.50.41.00.13.392.0043.2162.01	1171-6	Incrementar o acesso aos bens e serviços culturais e às possibil. associadas à economia criativa 2.893,16

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 12 de abril de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processos nºs 20154/2010
e 15323/2010
DECRETO Nº 19.965, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre o estabelecimento da Operação de Recuperação Territorial - RET, designa a Coordenação Executiva da operação, institui procedimentos, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de inibir invasões e as ocupações irregulares no Município de São Bernardo do Campo e de recuperar o território municipal irregularmente ocupado;

Considerando que a recuperação territorial é pressuposto para que o Município possa exercer gestão sobre o seu território, cumprir com as suas obrigações na preservação de áreas de proteção e recuperação ambiental, implantar programas e projetos de saneamento, infraestrutura, saúde, habitação, educação e lazer em cumprimento de suas obrigações constitucionais, decreta:

CAPÍTULO I DA OPERAÇÃO RECUPERAÇÃO TERRITORIAL - RET

Art. 1º Fica estabelecida a Operação de Recuperação Territorial - RET, que compreende um conjunto de intervenções com o objetivo de inibir as invasões e ocupações irregulares no Município de São Bernardo do Campo, que resultam na retenção de partes significativas do território municipal, expõem a risco os próprios ocupantes, oneram o orçamento municipal e seus recursos humanos e materiais, comprometendo recursos que deveriam estar beneficiando os demais cidadãos.

Art. 2º São ações prioritárias desta Operação, o monitoramento e o controle de:

I - novas construções e ocupações nas áreas não urbanizadas do Município, especialmente nas áreas de proteção e recuperação dos mananciais;

II - novas construções e ocupações nas áreas objeto de projetos estratégicos do Município;

III - novas construções e ocupações que resultem em danos ambientais ou situações de risco, especialmente com a presença de supressão de vegetação, cortes em morros e encostas, movimentos de solo e lançamento de entulhos que possam obstruir passagens e contaminar o solo;

IV - novas construções em margens de rios ou córregos, ou ocupações nos setores de risco associados a escorregamentos e solapamento, com especial atenção para aqueles que foram objeto de remoção de ocupação anterior;

V - novas construções e ocupações em assentamentos consolidados que integram programas de complementação de infraestrutura e de regularização, que criem obstáculos à concretização dos projetos, e conseqüentemente, a regularização da situação de posse ou propriedade dos moradores locais;

VI - novas construções ou ocupações em espaços livres ou reservados como áreas institucionais nos projetos habitacionais ou integrados do Município e que estão em fase de regularização;

VII - novas construções ou ocupações nos assentamentos que dispõem de vazios contíguos ou áreas desocupadas no seu interior; e

VIII - novas construções ou ocupações nos assentamentos que se situam nos limites da área construída do Município, que se caracterizam como vetores de expansão urbana.

Art. 3º A Operação RET terá como órgão superior a Secretaria de Segurança Urbana - SSU, com apoio direto da Secretaria de Habitação - SEHAB, e terá as seguintes atribuições:

I - receber diretrizes do Gabinete do Prefeito;

II - designar os membros para compor a Coordenação Executiva da Operação RET (COEXRET), que será composta por dois representantes da SSU e dois do Gabinete da SEHAB;

III - garantir que a Operação conte com a necessária infraestrutura e recursos orçamentários para desenvolvimento das ações;

IV - articular parcerias internas e externas ao Município e desenvolver estratégias para o bom andamento da Operação;

V - oficial as Polícias Estaduais nos casos de constatação de área sob a influência do crime organizado;

VI - aprovar as informações a serem encaminhadas à Secretaria de Comunicação - SECOM, quando solicitadas pela referida Secretaria;

VII - encaminhar à Procuradoria-Geral do Município - PGM os processos administrativos atuados pela COEXRET, nos casos de resistência dos invasores ou ocupantes irregulares em deixarem a área ou terreno invadido; e

VIII - determinar o encerramento de cada ação.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 4º As invasões ou ocupações irregulares podem ser classificadas da seguinte forma:

a) pelo porte, considerando o número de invasores ou ocupantes;

b) ocupações isoladas, quando envolver de 1 (uma) a 3 (três) construções, acabadas ou inacabadas;

c) de pequeno porte, quando o número de ocupantes for superior a 3 (três) até 10 (dez) construções acabadas ou inacabadas;

d) de médio porte, quando as construções acabadas ou inacabadas atingirem de 11 (onze) a 30

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973.

Prefeito: **Orlando Morando** - Vice-Prefeito: **Marcelo Lima** - Secretária de Comunicação: **Thais Santiago** - MTB 46191

Diagramação / Contato: Ismael / Emerson - Paço Municipal - 9º Andar - Centro - Telefone: 2630-4328

E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br - Tiragem: 20 mil exemplares - Distribuição Gratuita

(trinta);

d) de grande porte, quando o número de construções acabadas ou inacabadas for superior a 30 (trinta).

II - pela presença ou ausência de ocupantes nos imóveis nas áreas de invasão ou ocupação irregular:
a) construções ocupadas, com a presença de mobiliário e cozinha;
b) construções com a presença de ocupantes e sem indícios da existência de cozinha;
c) construções desocupadas ou inacabadas.

III - pelo tipo de organização da invasão ou ocupação irregular:

a) pessoas ou grupos sem liderança identificada;
b) pessoas ou grupos ligados à associações ou grupos organizados ou que são representados por advogados.

IV - pela presença do crime organizado:

a) não há indícios de qualquer vinculação com o crime organizado;
b) área ou região sob a influência do crime organizado, uma ou várias fações.

V - pela propriedade da área invadida ou irregularmente ocupada:

a) pública Municipal, que pode ser identificada como: dominial e em processo de regularização fundiária; dominial e parcialmente ocupada irregularmente com ocupação considerada consolidada; dominial e não ocupada; espaço livre de loteamento; dominial reservada para projetos de interesse do Município;

b) áreas vinculadas a convênios com outros órgãos públicos;

c) áreas particulares.

VI - Áreas de Proteção Ambiental ou de Preservação Permanente:

a) vinculadas à Represa Billings;

b) áreas do Parque Estadual da Serra do Mar;

c) margens de córregos ou rios;

d) áreas de preservação de nascentes;

e) áreas reservadas para indígenas e quilombolas;

f) outras.

VII - pela presença ou ausência de situações de risco:

a) não há constatação de situação de risco para os invasores ou ocupantes irregulares;

b) constatada que a ação dos invasores ou ocupantes criaram ou aumentaram as condições de risco no local;

c) parte ou toda área caracterizada como de risco, devendo, neste caso, ser apontada a natureza e a classificação do risco, e o número de construções ocupadas nos trechos de risco.

VIII - pelo registro de ocupação irregular anterior na mesma área.

§ 1º Constatada a propriedade ou posse da área, o órgão responsável deve ser avisado da ocorrência, para que assuma, participe ou acompanhe as ações.

§ 2º Constatada a presença de ligações clandestinas de água e energia, o órgão responsável pelo serviço deve ser imediatamente notificado para as devidas providências, incluindo as de segurança aos ocupantes.

§ 3º Constatada a presença do crime organizado na área ou região, a Polícia Estadual deve ser imediatamente contatada e solicitada a sua colaboração e participação na definição da estratégia de abordagem da situação. O Setor de Inteligência da GCM deve assessorar a coordenação de campo das ações em casos dessa natureza, dando a cobertura necessária, de modo a mitigar a exposição a risco dos participantes das ações.

§ 4º Quando se tratar de ocupação de área ambiental, a Guarda Civil Municipal Ambiental deverá ser acionada para autuar os ocupantes.

§ 5º No caso da presença de construções inacabadas ou não ocupadas, todas elas devem ser imediatamente demolidas, assim como retiradas as barracas e quaisquer outros materiais utilizados para demarcação de lotes, quando presentes. O entulho deve ser retirado do local e depositado de maneira adequada em local indicado pela Secretaria de Serviços Urbanos - SU.

§ 6º Havendo indícios de presença de risco, a Defesa Civil - DC deverá ser acionada com vistas a:

I - caracterizar a presença, natureza e o nível do risco;

II - interditar os imóveis, se for o caso, determinando a sua imediata desocupação; e

III - encaminhar os Autos de Interdição para COEXRET para que assuma os trabalhos de retirada dos ocupantes e a demolição das construções.

§ 7º Se for constatada a presença de ocupantes nas áreas invadidas ou irregularmente ocupadas, o Setor de Controle de Adensamento Habitacional da SEHAB - "Brigada", deverá identificar os ocupantes maiores de 18 (dezoito) anos e, para tanto, deverá ser acompanhado pela GCM, para registro de eventuais resistência no fornecimento das informações.

§ 8º Para as invasões ou ocupações de médio ou grande porte, deverão ser feitos Boletins de Ocorrência nas Delegacias do Bairro. Nas ocupações isoladas ou de pequeno porte, o registro do Boletim de Ocorrência somente deverá ser feito no caso de resistência dos ocupantes em deixar o local ou quando houver a presença de advogado.

§ 9º No caso das invasões ou novas ocupações irregulares, fica vedada aos invasores ou ocupantes a concessão de benefício do Programa Renda Abrigo - PRA, conforme disciplinado no § 3º do art. 5º da Lei Municipal nº 5.617, de 30 de novembro de 2006, alterada pelas Leis Municipais nºs 5.681, de 17 de maio de 2007 e 6.289, de 27 de junho de 2013.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DAS SECRETARIAS RESPONSÁVEIS PELA OPERAÇÃO - RET

Art. 5º Compete a Secretaria de Segurança Urbana – SSU, por meio da Guarda Civil Municipal:

I - orientar suas equipes de ronda preventiva para incluir em seus trajetos as áreas já identificadas como sujeitas a invasão ou ocupação irregular;

II - realizar rondas de vigilância e controle quando for informada da existência de indícios de novas ocupações irregulares;

III - manter central de informações para denúncias de invasão/novas ocupações, por meio do telefone 153, articulada com a Defesa Civil, pelo telefone 199;

IV - realizar as vistorias preliminares para averiguar a procedência das denúncias, mobilizando as viaturas da GCM mais próximas das localidades indicadas;

V - organizar as primeiras informações e repassá-las a COEXRET, a fim de que as equipes responsáveis possam ser acionadas, considerando o porte e natureza das ocorrências;

VI - indicar, monitorar e participar da execução das providências; e

VII - elaborar, em formulário próprio, relatório sobre a ocorrência para a COEXRET, juntamente com o Setor de Controle de Adensamento Habitacional - "Brigada" da SEHAB.

Art. 6º Compete a Secretaria de Habitação, por meio do Setor de Controle de Adensamento Habitacional - "Brigada":

I - apoiar o controle da expansão de moradias irregulares nos diversos assentamentos precários e irregulares do Município, especialmente aqueles implantados nas áreas de proteção aos mananciais;

II - participar junto com a GCM do monitoramento e atuação na contenção das invasões ou ocupações de áreas irregulares, áreas de risco e loteamentos clandestinos e irregulares, cabendo-lhe a vistoria das áreas, após ser objeto de denúncias, a notificação dos ocupantes e a comunicação das medidas a serem adotadas pelo Município;

III - participar das ações que visem coibir o desmatamento e as construções clandestinas em áreas de proteção aos mananciais, de risco e irregulares;

IV - participar das ações de apreensão e remoção de bens de ocupantes ilegais que venham a se instalar em áreas de proteção aos mananciais, de risco e irregulares, e providenciar meios para a demolição e desfazimento das construções, acionando os órgãos municipais de acordo com as suas competências; e

V - elaborar, em formulário próprio, relatório sobre a ocorrência para a COEXRET, juntamente com a Guarda Civil Municipal.

CAPÍTULO IV DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO RET - COEXRET

Art. 7º Fica constituída a Coordenação Executiva da Operação RET - COEXRET, que atuará como órgão coordenador das operações sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança Urbana - SSU e da Secretaria de Habitação - SEHAB.

Art. 8º A COEXRET contará com representantes da SSU e da SEHAB e terá as seguintes atribuições:

I - acompanhar as ações da Operação RET até o seu encerramento;

II - acionar as equipes de apoio, considerando o porte da invasão e a presença ou não do crime

organizado na área ou terreno ocupado;

III - avaliar as ações para retirada da população das áreas invadidas, em conjunto com o Setor de Controle de Adensamento Habitacional - "Brigada" e a Guarda Civil Municipal;

IV - requerer à Defesa Civil a avaliação de riscos nas áreas invadidas ou ocupadas, sempre que necessário;

V - acompanhar e monitorar a retirada da população sob a coordenação da Defesa Civil, quando se tratar de invasão ou ocupação de áreas de risco;

VI - acionar a Guarda Civil Municipal Ambiental quando se tratar de invasão ou ocupação de áreas de proteção ou recuperação ambiental, para adoção das medidas cabíveis diante da constatação de infrações ao meio ambiente;

VII - coordenar a elaboração de mapa das áreas e terrenos suscetíveis de invasão, a partir das denúncias recebidas, das ações desencadeadas, ou de indicadores e evidências de ocupações irregulares ou de invasões, utilizando fotos aéreas, sempre que possível;

VIII - elaborar plano de vistoria preventiva com base nos mapas disponíveis, acionando os responsáveis, públicos e particulares, pela guarda e uso adequado das áreas em questão;

IX - mapear, com apoio dos setores de inteligência da GCM e setores competentes da SEHAB, as tendências de movimentação de grupos organizados e as suas "alianças", voltados à ocupação irregular, em especial de áreas públicas;

X - manter cadastro das lideranças de invasão no Município de São Bernardo Campo e nos municípios vizinhos;

XI - providenciar a abertura de processo administrativo solicitando intervenção judicial em casos de resistência dos ocupantes, após esforços das equipes responsáveis para saída amigável dos ocupantes das áreas invadidas ou irregularmente ocupadas; e

XII - encaminhar, semestralmente, ao Chefe do Governo Municipal, balanço das ações da Operação RET, destacando o número de ações realizadas, os recursos mobilizados, os números de demolições e desfazimentos executados, identificação das áreas liberadas, número de Boletins de Ocorrência feitos e processos autuados.

CAPÍTULO V DOS PROCEDIMENTOS DA OPERAÇÃO RET

Art. 9º A Coordenação Executiva da Operação RET - COEXRET seguirá os seguintes procedimentos:
I - nos casos de denúncias de invasão ou ocupação irregular pelos telefones 153 e 199, a Coordenação Executiva deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) solicitar a imediata intervenção da GCM com o deslocamento de viatura para vistoria preliminar, a fim de verificar a procedência das denúncias, e, se for o caso, avaliar o porte e a natureza da invasão ou ocupação irregular, bem como as características do entorno;

b) caso a denúncia seja confirmada pela GCM, acionar o Setor de Controle de Adensamento Habitacional da SEHAB - "Brigada" para vistoria do local, retirada de piquetes e eventuais cercamentos, demolição das construções não concluídas ou desocupadas, constatação das condições de ocupação das construções existentes, identificação e notificação aos ocupantes da necessidade de deixar o local.

II - centralizar as denúncias de outros órgãos do Município ou vindas de outras fontes, e mobilizar as equipes de campo, para vistoria. No caso de confirmação da invasão ou ocupação irregular e confirmada a propriedade, posse ou o interesse público da área, adotar as providências pertinentes com vistas à recuperação da área ou local invadido;

III - em conjunto com a GCM e o Setor de Controle de Adensamento Habitacional - "Brigada" avaliar medidas complementares, considerada a necessidade de retirada da população;

IV - acionar a Defesa Civil - DC, nos casos em que houver indícios de situações de risco, para que se proceda à avaliação da situação. Confirmada a presença de risco, a Defesa Civil deverá ser incorporada à equipe de campo, exercendo as atividades de sua competência;

V - nos casos de invasão ou ocupação irregular nas áreas de preservação ou recuperação ambiental, acionar a Guarda Civil Municipal Ambiental, que deverá assumir a coordenação das atividades em campo;

VI - nos casos em que forem constatadas situações de risco, com corte ou movimentação de terra, os autores da infração deverão ser notificados para imediata interrupção da ação;

VII - providenciar a comunicação formal às Concessionárias de Serviços Públicos, quando for constatada a presença de serviços clandestinos ou irregulares no local ou área invadida, ou mesmo a presença de material oficial dessas Concessionárias nos referidos locais;

VIII - acompanhar e orientar as ações da Operação RET até o final de cada ação; e

IX - submeter aos Secretários das pastas responsáveis pela Operação, os pedidos de informação da SECOM sobre as ações e as respectivas respostas, considerando os dispositivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e Decreto Municipal nº 18.882, de 28 de abril de 2014.

§ 1º A SSU e a SEHAB deverão manter técnicos em plantão para atendimento da população afetada, se necessário.

§ 2º Durante toda a Operação, os moradores deverão ser informados sobre a necessidade de desocupação da área e orientados em relação às medidas a serem adotadas pelo Município.

§ 3º No caso da necessidade de retirada de população, devem ser providenciados os meios para a possível retirada e os recursos necessários à ação, incluindo depósito para a guarda de móveis e pertences.

§ 4º No caso de invasão ou ocupação de áreas particulares, comunicar de imediato ao setor competente do Município para que acione o proprietário da área ou o detentor da posse, com vistas à adoção das providências necessárias à desocupação, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais.

Art. 10. A Guarda Civil Municipal – GCM adotará as seguintes providências:

I - deslocar viatura que estiver nas proximidades dos locais de ocorrência, objeto das denúncias, tão logo acionada pela COEXRET;

II - realizar os primeiros registros sobre a localização exata da ocorrência, tamanho e porte da invasão ou ocupação irregular, suas características (espontânea ou organizada, presença do crime organizado entre outras), presença ou ausência de ocupantes no local, dificuldade de acesso ao local da invasão, indícios de resistência, e características do entorno, entre outras informações consideradas relevantes;

III - manter no local, se necessário, viatura ou chamar reforço de modo a garantir os trabalhos do Setor de Controle de Adensamentos Habitacional - "Brigada";

IV - fazer Boletim de Ocorrência na Delegacia do Bairro, junto com os funcionários do Setor de Controle de Adensamentos Habitacional - "Brigada", a fim de oficializar o registro da data da invasão ou ocupação e das medidas prontamente adotadas pelo Município, quando se tratar de ocupação ou invasão de médio ou grande porte, ou quando houver resistência dos ocupantes em deixar o local;

V - participar da comunicação de risco às famílias, cujas moradias estejam com maior suscetibilidade de risco; e

VI - acompanhar o transporte dos móveis e pertences até os depósitos, quando necessário.

Art. 11. O Setor de Controle de Adensamentos Habitacional - "Brigada", da SEHAB, adotará as seguintes providências:

I - realizar vistorias de campo, após ser acionado pela COEXRET, confirmando o porte da invasão ou ocupação irregular, identificando as suas características e a natureza das áreas ocupadas;

II - informar aos parceiros o porte da ocorrência, a natureza da área ocupada e do tipo de ocupação, presença ou não de grupos de representação ou do crime organizado;

III - encaminhar aos locais selecionados equipes de caracterização dos ocupantes e das ocupações;

IV - constatar as condições de ocupação das construções existentes, como o material utilizado e o tempo provável das primeiras ocupações, utilizando, para tanto, os registros disponíveis como fotos aéreas e outras fotos ou registros sobre as áreas invadidas ou ocupadas;

V - retirar de imediato os piquetes e providenciar eventuais cercamentos, de acordo com orientação da COEXRET, demolir as construções não concluídas ou desocupadas, planejando com os outros setores competentes do Município a retirada do entulho e sua deposição em locais adequados;

VI - emitir notificações para os invasores ou ocupantes irregulares, comunicando a necessidade de que deixem de imediato o local e informando sobre as medidas a serem adotadas pela Municipalidade;

VII – comunicar, no caso da presença de ocupantes e constatando a existência de menores, idosos, mulheres grávidas e portadores de deficiência ou pessoas doentes, a situação à COEXRET para que acione os setores competentes do Município no atendimento a esses segmentos especiais;

VIII - organizar o transporte de móveis e pertences dos ocupantes e dos entulhos, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos - SU e Secretaria de Transportes e Vias Públicas - ST, se necessário; e
IX - fazer Boletim de Ocorrência na Delegacia do Bairro, junto com GCM, a fim de oficializar o registro da data da invasão ou ocupação e das medidas prontamente adotadas pelo Município, quando se tratar de ocupação ou invasão de médio ou grande porte, ou quando houver resistência dos ocupantes em deixar o local.

Art. 12. Quando necessária a guarda e depósito de bens móveis dos invasores ou ocupantes removidos das áreas, deverão ser adotadas as seguintes providências:

I - o Setor de Controle de Adensamentos Habitacional - "Brigada" irá providenciar, com o apoio dos setores competentes do Município, o transporte dos móveis e pertences até o depósito, sob a responsabilidade da SEHAB;

II - o Setor de Controle de Adensamentos Habitacional - "Brigada" deverá recepcionar os proprietários dos móveis e pertences no depósito; relacionar, em formulário próprio, os itens que ficarão sob a responsabilidade da SEHAB, que deverá ser assinado pelo proprietário dos bens e o funcionário responsável pelo depósito;

III - o Setor de Controle de Adensamentos Habitacional - "Brigada" identificará os móveis e os isolará com fita "zebrada" e definirá as providências para a retirada dos móveis;

IV - os proprietários dos bens recolhidos no depósito serão formalmente informados do tempo permitido para permanência dos móveis e pertences no local, das penalidades e procedimentos do Município nos casos em que os prazos não forem respeitados;

V - caso não sejam retirados, após os procedimentos legais, os bens deixados no depósito deverão ser encaminhados para doação quando servíveis ou para descarte no caso de bens inservíveis;

VI - uma via do documento com a relação dos bens deixados sob a guarda da SEHAB será entregue ao interessado e deverá ser apreendido na data marcada para a retirada dos bens;

VII - o responsável pelo depósito recebe o proprietário dos bens, na data agendada para a retirada dos seus pertences, realiza em conjunto com o interessado a checagem dos móveis e pertences e solicita assinatura do responsável para retirada na via que compõe o arquivo do depósito. A seguir é notificado da retirada dos móveis e pertences o Chefe do Setor de Controle de Adensamentos Habitacional - "Brigada".

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A composição da COEXRET e a definição das suas condições de funcionamento devem ser definidas em instrumento próprio das Secretarias responsáveis pela Operação RET.

Art. 14. O detalhamento operacional deverá ser definido em Portaria Intersecretarial da SSU e SEHAB.

Art. 15. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Fica revogado o Decreto Municipal nº 17.245, de 9 de setembro de 2010.

São Bernardo do Campo, 12 de abril de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Coordenação Governamental

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Secretário de Serviços Urbanos

JOÃO ABUKATER NETO

Secretário de Habitação

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Secretário de Segurança Urbana

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 85007/2005

PORTARIA Nº 9.550, DE 12 ABRIL DE 2017

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Especial para tratar da apuração e liquidação do contrato de concessão de serviço público, referente à prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle e operação de pátio municipal de retenção de veículos objeto de infração de trânsito, constituída pela Portaria nº 9.536, de 9 de março de 2017.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 85007/2005, resolve:

I - Designar para compor a Comissão em tela, o funcionário Domingos Amauri Massa, matrícula 10.015-8, em substituição a Edson Almir Gianelli, matrícula nº 20.110-6.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 12 de abril de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 19.921, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017 - (P. nº 39255/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Erenilson Antônio da Silva, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.288, de 28 de novembro de 2012, e dá outras providências.

ERRATA

Errata à Lei Municipal nº 6.534, de 15 de março de 2017, publicada na Edição nº 1.927, de 17 de março de 2017, fls. 3, do Jornal Notícias do Município.

ONDE SE LÊ:

"CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Segurança Urbana"

LEIA-SE:

"CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secretário de Segurança Urbana"
SCG-102, em 12/4/2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

PROMOÇÃO VERTICAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** a quem possa interessar que o resultado final da **Promoção Vertical referente ao exercício de 2016**, constante do Processo Administrativo nº 16682/1979, foi homologado em 10/04/2017, pelo Exmo. Sr. Prefeito.

São Bernardo do Campo, 11 de abril de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2017 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas**, situado na **Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo – SP, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, no dia e horário agendado abaixo**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)				
Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
12º	DIOGO PEIXINHO SANTIAGO	410228941	19/04	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 11 de abril de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** a(s) desclassificações do (a)(s) candidato (a)(s) adiante relacionado (a)(s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 020/2017, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014 e 04/2014.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)		
Classif.	Nome	R.G.
449º	DANIELE ZOPELARIO FONSECA	336444928

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.
1876º	WAGNA MARIA PEREIRA	28292064X
1877º	KELLY FABIANA MARTINS	348055468
1880º	MARTA APARECIDA DA SILVA OLARI	534444787
1883º	MICHELE SOUZA DE JESUS	289961993
1884º	CAMILA UENO	403032660
1886º	SAUL LAZARO GONCALVES SILVA	97029216764

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.
161º	FERNANDO TUCCI CHIOR	491135208

São Bernardo do Campo, 11 de abril de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2017 – SA- 423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **local, dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para **atribuição de escola**, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – (Praça de Eventos)
Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCamp – SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
452º	ROSANA MIGUEL MARTINEZ	159199499	19/04	9h00
453º	ANDERSON DE ABREU MATTOS	11291785-1	19/04	9h00
454º	ANA PAULA PEREIRA	324857950	19/04	9h00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1900º	THATIANE MENDES VARJÃO	448980642	19/04	9h00
1901º	CAMILA REDIGOLO FELIX	472433362	19/04	9h00
1902º	ARLEIDE DA SILVA SANTOS	472471600	19/04	9h00
1903º	LETICIA MARIOTTI MACHADO	47257646-X	19/04	9h00
1904º	LARISSA BRAZ DE OLIVEIRA	371053602	19/04	9h00
1905º	HELENA PAIS JASULONIS	490740753	19/04	9h00
1906º	MAYARA SOARES DOS SANTOS	472727578	19/04	9h00
1907º	ANA PAULA A. DE ALBUQUERQUE	19174184-x	19/04	9h00
1908º	ANDREA CRISTINA GOUVEA DIAS	201885682	19/04	9h00
1909º	MARIA OLG. JULIÃO DE OLIVEIRA	325505068	19/04	9h00
1910º	BERENICE GOMES DE OLIVEIRA	297427672	19/04	9h00
1911º	KLEDIONE SOUSA SANTOS	347521447	19/04	9h00
1912º	PAULA DE SOUZA LIMA	28348361-1	19/04	9h00
1913º	ERICA LOPES RODRIGUES	329296206	19/04	9h00

1914º	SILVIA REGINA NETO DOS S LIMA	300610373	19/04	9h00
1915º	KAROLINY DE CASTRO NIGOSKY	306998464	19/04	9h00
1916º	CÉLIA MARIA NATALIM ZARELLI	118830077	19/04	9h00
1917º	MARIA ENEIDE S ALTGAUZEM	17195372-1	19/04	9h00
1918º	FRANCISCA JOANA DE S SILVA	164594723	19/04	9h00
1919º	ROGERIA MARQUES BORAGINI	252156298	19/04	9h00
1920º	PRISCILA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA	23975816-X	19/04	9h00
1921º	MIRIAN CRISTINA CASTIONI LEITE	244629948	19/04	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES – ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
32º	AMANDA BERTONCINI MASSARO	479009831	19/04	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
163º	JOAO SANTANA DOS SANTOS	263866415	19/04	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 11 de abril de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer **cargos em comissão**, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1928 a 1930, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 10.04.2017
MARCELO A. ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer **cargos em comissão**, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 10.04.2017
MARCELO A. ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **ROSANA APARECIDA MARTINS**, matrícula **38.591-0**, cargo de Professor I Ed. Básica, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 19/04/2017, às 11h, para junta médica, munida de relatório e exames médicos.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecidos implicará na devolução do processo à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, para providências cabíveis.

São Bernardo do Campo, 06.04.2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **TAMIMA DAS NEVES**, matrícula **39.912-9**, cargo de Professor I Ed. Básica, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 19/04/2017, às 14h, para junta médica, munida de relatório e exames médicos.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecidos implicará na devolução do processo à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, para providências cabíveis.

São Bernardo do Campo, 06.04.2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **POLLIANA TRINDADE PEDROSA**, matrícula **40.189-1**, cargo de Professor I Ed. Básica, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 20/04/2017, às 10h, para junta médica, munida de relatório e exames médicos.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecidos implicará na devolução do processo à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, para providências cabíveis.

São Bernardo do Campo, 11.04.2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o funcionário inativo **EDUARDO CESAR MEDEIROS FAVINI**, matrícula nº 10157, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo (Divisão de Saúde do Servidor), em até 30 (trinta) dias úteis, para retirada de Perfil Profissiográfico Previdenciário.

São Bernardo do Campo, 10.04.2017
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 07/04/2017 a 05/05/2017, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de “abandono de cargo” e consequente “rescisão do Contrato de Trabalho”, nos termos previstos no artigo 482, alínea “I”, da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
60.521-3	MARIA APARECIDA QUEIROZ SANTOS SEGURA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO	SEDES

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 13/04/2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 56125/17 – SA-4

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 33202/D**, resolve: **REVERTER**, a partir de **13 de abril de 2017**, a aposentadoria por invalidez do(a) Sr(a) **RENATA RODRIGUES ROSA**, matrícula nº **33202-2**, **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, SE-111, referência “PE2 A”, **40 (quarenta) horas semanais**, nos termos dos artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 1729/68.

PORTARIA Nº 56126/17 – SA-4

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA F DE LIMA – 9779-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E3-H”, em **30 (trinta) horas semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CÁTIA SILENE DE OLIVEIRA AMORIM – 23858-9**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**, referência “EE2-J”, em **30 (trinta) horas semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JOANA HAIDEE SUAREZ – 23969-0**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**, referência “EE3-K”, em **30 (trinta) horas semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA CALIXTO SOUZA – 25269-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em **40 (quarenta) horas semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA FURLANETO DE LIMA – 25854-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E3-C”, em **30 (trinta) horas semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANA PENHA CINTRA AMORIM – 26086-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E1-G”, em **30 (trinta) horas semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA CRISTINA DE MEDEIROS – 27472-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E4-A”, em **24 (vinte e quatro) horas semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELIZABETH MENDES PAULO – 28017-0**, **ENFERMEIRO – SS-3**, referência “32-A”, em **30 (trinta) horas semanais**, a partir de **01 de maio de 2017**.

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CARLA ALICE LEITE RISSI – 31871-3**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**, referência “EE3-B”, em **30 (trinta) horas semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA DE PAULA SANTOS – 33424-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E3-A”, em **24 (vinte e quatro) horas semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDRE LUIS LEANDRO DA SILVA – 33510-1**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em **30 (trinta) horas semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREA ALVES DOS SANTOS – 34258-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em **30 (trinta) horas semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROBERTA GIUBILATO DE PAULA – 34336-4**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**, referência “EE2-A”, em **30 (trinta) horas semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JANDIRA DE OLIVEIRA TINTORI – 34483-1**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**, referência “EE2-A”, em **30 (trinta) horas semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LEONOR MARIANO DE FARIAS – 34553-6**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-113**, referência “EE3-A”, em **30 (trinta) horas semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GILMA DOS SANTOS SOUZA – 34613-4**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**, referência “EE2-C”, em **30 (trinta) horas semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA GONCALVES DE SOUZA – 34616-8**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**, referência “EE3-A”, em **30 (trinta) horas semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIAN PAULA MORDEGANE NETCER – 35286-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E3-A”, em **30 (trinta) horas semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JEANE ALVES FERREIRA LIMA – 35494-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em **24 (vinte e quatro) horas semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA CELESTE GONCALVES DE BARROS – 35606-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-122**, referência “E3-A”, em **24 (vinte e quatro) horas semanais**, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

21 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ZULEIKA MARIA MENDONCA GOMES – 35737-9. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

22 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA FRANCISCO – 36045-1. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E4-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

23 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROBERTA MANINI – 36393-8. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

24 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VALDETE APARECIDA QUACHIO – 36407-3. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E4-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

25 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANE AKEMI AUGUSTO – 36653-8. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E4-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

26 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DERCY FERNANDES DE LIMA – 36744-5. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E1-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

27 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAROLINA PINTO SANTOS – 37293-5. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E3-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

28 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RUTE ELENA DE SOUZA – 37655-7. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E3-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

29 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) THAIS RODRIGUES ELTSCHENINOV GALO – 37834-7. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

30 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ERICKA DE ALMEIDA COSTA – 37885-0. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E3-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

31 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JUSSARA MARIA SOUZA RIBEIRO – 37901-8. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E3-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

32 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELISABETE DOS SANTOS SILVA – 37970-9. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E4-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

33 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARLEIDE ROBERTO LIMA – 38001-7. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E4-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

34 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NATALIA RAMOS REYES – 38226-3. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

35 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS – 38345-5. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

36 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GISLENE DA SILVA BERNARDO – 38363-3. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

37 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIA ALICE VILA FURGERI – 38520-3. PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

38 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DEBORA SOUZA MANCINI – 38595-2. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

39 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALESSANDRA ROLIM SILVA PINTO – 38851-0. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

40 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROBERTA GLODER MACIEL – 39003-6. PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

41 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANE DOS SANTOS GASQUES – 39147-2. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E3-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

42 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANTONIO RICARDO TORRES DA SILVA – 39203-8. PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

43 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CELIA CAVALCANTE GUEDES – 39310-7. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E3-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

44 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DENISE BARBOZA VIANA DA SILVA – 39461-6. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

45 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RENATA BARBOZA LIMA – 39650-3. PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

46 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROBERTA TEIXEIRA DA SILVA – 39681-2. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

47 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCELO SEGANTIN BARBOSA – 39758-3. PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

48 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) THIAGO JOAO NEVES – 39840-8. PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

49 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SIMONE HENRIQUE PEREIRA ROCHA – 39879-1. PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

50 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAROLINA BARBOZA FARAH – 39896-1. PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

51 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOSE GILSON MAGALHAES LIMA – 39923-4. PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

52 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PAULO CELIO VALENTIM – 39938-1. PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

53 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ERIKA ALMEIDA P DE SANTANA – 40299-4. PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

54 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELIS LIGIA DA SILVA PEIXOTO SOUSA – 40784-7. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 03 de abril de 2017.

55 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANGELA MEDEIROS DE PONTE DINELLI – 40789-7. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 03 de abril de 2017.

56 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TATIANA MATSUMOTO – 41018-1. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

57 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GRACIELLEN GOMES DA SILVA – 41051-3. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

58 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AMETISTA CAMPELO COLARES – 41087-2. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

59 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EVELYN CRISTINA DANIEL – 41089-8. PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

60 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JESSICA APARECIDA DE SOUZA GOMES DIONIZIO – 41096-1. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

61 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DOS SANTOS CUZZIOL – 41118-7. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

62 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GISELE SILVA PEDRICA – 41120-0. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

63 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FABIANO GOMES DA SILVA – 41205-2. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

64 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VANESSA FRIGERIO SILVA – 41389-6. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

65 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAROLINI DO COUTO DE ALMEIDA – 41396-9. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

66 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARINA SAVORELLI V PUGIN – 41473-7. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

67 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLAUDIA SIMONATO SILVA – 41606-4. PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 03 de abril de 2017.

68 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANIELA FERNANDA MALAVOLTA DO AMARAL – 41857-9. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E4-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

69 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LEILA GONCALVES CORDEIRO – 41876-5. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

70 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KATIA BORGES SALES BEZERRA – 41974-5. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

71 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANE SAYURI TAKEDA – 42288-5. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 23 de março de 2017.

72 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CINTIA BERNARDO DA SILVA – 42616-4. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

73 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLEONICE FRANCISCO LOPES – 42623-7. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

74 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ADRIANA BATISTA DE SOUSA AGNELLI – 42655-4. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

75 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KARINA DE BRITO RIVAS – 42672-4. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

76 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA – 42686-3. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

77 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CASSIA OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA – 42704-2. PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 56127/17 – SA-4

I – Cessar a partir de 17/03/2017 os efeitos da Portaria que designou o (a) funcionário (a) KELLY CRISTINA MARCONDES DE BRITO– 37636-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível referência “E4-A”, para exercer a função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13.

II – Designar a partir de 17/03/2017, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

PORTARIA Nº 56128/17 – SA-4

1 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) LUCIANE BITU FABRRI– 9720-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E3-F”, para exercer a função de Diretor Escolar, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

2 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) DENISE GROTTI– 13436-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E3-E”, para exercer a função de Vice-Diretor, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

3 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) JOSELEINE DE CAMPOS GOMES– 21563-2, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115, referência “E3-F”, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, bem como, fixar sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

4 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) DAGMAR APARECIDA ARANTES– 23807-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E4-E”, para exercer a função de Diretor Escolar, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

5 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) EVELYN GITTI HANNA SECCO– 23942-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E4-C”, para exercer a função de Diretor Escolar, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

6 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) SANDRA CRISTINA DE MEDEIROS– 23951-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E4-B”, para exercer a função de Diretor Escolar, bem como, fixar sua carga horária em 24 (vinte e quatro) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

7 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) FERNANDA MARIA BASSOLI HELENO– 25712-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E4-E”, para exercer a função de Diretor Escolar, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

8 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) MARIA DO SOCORRO AGUIAR RODRIGUES– 26622-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E3-C”, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, bem como, fixar sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

9 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) VALQUIRIA APARECIDA DE MIRANDA– 26949-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E4-C”, para exercer a função de Diretor Escolar, bem como, fixar sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

10 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) ELIANE TOMAZONI SILVA– 27438-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E4-A”, para exercer a função de Diretor Escolar, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

11 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) VALERIA CORRADI MASTEGUIM– 27599-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E4-E”, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

12 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) TATIANA MOREIRA BARBOSA– 28824-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E4-A”, para exercer a função de Diretor Escolar, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

13 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) IEDA GOMES DOS SANTOS– 28859-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E3-C”, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, bem como, fixar sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

14 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) JANETE ALVES SANTOS DE AQUINO– 30192-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E4-B”, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, bem como, fixar sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

15 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) JURIMAR SOUZA DE ALCANTARA DA SILVA– 30738-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E3-E”, para exercer a função de Vice-Diretor, bem como, fixar sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

16 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) ABIGAIL DA SILVA SANTOS– 31065-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E4-B”, para exercer a função de Vice-Diretor, bem como, fixar sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

17 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) KARINE REGINA BORGES SIMAS– 31094-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E3-C”, para exercer a função de Vice-Diretor, bem como, fixar sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

18 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) MONALISA MONTEIRO DE MOURA– 31311-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E3”, para exercer a função de Vice-Diretor, bem como, fixar sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

19 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) MARTA ROSANA DA SILVA– 31588-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E4-A”, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, bem como, fixar sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

20 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) MARILANE PUSVASKIS– 32682-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E4-C”, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, bem como, fixar sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

21 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) DANIELA FERNANDA MALAVOLTA DO AMARAL– 33016-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E4-A”, para exercer a função de Vice-Diretor, bem como, fixar sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

22 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) VIVIAN PAULA MORDEGANE NETCER– 33083-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E3-A”, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, bem como, fixar sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

23 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) ERIKA LEAL SANTOS ALVES– 33267-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E3-A”, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

24 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) CINTIA CRISTINA A FARINA– 33380-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, bem como, fixar sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

25 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) IRENE ALMEIDA REZENDE– 33498-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E4-A”, para exercer a função de Vice-Diretor, bem como, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

26 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) JANETE ALVES SANTOS DE AQUINO– 34608-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E4-A”, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, bem como, fixar sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

27 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) **CRISTIANE DOS SANTOS FRANCISCO SILVA – 34905-1**, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E3-A”, para exercer a função de **Coordenador Pedagógico**, bem como, fixar sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

28 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) **RAQUEL DE FREITAS ALVES – 35596-1**, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E4-A”, para exercer a função de **Coordenador Pedagógico**, bem como, fixar sua carga horária em **30 (trinta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

29 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) **NATALIA LEMOS CORREA – 36535-4**, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E4-A”, para exercer a função de **Coordenador Pedagógico**, bem como, fixar sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

30 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) **NATHALY LUAN SARTORI – 36536-2**, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, para exercer a função de **Diretor Escolar**, bem como, fixar sua carga horária em **30 (trinta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

31 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) **VANESSA TAKIGAMI ALVES – 36566-3**, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, para exercer a função de **Diretor Escolar**, bem como, fixar sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

32 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) **JULIANA TOMOYOSE – 36910-4**, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E3-A”, para exercer a função de **Coordenador Pedagógico**, bem como, fixar sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

33 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) **PATRICIA BARRADAS UGEDA – 36927-7**, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, para exercer a função de **Coordenador Pedagógico**, bem como, fixar sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

34 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) **ROBERTO GRAVE DO NASCIMENTO – 37093-3**, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-114, referência “E4-A”, para exercer a função de **Vice-Diretor**, bem como, fixar sua carga horária em **30 (trinta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

35 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) **EDSON JOSE DO NASCIMENTO BRANDAO – 37382-6**, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, para exercer a função de **Coordenador Pedagógico**, bem como, fixar sua carga horária em **30 (trinta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

36 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) **ELIANE CORREIA DA SILVA – 37798-5**, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E4-A”, para exercer a função de **Vice-Diretor**, bem como, fixar sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

37 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) **MARIA APARECIDA CAMPOS DE OLIVEIRA – 38248-3**, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E4-A”, para exercer a função de **Coordenador Pedagógico**, bem como, fixar sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

38 - CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) **FLAVIA SEGURA DE CAMPOS – 38580-5**, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, para exercer a função de **Coordenador Pedagógico**, bem como, fixar sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 65.674/W**, resolve: Demitir, **CORILANO PEREIRA DE SOUZA – 65.674-3**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC, nos termos previstos no artigo 482, alínea “II”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 17 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 56130/17 – SA-4

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 65.592/W**, resolve: Demitir, **MÉRCIA PEREIRA MARQUES – 65.592-5**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC, nos termos previstos no artigo 482, alínea “II”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 17 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 56131/17 – SA-4

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 38.550/IT**, em destaque o Parecer nº 87/2016 da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve: Exonerar, **ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA – 38.550-4**, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, SE-112, referência “PE1-A”, a partir da publicação deste ato, nos termos do artigo 23, incisos X e § 8º, combinado com o artigo 77, inciso III, § 1º, dos atos da Lei Municipal nº 1.729/68, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 56132/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ALESSANDRA RUBIM MORETTI – 43109-4**, portador(a) do RG. 18473331-5, do cargo de **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E1 A”, a partir de 06 de abril de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56133/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ALEXSANDER CAVALCANTE PENA – 41639-9**, portador(a) do RG. 50182791-2, do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE-114**, referência “PE1 A”, a partir de 04 de abril de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56134/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **CAROLINE RODRIGUES CUCCINELLO – 40018-8**, portador(a) do RG. 33033297-1, do cargo de **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência “E2 A”, a partir de 05 de abril de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56135/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **DANIEL QUINTELA BERTUZZI – 41892-7**, portador(a) do RG. 34181253-5, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**, referência “PE1 A”, a partir de 04 de abril de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56136/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **FERNANDO ROSSI LAZZURI – 38055-4**, portador(a) do RG. 44217929-7, do cargo de **AUXILIAR DE TOPOGRAFIA E LACRAMENTO – SPU-2**, referência “17 A”, a partir de 04 de abril de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56137/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **JULIANA ARAUJO AMORIM – 39359-7**, portador(a) do RG. 41547750-5, do cargo de **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, referência “E3 A”, a partir de 04 de abril de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56138/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MAISA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRELLES – 41965-6**, portador(a) do RG. 33720026-9, do cargo de **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2 A”, a partir de 04 de abril de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 56139/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **SHIRLEY MARIA BELLOTTO CARRATU – 37836-3**, portador(a) do RG. 7861839-3, do cargo de **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – SE-111**, referência “E2 A”, a partir de 04 de abril de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 56140/17 – SA-4

Considerando item “I” da **PORTARIA Nº 2275/2017-SBCPREV**, que aposentou o (a) servidor (a) **EDVALDO LUIZ PRZYBYSZ**, matrícula n.º 2.451-2, a partir de 07 de abril de 2017, resolve:

Cessar, a partir de 07 de abril de 2017, os efeitos da portaria n.º 40504/07-SA.4, que atribuiu função gratificada, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, à funcionária **EDVALDO LUIZ PRZYBYSZ**, matrícula n.º 2.451-2, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal n.º 5.655/2007 (DENOM. 28.15).

PORTARIA Nº 56141/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARIA ISABEL MALDONADO GUIMARÃES – matrícula n.º 9.273-1**, do cargo de **Chefe de Seção de Educação Especial – SE-115**, referência “S”, a partir de 07 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 56142/17 – SA-4

Nomear **ANDRÉA SATRAPA – 28.465-3** para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Atenção à Criança e Adolescente em Vulnerabilidade – SEDESC-102.2**, referência “P”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 13 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 56143/17 – SA-4

Nomear **CLAUDIA BEIJAMIM BARRETO – 24.670-0** para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Coordenação do CAPS Álcool e Drogas – SS-223**, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 13 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 56144/17 – SA-4

Nomear **VANILDA NUNES DA SILVA – 27.748-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Zeladoria – SS-611.2**, referência “J”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 13 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 56145/17 – SA-4

Nomear **SIMONE STRUBLIC KIMIZUKA – R.G. 20.716.278-5** para exercer, em comissão, o cargo de **Regente de Corporação Musical – SC-121.1**, referência “N”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 13 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 56146/17 – SA-4

Tornar sem efeito a Portaria n.º 56.076/17-SA-4, que nomeou **LUIZ FERNANDO TAVARES FRANÇA – R.G. 6.922.842-5**, para exercer, em comissão, o cargo de **Consultor de Regularização Fundiária – GSEHAB**.

PORTARIA Nº 56147/17 – SA-4

I - CESSAR, a partir de 13 de abril de 2017, os efeitos da Portaria n.º 51530/14-SA.4 que designou o(a) funcionário(a) **CRISTIANE SIMÕES BARATA CORRÊA**, matrícula n.º 24.476-6, RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE – SS.11, para prestar serviços no(a) **SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – G.SRI**.

II - Designar, a partir de 13 de abril de 2017, o(a) funcionário(a) **CRISTIANE SIMÕES BARATA CORRÊA**, matrícula n.º 24.476-6, RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE – SS.11, referência “9-A”, para prestar serviços no(a) **SECRETARIA DE OBRAS – G.SO**.

III - Atribuir, ao (a) funcionário (a) **CRISTIANE SIMÕES BARATA CORRÊA**, matrícula n.º 24.476-6, lotação **G.SO**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “E”, pelo exercício de função de Nível “III”, constante do anexo 28.31 da Lei Municipal 5894/2008 (DENOM. 28.31), a partir de 13 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 56148/17 – SA-4

I - Designar, a partir de 13 de abril de 2017, o(a) funcionário(a) **ROBERTO CARLOS BENJAMIM**, matrícula n.º 22.994-8, **AUXILIAR DE SERVIÇO DE AGRIMENSURA – G.SEHAB**, referência “17-A”, para prestar serviços no(a) **SECRETARIA DE OBRAS – G.SO**.

II - Atribuir, ao (a) funcionário (a) **ROBERTO CARLOS BENJAMIM**, matrícula n.º 22.994-8, lotação **G.SO**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “E”, pelo exercício de função de Nível “III”, constante do anexo 28.31 da Lei Municipal 5894/2008 (DENOM. 28.31), a partir de 13 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 56149/17 – SA-4

I - CESSAR, a partir de 13 de abril de 2017, os efeitos da Portaria n.º 55247/17-SA.4 que designou o(a) funcionário(a) **VIVIANE ROCHA PEREIRA**, matrícula n.º 28.634-6, **OFICIAL ADMINISTRATIVO I – G.SA**, para prestar serviços no(a) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL – G.SPU**.

II - Designar, a partir de 13 de abril de 2017, o(a) funcionário(a) **VIVIANE ROCHA PEREIRA**, matrícula n.º 28.634-6, **OFICIAL ADMINISTRATIVO I – G.SA**, referência “8-A”, para prestar serviços no(a) **SECRETARIA DE OBRAS – G.SO**.

III - Atribuir, ao (a) funcionário (a) **VIVIANE ROCHA PEREIRA**, matrícula n.º 28.634-6, lotação **G.SO**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “E”, pelo exercício de função de Nível “III”, constante do anexo 28.31 da Lei Municipal 5894/2008 (DENOM. 28.31), a partir de 13 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 56150/17 – SA-4

I - CESSAR, a partir de 13 de abril de 2017, os efeitos da Portaria n.º 55477/17-SA.4 que designou o(a) funcionário(a) **FRANCISCO CARLOS RAIMUNDO DOMINGUES**, matrícula n.º 12.252-0, **AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO – SPU-2**, para prestar serviços no(a) **DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO – SPU-1**.

II - Designar, a partir de 13 de abril de 2017, o(a) funcionário(a) **FRANCISCO CARLOS RAIMUNDO DOMINGUES**, matrícula n.º 12.252-0, **AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO – SPU-2**, referência “18-A”, para prestar serviços no(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – G.SDET**.

III - Atribuir, ao (a) funcionário (a) **FRANCISCO CARLOS RAIMUNDO DOMINGUES**, matrícula n.º 12.252-0, lotação **SDET.3**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, pelo exercício de função de Nível “II”, constante do anexo 28.28 da Lei Municipal 5894/2008 (DENOM. 28.28), a partir de 13 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 56151/17 – SA-4

Nomear **SOLANGE DA SILVA VICTORINO – R.G. 11.043.735-4** para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Assuntos Governamentais I – GSCOG**, referência “F”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 13 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 56152/17 – SA-4

Nomear **JÉSSICA CAROLINA MORAIS CHICA – R.G. 41.385.972-1** para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Assuntos Governamentais I – GSCOG**, referência “F”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 13 de abril de 2017.

APOSTILA Nº058/17–SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, ficam concedidas promoções verticais aos funcionários abaixo relacionados, nas respectivas referências, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal n.º 6316/2013 (alterada pela Lei Municipal n.º 6.372/2)

ITEM	MATR.	D V	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
1	39683	8	SANDRA GABRIELA ANDRADE FERREIRA	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES	E2A	E3A	23/02/2017
2	39732	1	DANIELA SALES BEZERRA	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES	E2A	E3A	19/02/2017
3	39741	0	GISELLY ROSY FONTES	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA	E2A	E3A	15/02/2017
4	39754	1	AMANDA CRISTINA DE ALCANTARA DANTAS	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA	E2A	E3A	04/02/2017
5	39824	6	DAFNE GENARO	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA	E2A	E3A	16/02/2017
6	39888	0	VANESSA PEREIRA MARTINS	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA	E2A	E3A	06/02/2017
7	39935	7	ANA LUCIA SANTANA DA SILVA	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA	E2A	E3A	16/02/2017
8	40045	5	VALMIR PEREIRA	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A	26/02/2017
9	40250	4	ELISANGELA CARMEN SILVA DA COSTA SEVAROLLI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	22/12/2016

APOSTILA Nº059/17–SA.4

Apostilar a Portaria n.º 56005/17-SA-4 que demitiu a servidora **PRISCILA TAVARES DA SILVA - Matrícula 39.547-6**, para declarar que, o dispositivo legal mencionado no referido diploma fica alterado para artigo 237, inciso VI, por infração ao artigo 179, combinado com o inciso V do artigo 230 e artigo 236, todos da Lei Municipal 1729/68.

APOSTILA Nº060/17–SA.4

Apostilar a Portaria 56086/17 - SA.4, para declarar que a matrícula mencionada no referido diploma fica alterado para **33.455-3**.

Apostilar a Portaria 56087/17 - SA.4, para declarar que a matrícula mencionada no referido diploma fica alterado para **33.623-8**.

Apostilar a Portaria 56088/17 - SA.4, para declarar que a matrícula mencionada no referido diploma fica alterado para **34.092-6**.

Apostilar a Portaria 56089/17 - SA.4, para declarar que a matrícula mencionada no referido diploma fica alterado para **38.352-8**.

Apostilar a Portaria 56090/17 - SA.4, para declarar que a matrícula mencionada no referido diploma fica alterado para **40.615-0**.

Apostilar a Portaria 56091/17 - SA.4, para declarar que a matrícula mencionada no referido diploma fica alterado para **41.619-5**.

Apostilar a Portaria 56092/17 - SA.4, para declarar que a matrícula mencionada no referido diploma fica alterado para **42.306-9**.

APOSTILA Nº 061/17 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, em cumprimento ao disposto nos artigos 418 a 427 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 agosto de 1976, e suas alterações, regulamentados pelo Decreto nº 19.811, de 20 de outubro de 2016, fica concedida promoção vertical do exercício de 2016, com vigência a partir de 01/07/2016 aos servidores abaixo relacionados:

Item	Matric.	D	Nome	De Cargo	Para Cargo	De Ref. /Gru	P/ Ref. /Gru
1	166	5	MARIA ANGELA DE SANTANA	ANALISTA DE SISTEMAS I	ANALISTA DE SISTEMAS II	31A	32A
2	289	9	MARIA AP DOS S LIMA CACHUELO	AG DE SERV URBANOS I	AG DE SERV URBANOS II	15A	16A
3	741	7	EDSON GONCALVES MORIMOTO	AG DE SERV URBANOS I	AG DE SERV URBANOS II	15A	16A
4	938	8	HILDERBRAND NERYAL CALDEIRA	AG DE SERV URBANOS I	AG DE SERV URBANOS II	15A	16A
5	1108	2	EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA	AG DE TESSOURARIA I	AG DE TESSOURARIA II	27A	28A
6	1787	6	RICARDO GONCALVES	FISCAL IV	FISCAL V	30E	31D
7	2196	2	DURVAL FREIRE	FISCAL IV	FISCAL V	30E	31D
8	2208	1	JOSE CLERIO MARQUES TAVARES	AG TEC DE SERV URBANOS II	AG TEC DE SERV URBANOS III	21A	22A
9	2501	3	MOISES ALVARO ANTONIOLLI	FISCAL I	FISCAL II	27A	28A
10	2737	4	ISABEL CRISTINA SANCHES	ATENDENTE SOCIAL II	ATENDENTE SOCIAL III	16A	17A
11	2807	9	ROBERTO RADEU GOMES	AG DE SERV URBANOS I	AG DE SERV URBANOS II	15A	16A
12	2900	5	MANOEL PERES NETO	AG DE SERV URBANOS III	AG DE SERV URBANOS IV	17A	18A
13	3142	8	RONALDO LUIZ DA SILVA	FISCAL III	FISCAL II	28A	29A
14	3144	4	BERNARDO ROIZ	DENTISTA III	DENTISTA IV	AB8	AB9A
15	3169	8	RITA AP LOPES FRANCISCO PIZZO	ATENDENTE SOCIAL I	ATENDENTE SOCIAL II	15A	16A
16	3207	6	MARCOS DUSSIN	AG TEC DE SERV URBANOS II	AG TEC DE SERV URBANOS III	21A	22A
17	3247	4	GONCALO APARECIDO PAVANELLO	AG CULTURAL II	AG CULTURAL III	20C	21C

Table with 4 columns: ID, Name, Address, and Phone Number. The table lists numerous individuals and their contact information, organized in a grid-like structure.

459	27980	MARCELO FERNANDES LUCAS	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO II	27A	28A
460	28101	ANA LETICIA MATEUS NUNES	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO II	27A	28A
461	28212	MARCELA SANTOS DE CARVALHO	TEC DE ENFERMAGEM I	TEC DE ENFERMAGEM II	20A	21A
462	28295	ADRIANA COUTEIRA RODRIGUES	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
463	28330	EDUARDO ALVES MORAES	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
464	28342	GILDETE REMOS DE OLIVEIRA	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS II	35A	36A
465	28378	DIVINO CARVALHO DE BRITO	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO II	27A	28A
466	28391	JOSE CARLOS KAVAMURA	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO II	27A	28A
467	28433	FLORES MARCELO FERNANDES	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
468	28444	ANA PAULIA SILVEIRO RAUIMUNDO	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
469	28445	DANIELLE ESTEVES VILIANO	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO II	27A	28A
470	28476	JULIANA BONELLI RODRIGUES	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
471	28574	MARCELO RODRIGUES LIMA	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO II	27A	28A
472	28584	JAMIL ROSA EVANGELISTA	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
473	28595	ALEX RODRIGO TUNICA	TEC DE ENFERMAGEM I	TEC DE ENFERMAGEM II	20A	21A
474	28605	OZORIO DA COSTA PUREZA NETTO	TEC DE ENFERMAGEM I	TEC DE ENFERMAGEM II	20A	21A
475	28628	ANASTACIA SUBER MARQUETTI	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO II	27A	28A
476	28634	VIVIANE ROCHA PEREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
477	28640	NEICION FERREIRA	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO II	27A	28A
478	28643	AMERICO HORVATH	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO II	27A	28A
479	28645	FERNANDO BECHTOLD	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
480	30022	MANOEL HEIJO ALVES	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
481	30233	EUNICE DA S. MORAES DE ALMEIDA	AUX DE ENFERMAGEM I	AUX DE ENFERMAGEM II	15A	16A
482	30261	GISELE FERREIRA DA COSTA	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
483	30269	SIDNEI MORESCHI	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO II	27A	28A
484	30315	CLEBER TEIXEIRA BENEDETI	AUX DE BIBLIOTECA I	AUX DE BIBLIOTECA II	10A	11A
485	30347	CLEAMILDE V. DE BRITO DE PAULA	AUX DE ENFERMAGEM I	AUX DE ENFERMAGEM II	15A	16A
486	30400	ERENDES PASSOS XAVIER	AUX DE ENFERMAGEM I	AUX DE ENFERMAGEM II	15A	16A
487	30512	VALDIRIO PIRES SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM I	AUX DE ENFERMAGEM II	15A	16A
488	30610	ANA LUCIA DA ROSA GOMES	TEC DE ENFERMAGEM I	TEC DE ENFERMAGEM II	20A	21A
489	30645	BARBARA BASTOS ARAUJO	DENTISTA III	DENTISTA III	47A	47A
490	30641	OSMAYR PLACIANO JUNIOR	DENTISTA II	DENTISTA II	47A	47A
491	30647	RONALD BARQUETE CARVALHO	DENTISTA II	DENTISTA II	47A	47A
492	30650	MARIA CRISTINA PAN	DENTISTA II	DENTISTA II	47A	47A
493	30653	JORGE VICTOR RIBEIRO QUELHAS	DENTISTA I	DENTISTA I	46A	47A
494	30662	JULCIAMARA LANZA GARCIA	DENTISTA I	DENTISTA I	46A	47A
495	30823	VALDIR ROMUALDO DA SILVA	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO II	27A	28A
496	30868	LAURA CRISTINA BERTONHA	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO II	27A	28A
497	30869	LUCIANO PIRES RATIO	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO II	27A	28A
498	30922	ROMILSO CARVALHO DA SILVA JR	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO I	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO II	19A	20A
499	30951	JEFFERSON CURVELO DOS SANTOS	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO I	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO II	19A	20A
500	30997	TEIA BATISTAN	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS II	35A	36A
501	31015	ANTONIO DE ALMEIDA FERNANDES	FISCAL I	FISCAL II	27A	28A
502	31022	MARCELO RICARDO ALVES	FISCAL I	FISCAL II	27A	28A
503	31258	ROGERIO MAGALHAES	AG CULTURAL I	AG CULTURAL II	19A	20A
504	31344	MARIA ISABEL DA SILVA COSTA	AG CONTABIL I	AG CONTABIL II	27A	28A
505	31388	FABIANO LUZ DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
506	31390	JULIANE DE AMORIM ARAUJO	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
507	31391	FABIO ALEXANDRE NETTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
508	31438	CARLOS EDUARDO B. LOBRANINHAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
509	31497	JOAO APARECIDO PEREIRA	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS II	35A	36A
510	31521	FERNANDO BONISSIO	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
511	31554	GEISE DE MORAES FIRMO DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
512	31556	CRISTIANE SATO	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS II	35A	36A
513	31645	LILIANA APARECIDA P. SCATENA	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS II	35A	36A
514	31690	MARIA TEREZA FRIZ DE QUEIROZ	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
515	31691	SUELEN MAYRA RAMOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
516	31695	SUELI APARECIDA GROTTI	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
517	31699	ELENSIVALDO ANDRE DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
518	31701	SUELEN ROCHA	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
519	31732	CLAUDINEY DIAS DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
520	31733	CHRISTINA TOMOKO M. HIRAKAWA	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
521	31734	RICARDO JOSE DE ARAUJO	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
522	31737	APARECIDA TUNES DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
523	31758	DANIEL FERNANDO DE PAULA LANA	AG DE TESOURARIA I	AG DE TESOURARIA II	27A	28A
524	31827	MARINA DE CASTEYRA BLANCO	TEC DE ENFERMAGEM I	TEC DE ENFERMAGEM II	20A	21A
525	31828	PEDRO LUZ MENEZES	AUX DE BIBLIOTECA I	AUX DE BIBLIOTECA II	10A	11A
526	31839	LUIZ CARLOS MUNIZ JUNIOR	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS II	35A	36A
527	31851	SIMONE DA SILVA SANTANA	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
528	31926	KELI CRISTINA DE PAULA PADUANO	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS II	35A	36A
529	31942	DANIEL SPINA TROMBINI	AG CONTABIL I	AG CONTABIL II	27A	28A
530	31956	PAULO ROBERTO T FERREIRA	FISCAL I	FISCAL II	27A	28A
531	31971	SUELI APARECIDA DE MELO	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
532	31992	JULIO ALBERTO TAFNER	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
533	32000	BERNARDETE DE LOURDES BARBOZA	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
534	32001	EMILIA LYVIO MAGALHAES ARAUJO	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS II	35A	36A
535	32029	CLAUDIA GEMADINO BULLE	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO I	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO II	19A	20A
536	32038	MARINA APARECIDA DE LIMA	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
537	32047	SILVANO DE ALENCAR SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
538	32091	MARCO ANTONIO GUEDES	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
539	32098	PATRICIA MEDICI DUFREY	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
540	32116	RICARDO ABDULMACHIC	FISCAL I	FISCAL II	27A	28A
541	32176	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS II	35A	36A	
542	32177	ELIANE RAMOS	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS II	35A	36A
543	32231	FRANCISCO C. S. PERNAMBUCCO	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS II	35A	36A
544	32249	ROBERTO SALES PEREIRA	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS II	35A	36A
545	32250	VIVIANE ANASTACIO	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS II	35A	36A
546	32252	ALEXANDRE NOGUEIRA PRAZAO	AUX DE BIBLIOTECA I	AUX DE BIBLIOTECA II	10A	11A
547	32266	FABIA DE SENA SILVA SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
548	32270	JOSE ROBERTO DA S. LIMA	ANALISTA DE CONTROLADORIA I	ANALISTA DE CONTROLADORIA II	35A	36A
549	32304	ADONICIO SOUZA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
550	32305	CAMILLA DE ANDRADE COELHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
551	32310	EDSON BARROS RAMOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
552	32351	VANESSA LIBERATO	FISCAL I	FISCAL II	27A	28A
553	32379	CARLA PEREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
554	32431	GLORIA FERREIRA DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
555	32514	TIYOKO WATANABE	AUX DE BIBLIOTECA I	AUX DE BIBLIOTECA II	10A	11A
556	32579	VALDEIR JACOME DE LIRA	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS II	35A	36A
557	32621	FERNANDO APARECIDO DA DA SILVA	AG CULTURAL I	AG CULTURAL II	19A	20A
558	32622	ANA DIARC OLIVEIRA	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS II	35A	36A
559	32627	VIVIANE LUZA FACHINELLI	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS II	35A	36A
560	32628	JOAO BATISTA PIRES	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS II	35A	36A
561	32650	JOAO BATISTA PIRES	AG CULTURAL I	AG CULTURAL II	19A	20A
562	32721	MAGDA GONCALVES DE SENA	AUX DE BIBLIOTECA I	AUX DE BIBLIOTECA II	10A	11A
563	32723	SERGIO VICENTE SUDANO	ANALISTA DE CONTROLADORIA I	ANALISTA DE CONTROLADORIA II	35A	36A
564	32724	ANDERSON SARACENI	ANALISTA DE CONTROLADORIA I	ANALISTA DE CONTROLADORIA II	35A	36A
565	32769	MARIANA ISOLDI DE MORAIS	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS II	35A	36A
566	32770	ANNA CAROLINA ROCHA SOARES	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
567	32772	ALEXANDRA REGINA MACHTURA	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
568	32784	SILENE APARECIDA COMANDANTE	AUX DE BIBLIOTECA I	AUX DE BIBLIOTECA II	10A	11A
569	32786	LUZIA XAVIER DA SILVA	AUX DE BIBLIOTECA I	AUX DE BIBLIOTECA II	10A	11A
570	32790	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	AUX DE BIBLIOTECA I	AUX DE BIBLIOTECA II	10A	11A
571	32795	ALESSANDRO R. R. DO AMARAL	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
572	32796	GEORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA	AUX DE BIBLIOTECA I	AUX DE BIBLIOTECA II	10A	11A
573	32800	JOSE RICARDO QUALGIO	AUX DE BIBLIOTECA I	AUX DE BIBLIOTECA II	10A	11A
574	32804	FERNANDA APARECIDA DIAS	AUX DE BIBLIOTECA I	AUX DE BIBLIOTECA II	10A	11A
575	32811	MARIA GABRIELLE GOMES	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
576	32816	ROBERTO JOAO JULIAO JUNIOR	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO I	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO II	19A	20A
577	32831	FRANCISCA CLAUDIA LAZARIN	AUX DE BIBLIOTECA I	AUX DE BIBLIOTECA II	10A	11A
578	32843	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A	
579	32851	PATRICIA MAXIMO DOS SANTOS	AG DE ESPORTES I	AG DE ESPORTES II	15A	16A
580	32867	KATIA CRISTINA SOUZA GAGRIAM	AG DE TESOURARIA I	AG DE TESOURARIA II	27A	28A
581	32869	BIANCA LEONOR AMORIM ZEBIANI	AG DE TESOURARIA I	AG DE TESOURARIA II	27A	28A
582	32871	CLAUDINEY COSTA MAGNA	AG DE TESOURARIA I	AG DE TESOURARIA II	27A	28A
583	32927	SUELI NIKOLAU	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
584	32935	RODRIGO MACHADO	AG DE TESOURARIA I	AG DE TESOURARIA II	27A	28A
585	32966	FLOREY PIMENTEL DA SILVA	AUX DE BIBLIOTECA I	AUX DE BIBLIOTECA II	10A	11A
586	33014	THIAGO D AMATO	AG DE TESOURARIA I	AG DE TESOURARIA II	27A	28A
587	33154	SIMONE APARECIDA P. RODRIGUES	ANALISTA DE CONTROLADORIA I	ANALISTA DE CONTROLADORIA II	35A	36A
588	33191	WILSON YASSUMASSA SATO	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
589	33193	MARIA CLARA F. RODRIGUES	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
590	33297	ADRIANA KIYOMI I FUKAYAMA	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
591	33575	DANIELA MANCANO LEOPORTI	AG DE TESOURARIA I	AG DE TESOURARIA II	27A	28A
592	33576	CARLOS MASSAYUKI MELO	AG DE TESOURARIA I	AG DE TESOURARIA II	27A	28A
593	33687	ANTONIO RAO	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS II	35A	36A
594	34157	GAREN AZEVEDO M. CICCARELLI	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO II	27A	28A
595	34159	EREMILINDA DE ASSUNCAO R. ARNAL	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO I	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO II	27A	28A

596	34635	4	RICARDO LINHARES DA S. ROSSI	AUX DE BIBLIOTECA I	AUX DE BIBLIOTECA II	10A	11A
597	34744	9	ELEN PALMIRA XAVIER	AUX DE BIBLIOTECA I	AUX DE BIBLIOTECA II	10A	11A
598	34786	3	LUIS FERNANDO PASSARIN	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS II	35A	36A
599	34832	2	FABRICIO MIRAGLIA	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
600	34878	8	FABIO GONCALVES BRANCO	AG DE ESPORTES I	AG DE ESPORTES II	15A	16A
601	34894	0	FAUSTO VALDEIR NEGRINI	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
602	34896	6	JOSEILTO NEVES JESUS	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
603	34903	5	SANDRA NITTOLO	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
604	34974	2	RENATA VEZIANEN GRAMATO	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
605	34992	0	SOLANGE RODRIGUES ANTUNES	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
606	35150	1	JOSE ROBERTO TENORIO	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
607	35327	8	LUZ ANTONIO DA SILVA BEZERRA	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO I	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO II	19A	20A
608	35365	0	FABIO ANGELO SETA	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS II	35A	36A
609	35450	9	EUSANGELA RIBEIRO GALINDO	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
610	35537	7	ADILSON ALVES DE PAULA	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
611	35681	8	LEIRISON PEREIRA BELUCCI	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
612	35926	6	PRISCILA BIANCHINI BOGO	AG DE ESPORTES I	AG DE ESPORTES II	15A	16A
613	36136	8	ADILSON ALVES DE PAULA	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
614	36143	1	SIMONE DA LIMA LOURENCO	AG DE TESOURARIA I	AG DE TESOURARIA II	27A	28A
615	36181	3	LEILA APARECIDA DE O. RUIJAO	AG DE ESPORTES I	AG DE ESPORTES II	15A	16A
616	36869	5	FELIPE CARNEIRO DE LIMA	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	8A	8A
617	37018	7	CRISTIAN BORRAGAN GUGLIANO	AG DE TESOURARIA I	AG DE TESOURARIA II	27A	28A
618	37164	6	CONRADO JOSE DE ALMEIDA	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS I	AUD FISC. RENDAS MUNICIPAIS II	35A	36A
619							

SECRETARIA DE FINANÇAS GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - 100/2017

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário)

ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS
ADENILZA ALVES DE FREITAS SB-03.933/2017

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
COMUNIDADE EVANGÉLICA SENHOR DOS EXÉRCITOS SB-62.074/2011

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 – 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
AMPITYUDE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP SB-49.498/2014
CAMILLO CONSTR. INCORPORADORA LTDA EPP SB-71.748/2012
ESCALA PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA SB-00.006/2017
M. BIGUCCI COM. EMPREENDS. IMOBILIÁRIOS LTDA SB-24.142/2010

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 – 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA SB-60.597/2016

ASSUNTO: PRESTAR/ RECEBER ESCLARECIMENTOS
ADESVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA SB-74.773/2015
IGREJA APOSTOLICA RESTAURAÇÃO DO TABERNAculo SB-48.499/2016
IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA EBENEZER SB-06.661/2008
IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA EBENEZER SB-16.853/2005
LUIZ ROBERTO PAULIN QUATRUCCI SB-08.203/2003

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE ITBI
VILMA DA SILVA SB-01.014/2017

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**:

DECISÕES DA JRF-A

PROCESSO PROCEDENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS
ADILSON LOPES BOLZAN SB-75.568/2015
ALEX SANDRO SANTANA DO NASCIMENTO SB-23.320/2010
ANÍDIO MAGALHÃES DOS SANTOS SB-21.731/2006
ARI DE MEDEIROS SB-21.961/2006
BENTO RAIMUNDO RICARDO SB-64.716/2015
CLOTILDE ANGELO DE SOUZA SB-16.141/2010
ERASMO DA SILVA ALMEIDA SB-21.962/2006
FABIO MOURÃO EIRELI – ME SB-48.615/2015
JOAQUIM LEOPOLDINO OLIVE DE SOUZA SB-22.066/2006
JORGE JOÃO GUIMARÃES SB-21.508/2006
JOSE CLÁUDIVAN DE MOURA SB-76.562/2015
MARCELO FERREIRA SB-20.501/2006
RUFELINA PEDROSO DOMINGUES SB-20.050/2003

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
REZENDE E MELLI SERV. INFORM.CADASTRAIS LTDA SB-29.280/2016

PROCESSO IMPROCEDENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS
ANA BEZERRA DE MORAIS SB-01.378/2016
IVANI FARAH CRUZ DE NOVAIS SB-17.386/2016
JOSE AVANDEIR DANTAS DE MATOS SB-37.356/2016

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
CONSTRUTORA IPOÁ LTDA SB-01.558/2014

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
ALBERTO NEVES SB-69.367/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTER-POSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ISENÇÃO
COMUNIDADE CRISTÁ EVANGÉLICA DE MAUÁ SB-15.790/2016

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
OHMINI COM. IMP. EXP. PRODUTOS LTDA EPP SB-20.733/2016

ASSUNTO: ENCERRAMENTO
ORCOM SERVS ADMINISTRATIVOS LTDA ME SB-39.928/2014

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
ANGATU REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA SB-08.470/2016

CLINICA BT ODONT. E TRAUMATOLOGIA SB-14.348/2016
DELICIA APARECIDA DE MORAES ARAUJO EPP SB-04.682/2017
FERRAIOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS SB-12.294/2016
KAMEMATSU ASSOCIADOS LTDA SB-75.866/2016

ASSUNTO: ENCERRAMENTO
CLINICA MEDICA COSTA BARROS LTDA SB-10.358/2017

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ALADIR MARTINS DE OLIVEIRA FANTUCCI SB-05.321/2017
CICERO BEZERRA DE SOUSA SB-50.962/2016
CREUSA ALVES FERREIRA SB-16.633/2017
GILBERTO APARECIDO FARIA DA SILVA SB-67.397/2016
JAIMO NUNES DA SILVA SB-05.134/2017
JUDITE SILVA DAS MERCEDES SB-04.467/2017
RITA DE CASSIA DA SILVA COUTINHO COSTA SB-39.405/2016
SEVERINO HENRIQUE DOS SANTOS SB-06.265/2017

ASSUNTO: VISTAS
CATI ROSE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA SB-44.573/2016

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
CONCEIÇÃO APARECIDA FRANCISCA NEVES SB-54.651/2016

ASSUNTO: ABERTURA DE INSCRIÇÃO
ORCOM SERVS. ADMINISTRATIVOS LTDA ME SB-39.928/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
DARCY VIEIRA SB-23.557/2016
EDNEIA DE JESUS SANTOS SB-62.702/2016
GILBERTO DE MELO DOS SANTOS SB-13.638/2017
JOSE ORLANDO CARIGNANO JUNIOR SB-04.921/2016
JOSE RICARDO DE CARVALHO ARAUJO SB-00.360/2017
JURACI RIBEIRO SAVANI SB-10.149/2017
MAURICIO BISPO DOS SANTOS SB-18.411/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
THIAGO COSSERMELLI CHAMEH SB-45.593/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
JOSE LIESSI SB-15.648/2006

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA
CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGIO IMPERIALE SB-46.676/2016
CONSTRUTORA JACY LTDA SB-15.291/2015
MAGNA DO BRASIL PROD. SERV. AUTOMOTIVOS LTDA SB-19.022/2012
MONTSERRAT AD. INCORPORAÇÃO LTDA SB-51.327/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
GILBERTO BAQUEIRO SB-02.802/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
CONSTRUTORA MOLLINARI LTDA SB-28.526/2016

PROCESSOS CONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
B.A. BATISTA ASSESSORIA CONSULT. EMPRES. ME SB-23.770/2016
BEBE LUXO ARTESANATOS LTDA ME SB-24.625/2016
DARCIO GONÇALVES FERREIRA ME SB-56.537/2016
EDSON DE LIMA MELO SB-24.130/2016
GALVÃO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME SB-10.719/2016
J.F. CARVALHO SERVS. AUTOMOTIVOS EPP SB-56.464/2016
LUIZ AUGUSTO MAISTRO SB-03.592/2016
MAERCIO GALDEANO MOREIRA SB-47.331/2016
MANOEL RUFINO MATOS NETO SB-26.009/2016
NATAL INST. CONSTR. MANUT. E COM. LTDA ME SB-74.242/2016
NELSON MENDES TEIXEIRA SB-27.735/2016
ORION DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS EIRELI ME SB-22.040/2016
PEK DEK COM. ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA SB-14.944/2016
ROSA LUIZA BARBOSA BAPTISTELLA ME SB-07.219/2016
SERGIO FOLGATI SERVS. ADMINISTRATIVOS ME SB-16.098/2016
WAGNER PRADO CHAURAIS ME SB-76.421/2016

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL
FRATELLI MANUSEADORA LTDA ME SB-06.399/2017
JS & RS PET SHOP SB-75.940/2016
MANCENO & LUPINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS SB-05.104/2017

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE ESTIMATIVA
ÁGUA DAS ROCHAS LTDA SB-15.698/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
DAIANE FERREIRA DE OLIVEIRA SB-13.178/2016
ESCRITORIO CONTABIL SÃO LUIZ S/LTDA SB-76.848/2016
LOJA DE CONVENIENCIA JAU LTDA ME SB-76.309/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA
MAJENE REPRESENTAÇÕES LTDA SB-64.005/2016

ASSUNTO: SUSPENSÃO DE COBRANÇA E PROTESTO
À 2 SERVIÇOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA SB-60.163/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO BANCO DE DADOS
ESCOLA DE EDUC. INF. APRENDENDO E BRINCANDO S/LT SB-04.465/2017

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ADILSON FAGUNDES ALONSO SB-05.285/2001
EULINA REIS CAPITANIO SB-02.338/2008

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

ASSUNTO: VISTAS
ELEGANCE – INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA SB-76.129/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS
ELAZIR BORGES DE LIMA STEFFEN SB-13.562/2016
NELSON FOGANHOL SB-13.723/2009
NIVEA SANTOS FREIRE SB-05.305/2004
SILVIO BAZILEU DE GODOY SB-26.973/2016

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (VALIDADE 2019)
CARLITOS ALVES DA SILVA SB-09.993/2007
CELSON FERRO OLIVEIRA SB-65.104/2011
MARLI DONIZETE BARNABE SB-03.388/2017
RATTO TERESA BUCCHERI SB-41.649/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS
ARLINDO ALVES DA SILVA SB-21.597/2013
ELAZIR BORGES DE LIMA STEFFEN SB-13.562/2016
LAURINDO LEOBINO TEIXEIRA SB-61.087/2012
NELSON POINTO MACHADO SB-43.551/2016
ROMANO GUERRA SB-84.683/2013
ROMANO GUERRA SB-84.687/2013

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE **INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**
IGREJA EVANGELICA ASS. DEUS MIN. GUARDIÕES DA FÉ 252.349-3

SF.1, 10 de abril de 2017.

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 101/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE- -C/IMOB/MOBILIS- DO LANÇAMENTO	VALOR TOTAL	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
ADEALDO OSVALDO DE ARAUJO	030.072.017.139	101-2637101/2017	R\$ 406,00	16/05/2017	21138/2016/SB
ADELTON NASCIMENTO SILVA	704-2432727/2017	101-2637227/2017	R\$ 5.930,23	16/05/2017	16/05/2017
ADELINA PEREIRA DE SANTANA	031.150.012.000	101-2639186/2017	R\$ 666,00	16/05/2017	3086/2013/SB
ADELINA PEREIRA DE SANTANA	031.150.012.000	101-2639219/2017	R\$ 801,12	16/05/2017	30086/2013/SB
ADIVALDO ALVES DOS SANTOS	530.114.027.000	101-2645198/2017	R\$ 3.233,16	16/05/2017	69445/2015/SB
ADNA MARIA DA SILVA	030.072.017.138	101-2637100/2017	R\$ 406,00	16/05/2017	21138/2016/SB
ADRIANA ANDRADE BRANDAO	030.072.017.160	101-2637122/2017	R\$ 407,50	16/05/2017	21138/2016/SB
ADRIANO GARCIA DE OLIVEIRA	030.072.017.134	101-2637096/2017	R\$ 406,00	16/05/2017	21138/2016/SB
AGENOR BEVILACQUA SOBRINHO	707-2637286/2017	101-2637286/2017	R\$ 147,36	16/05/2017	60609/2016/SB
AGENOR BEVILACQUA SOBRINHO	707-2637287/2017	101-2637287/2017	R\$ 232,80	16/05/2017	60609/2016/SB
ALCENE MARIA DA SILVA	030.072.017.148	101-2637110/2017	R\$ 407,50	16/05/2017	21138/2016/SB
ALECIO RIBEIRO CARVALHO	252.4024	704-2646105/2017	R\$ 536,45	16/05/2017	59/2017/SB
ALESSANDRO BATISTA SANTOS	030.072.017.130	101-2637092/2017	R\$ 406,00	16/05/2017	21138/2016/SB
ALESSANDRO RODRIGUES DE FREITAS	704-2437296/2017	101-2637296/2017	R\$ 5.539,33	16/05/2017	16/05/2017
ALEX PAIXAO DOS SANTOS	704-2644271/2017	101-2637094/2017	R\$ 4.700,00	16/05/2017	16/05/2017
ALEX SANDRO SANTANA DO NASCIMENTO	523.314.035.000	101-2639606/2017	R\$ 1.390,68	16/05/2017	23820/2016/SB
ALEXANDRE MAFFEI DE MORAES	030.072.017.132	101-2637094/2017	R\$ 407,50	16/05/2017	21138/2016/SB
ALZIRA MARIA NUNES DA SILVA	026.044.145.000	101-2644322/2017	R\$ 502,68	16/05/2017	76454/2013/SB
AMERICO ABRAHAM	016.083.045.000	101-2637930/2017	R\$ 590,64	16/05/2017	13880/2015/SB
ANTONIA DE SOUSA DA SILVA	030.072.017.152	101-2637114/2017	R\$ 407,50	16/05/2017	21138/2016/SB
ANTONIO CLAUDIO DA SILVA	705-2646012/2017	101-2646012/2017	R\$ 805,62	16/05/2017	19809/2004/SB
ANTONIO CLINGER RIBEIRO	030.072.017.161	101-2637123/2017	R\$ 407,50	16/05/2017	21138/2016/SB
ANTONIO OCTAVIO DE ARAUJO	001.019.036.000	101-2637305/2017	R\$ 470,74	16/05/2017	18520/2013/SB
ARMINO ALVES DE OLIVEIRA	030.072.018.000	101-2643127/2017	R\$ 424,24	16/05/2017	21138/2016/SB
ASHOW COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA ME	704-2644309/2017	101-2644309/2017	R\$ 4.700,00	16/05/2017	16/05/2017
BRIGADEIRO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	001.075.001.000	101-2644314/2017	R\$ 34.424,28	16/05/2017	6306/2000/SB
CAMILLO LEIS EUSTAQUIO RAMOS	030.072.017.149	101-2637111/2017	R\$ 407,50	16/05/2017	21138/2016/SB
CARLOS PEREIRA ALVIM	024.066.044.000	101-2638917/2017	R\$ 939,48	16/05/2017	51392/1992/SB
CARLOS PEREIRA ALVIM	024.066.044.000	101-2638983/2017	R\$ 927,24	16/05/2017	513/1992/SB
CECILIA FRANCISCO VIANA	030.072.017.168	101-2637130/2017	R\$ 407,50	16/05/2017	21138/2016/SB
CELINA MARIA BARONE COSTA	510.104.001.000	101-2644449/2017	R\$ 6.047,64	16/05/2017	76401/2015/SB
CELSO APARECIDO SAMPADO	534.042.057.000	101-2637131/2017	R\$ 903,48	18/05/2017	5588/2012/SB
CELSO FERRO OLIVEIRA	620.400.024.000	101-2639721/2017	R\$ 32.069,40	16/05/2017	65104/2011/SB
CHARLOTTE LINA ALEXANDRA BENTO DE CARVALHO	704-2646031/2017	101-2646031/2017	R\$ 66.400,00	16/05/2017	2739/2016/SB
CICERO BEZERRA DA SILVA	534.125.075.000	101-2646537/2017	R\$ 681,12	16/05/2017	16/05/2017
CLAUDIA MARIA ESPOSITO FERREIRA	025.072.063.000	101-2644318/2017	R\$ 1.114,08	16/05/2017	2508/2016/SB
CLEDE GOMES DE OLIVEIRA	030.072.017.144	101-2637106/2017	R\$ 407,50	16/05/2017	21138/2016/SB
CLOTILDE ANGELO DE SOUZA	611.200.038.000	103-2639718/2017	R\$ 2.177,28	16/05/2017	16141/2010/SB
CREUZA SANTOS DE SOUZA	521.423.066.000	101-2644950/2017	R\$ 608,40	16/05/2017	49260/2012/SB
CRISTINA MIRANDA CARDOSO	021.007.087.115	101-2644317/2017	R\$ 1.027,92	16/05/2017	44902/2016/SB
DIRCE FARINA INHETA	021.091.058.000	101-2638543/2017	R\$ 804,48	16/05/2017	16866/2011/SB
DIRCE FARINA INHETA	021.091.058.000	101-2638600/2017	R\$ 58,36	16/05/2017	16866/2011/SB
DOMILSON BRAGA VIEIRA	018.038.080.000	101-2646239/2017	R\$ 762,96	16/05/2017	3628/2016/SB
DORIVAL BUSTO	019.056.040.000	101-2637089/2017	R\$ 62,05	18/05/2017	76203/2014/SB
EDCARLOS MARCELINO DE OLIVEIRA	030.072.017.156	101-2637118/2017	R\$ 407,50	16/05/2017	21138/2016/SB
EDMILDO DA SILVA SAMPADO - ME	140.459-0	407-2642946/2017	R\$ 172,38	06/04/2017	6679/2

INETE PRODICO	016.024.011.000	101-2637855/2017	RS	714,48	16052017	17553/2004/SB
JANDYRA DE LOURDES NUNES MACHADO	521.414.025.000	101-2644698/2017	RS	1.631,52	18052017	43742/2012/SB
JOAO DIAS DA SILVA	033.062.015.000	101-2639454/2017	RS	28.324,08	16052017	60344/2012/SB
JOAO DIAS DA SILVA	033.062.015.000	101-2639506/2017	RS	24.786,72	16052017	60344/2012/SB
JOAO ROBERTO KUIZ	004.079.010.000	101-2637399/2017	RS	2.410,08	16052017	20501/2006/SB
JOAO SILVA DE LIMA	030.072.017.153	101-2637115/2017	RS	407,50	16052017	21138/2016/SB
JOAO SOARES DA SILVA	534.030.017.000	101-2645238/2017	RS	1.505,28	16052017	20838/2006/SB
JOAQUIM LEOPOLDINO OLIVA DE SOUZA	524.104.033.000	101-2639465/2017	RS	174,20	16052017	22064/2006/SB
JOEL DANTAS	001.055.034.000	101-2637306/2017	RS	2.125,32	16052017	32088/2015/SB
JOEL DANTAS	001.055.034.000	101-2637307/2017	RS	2.069,76	16052017	32088/2015/SB
JOELMA TOMAZ DOS SANTOS	521.429.048.000	101-2645148/2017	RS	499,08	16052017	46109/2012/SB
JORGE JOAO GUIMARAES	620.124.027.000	101-2639719/2017	RS	807,12	16052017	21508/2006/SB
JOSE CARLOS KRUPPA	023.036.006.000	101-2638826/2017	RS	10.896,72	16052017	12311/2008/SB
JOSE CARLOS KRUPPA	023.036.006.000	101-2638864/2017	RS	8.636,40	16052017	12311/2008/SB
JOSE CARLOS MOREIRA	022.004.002.000	101-2638665/2017	RS	495,36	16052017	6855/2015/SB
JOSE CARLOS MOREIRA	022.004.002.000	101-2638733/2017	RS	467,64	16052017	6855/2015/SB
JOSE CLAUDIVAN DE MOURA	533.302.002.000	101-2639717/2017	RS	1.618,56	16052017	76562/2015/SB
JOSE FABIANO DA SILVA	030.072.017.133	101-2637095/2017	RS	407,50	16052017	21138/2016/SB
JOSE LAURENTINO SANTOS	534.004.014.000	101-2644641/2017	RS	3.698,88	16052017	1695/2016/SB
JOSE LUCIANO MARIA	704-2644262/2017	RS	2.000,00	16052017	68795/2016/SB	
JOVELINO FRANCISCO DE OLIVEIRA	512.025.050.000	101-2639558/2017	RS	73,60	16052017	10567/1993/SB
JUARA MOTA	026.104.007.000	101-2644326/2017	RS	635,16	16052017	7146/2013/SB
JUARA MOTA	026.104.007.000	101-2644327/2017	RS	930,84	16052017	7146/2013/SB
JUAREZ MOURA DE OLIVEIRA	011.061.016.000	101-2644315/2017	RS	379,80	16052017	20927/2008/SB
JULIETA GRANUSSO DE MORAES	027.133.013.000	101-2639052/2017	RS	895,20	18052017	8583/2014/SB
JULIETA GRANUSSO DE MORAES	027.133.013.000	101-2639077/2017	RS	707,76	18052017	8583/2014/SB
JURANDYR DE PAULA JUNIOR	006.015.017.000	101-2637449/2017	RS	4.513,32	16052017	76657/2014/SB
JURANDYR DE PAULA JUNIOR	006.015.017.000	101-2637466/2017	RS	4.346,88	16052017	76657/2014/SB
KLEBER RIBEIRO MACHADO	016.064.026.000	101-2637088/2017	RS	2.795,76	16052017	22954/2015/SB
LAURENTINO NASCIMENTO DOS SANTOS	031.150.013.000	101-2639239/2017	RS	339,52	16052017	30006/2013/SB
LAURENTINO NASCIMENTO DOS SANTOS	031.150.013.000	101-2639246/2017	RS	465,12	16052017	30006/2013/SB
LEANDRA RAINHA DA SILVA	030.072.017.141	101-2637103/2017	RS	407,50	16052017	21138/2016/SB
LENI MARIA DA AELUIA COSTA	030.072.017.154	101-2637116/2017	RS	406,00	16052017	21138/2016/SB
LUCILIA PEREIRA DOS SANTOS	030.072.017.145	101-2637107/2017	RS	407,50	16052017	21138/2016/SB
LUCIA DE FATIMA FIGUEIREDO SILVA	026.044.153.000	101-2644323/2017	RS	641,52	16052017	2013/2013/SB
LUCIA RODRIGUES FRANCO	704-2646087/2017	RS	1.750,00	16052017		
LUCIANO DA SILVA BEZERRA	030.072.017.165	101-2637127/2017	RS	407,50	16052017	21138/2016/SB
LUCIMAR NEVES DE SOUZA	030.072.017.147	101-2637109/2017	RS	406,00	16052017	21138/2016/SB
LUIS OLIVEIRA DA SILVA	031.044.013.000	101-2646322/2017	RS	764,76	16052017	1859/2016/SB
LUIZA GENEROSA DA SILVA	030.072.017.146	101-2637108/2017	RS	406,00	16052017	21138/2016/SB
MADALENE ANIELA REZEDE	521.417.017.000	101-2644764/2017	RS	2.111,28	16052017	44240/2012/SB
MADALENE ANIELA REZEDE	521.417.017.000	101-2644786/2017	RS	1.979,16	16052017	44240/2012/SB
MARCO ANTONIO BERTOLDO	707-2637289/2017	RS	147,36	16052017	60618/2016/SB	
MARCO ANTONIO BERTOLDO	707-2637285/2017	RS	232,80	16052017	60618/2016/SB	
MARCOS ANTONIO DA CRUZ	019.014.011.000	101-2644281/2017	RS	4.800,48	18052017	2971/2016/SB
MARGARIDA JORGE DA SILVA LIRA	030.072.017.155	101-2637117/2017	RS	406,00	16052017	21138/2016/SB
MARIA APARECIDA DA SILVA PINA	521.409.018.000	101-2644587/2017	RS	1.078,92	16052017	43981/2012/SB
MARIA DE FATIMA MAROPO DA COSTA	521.427.031.000	101-2645130/2017	RS	1.061,88	16052017	44135/2012/SB
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	026.044.159.000	101-2644324/2017	RS	856,56	18052017	71394/2013/SB
MARIA DO CARMO SILVA	030.072.017.163	101-2637125/2017	RS	406,00	16052017	21138/2016/SB
MARIA LUCIENE VENTURA DE ARAUJO	523.102.039.000	101-2644408/2017	RS	872,04	16052017	1512/2016/SB
MARIA LUIZA DA SILVA	026.104.021.000	101-2644328/2017	RS	642,36	16052017	71935/2013/SB
MARIZETE FERREIRA DA SILVA	521.423.073.000	101-2644994/2017	RS	885,72	16052017	45382/2012/SB
MARIZETE FERREIRA DOS SANTOS	030.072.017.167	101-2637129/2017	RS	406,00	16052017	21138/2016/SB
MARLENE FERREIRA DA SILVA CASTRO	031.106.019.000	101-2644340/2017	RS	3.097,20	16052017	151/2016/SB
MARLI DONIZETE BARNABE	620.301.023.000	101-2639720/2017	RS	171,76	16052017	3388/2017/SB
MAURICIO ROSSI	252.461-9	407-2637071/2017	RS	114,90	16052017	
MIGUEL CAPARROZ FILHO - ESPOLIO	015.037.009.000	101-2637703/2017	RS	962,16	16052017	71721/2015/SB
MIGUEL CAPARROZ FILHO - ESPOLIO	015.037.009.000	101-2637774/2017	RS	919,92	16052017	71721/2015/SB
MILTON GOMES DA COSTA	707-2637288/2017	RS	147,36	16052017	60605/2016/SB	
MILTON GOMES DA COSTA	707-2637289/2017	RS	232,80	16052017	60605/2016/SB	
NESTLE BRILDA LTDA	19.71064	407-2637302/2017	RS	172,38	05042017	17830/2006/SB
NESTOR RIBEIRO-ESPOLIO	020.053.031.000	101-2638210/2017	RS	123,51	16052017	17656/2016/SB
NESTOR RIBEIRO-ESPOLIO	020.053.031.000	101-2638293/2017	RS	122,22	16052017	17656/2016/SB
NILSON MAZAR DE ASSIS	521.423.068.000	101-2644973/2017	RS	965,88	16052017	44305/2012/SB
OSWALDO DOMINGUES	013.001.031.000	101-2637675/2017	RS	881,28	16052017	21684/2008/SB
OSWALDO DOMINGUES	013.001.031.000	101-2644316/2017	RS	6.069,84	16052017	20049/2003/SB
PALLO ANTONIO DOS SANTOS	031.138.016.000	101-2646363/2017	RS	1.070,28	16052017	153/2016/SB
PAULO ROGERIO DIAS	020.041.032.000	705-2644040/2017	RS	4.627,80	16052017	72196/2015/SB
PERDO ZEFERINO	020.041.032.000	101-2637982/2017	RS	303,31	16052017	30292/2012/SB
PERDO ZEFERINO	020.041.032.000	101-2638028/2017	RS	274,68	16052017	30292/2012/SB
PILINO SERGIO GERALDI	032.073.013.000	101-2639367/2017	RS	1.539,48	16052017	15026/2008/SB
PILINO SERGIO GERALDI	032.073.013.000	101-2639414/2017	RS	839,64	16052017	15026/2008/SB
QUIRINO DE OLIVEIRA LIMA	030.072.017.135	705-2646018/2017	RS	217,60	16052017	20346/2007/SB
RATTO TERESA BUCCHERI	532.500.001.000	101-2639716/2017	RS	21.193,20	16052017	41649/2016/SB
RIVANIA CORREIA DE OLIVEIRA	704-2646103/2017	RS	6.543,75	16052017		
ROSANGALDO CONSERVA DE ARAUJO	704-2637158/2017	RS	3.059,99	16052017		
ROSANGELIA FLOREANO	101-2644610/2017	RS	906,60	16052017		
ROSANGELIA FLOREANO	521.410.007.000	101-2644634/2017	RS	848,64	16052017	43996/2012/SB
ROSELI PARRA FERNANDES	521.407.002.000	101-2644468/2017	RS	915,56	16052017	43654/2012/SB
ROSELINDO GOMES SANTOS	030.072.017.158	101-2637120/2017	RS	406,00	16052017	21138/2016/SB
SALUSTIANO GONCALO DE SOUZA	021.048.007.000	101-2638372/2017	RS	2.787,96	16052017	13212/2010/SB
SALUSTIANO GONCALO DE SOUZA	021.048.007.000	101-2638425/2017	RS	2.543,16	16052017	13212/2010/SB
SANDRA RAQUEL FERREIRA	521.427.003.000	101-2645014/2017	RS	1.033,56	16052017	44016/2012/SB
SANDRA RAQUEL FERREIRA	521.427.003.000	101-2645038/2017	RS	969,24	16052017	44016/2012/SB
SANDRO MAURO DE OLIVEIRA ANDRADE	030.072.017.164	101-2637126/2017	RS	407,50	16052017	21138/2016/SB
SEBASTIAO CAMPOS OLIVEIRA	030.072.017.135	101-2637097/2017	RS	406,00	16052017	21138/2016/SB
SETIUS JOAQUIM DE SOUZA FILHO	252.4686	407-2637070/2017	RS	114,90	16052017	
SILAS MINCHOTTI	707-2637293/2017	RS	147,36	16052017	60627/2016/SB	
SILAS MINCHOTTI	707-2637298/2017	RS	232,80	16052017	60627/2016/SB	
SILVIONEDIE MARCIA ASSIS DO NASCIMENTO	030.072.017.143	101-2637105/2017	RS	406,00	16052017	21138/2016/SB
SOLANGE DIAS DE SOUZA ROMANO	251.904-6	406-2637064/2017	RS	472,88	16052017	1535/2017/SB
SOUZA DIAS ADIA DE BENS INOBUARIOLYS LT	009.046.056.000	101-2646107/2017	RS	4.534,32	16052017	2228/2016/SB
SUELI LOPES	521.422.004.000	101-2644857/2017	RS	958,44	16052017	44001/2012/SB
SUELI LOPES	521.422.004.000	101-2644865/2017	RS	898,08	16052017	44001/2012/SB
SUZANA DE SOUZA CELESTINO FELIX	610.200.004.000	704-2637278/2017	RS	7.500,00	16052017	14161/2017/SB
TADEO DA SILVA CALOQUETE	704-2637065/2017	RS	5.930,23	16052017		
TATIANA DE SOUSA	030.072.017.159	101-2637121/2017	RS	406,00	16052017	21138/2016/SB
VALDETE MARIA DA SILVA	026.044.144.000	101-2644319/2017	RS	719,88	16052017	70466/2013/SB
VALDETE MARIA DA SILVA	026.044.144.000	101-2644320/2017	RS	813,96	16052017	70466/2013/SB
VANDERLEI BELEN DE SOUZA	704-2644261/2017	RS	1.499,99	16052017	8539/2017/SB	
VASCO BARBOSA COSTA JUNIOR	707-2637291/2017	RS	147,36	16052017	60606/2016/SB	
VASCO BARBOSA COSTA JUNIOR	707-2637292/2017	RS	232,80	16052017	60606/2016/SB	
VERA LUCIA EUODICA TITO	030.072.017.162	101-2637124/2017	RS	406,00	16052017	21138/2016/SB
VERA LUCIA VITORINO	521.409.017.000	101-2644577/2017	RS	1.408,44	16052017	43973/2012/SB
VINICIUS MARCAL	016.032.061.000	101-2646217/2017	RS	945,36	16052017	450/2016/SB

SF.1, 11 DE ABRIL DE 2017
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
 DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 104/2017

FIÇAM OS CONTRIBUINTE ABAXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI, 50 - PISO TERCOO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERCAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSCRICAO MOBILIARIA: NOME:

240289 0 - BRUNO QUEIROZ CASTELLANI FURLAN
 155468 9 - DIERK FRITZ BODO KIRCHHOFF
 251137 1 - GIAN PAOLO STEFFANIN MARTIN BIANCO
 203718 1 - JOSE CARLOS MARTINS
 198021 1 - LUIZ CARLOS MONTONI
 244064 4 - MARINA AUGUSTO ZACHI
 208100 8 - OSVALDO PEREIRA
 245398 3 - ROBERTO CARLOS DE SOUZA
 189632 6 - T. C. S. LOBO CAETANO FLORICULTURA ME
 242158 5 - VICTOR BECHARA MORETI

SF.1, 11 DE ABRIL DE 2017
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
 DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

EDITAL N.º 16/2017

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSEOS

Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

AIP - SÉRIE I - N.º301 (ADVERTÊNCIA)

PANTHEA INCORPORADORA LTDA

CNP.J:23.643.402/001-00

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo: Nome:
 59812/16 PROVAÇIN ASSISTENCIA MEDICA E VACINAÇÃO S/S LTDA ME

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

NOME	INFRAÇÃO	AIF SÉRIE I - Nº 314
VERA LUCIA PERES DE MACEDO ZANELLA		
VERA LUCIA PERES DE MACEDO ZANELLA	TRM SÉRIE I - Nº 314 (Interdição de Produto)	
VERA LUCIA PERES DE MACEDO ZANELLA	AIP SÉRIE I - Nº 314 (Interdição de Produto)	
BAR E LANCHES QM NAO FAZ TOMA LTDA - ME		AIP SÉRIE I - Nº 311 (Advertência)
TOKIO MOTORS C. DE V. E SERV. DE OF. LTDA.		AIP SÉRIE I - Nº 295 (Advertência)
CENTRO AUT NOVO SAO BERNARDO LTDA		AIP SÉRIE I - Nº 312 (Advertência)
VERA LUCIA PERES DE MACEDO ZANELLA	TRM SÉRIE I - Nº 332 (Liberação de Produto)	
DR. SIDNEI J. GALEGO A. E C. V. S/S LTDA - EPP		AIP SÉRIE I - Nº 266 (Multa)

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

NOME	INFRAÇÃO	AIF SÉRIE H Nº 358
R.M DE ANDRADE PÃES ME		
FABRICA DE MOVEIS SANTA TEREZINHA LTDA		AIP SÉRIE I Nº 279
MULTIMÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		AIF SÉRIE H Nº 287

CANCELAMENTO DE AUTO

AIF/TRM/AIP - SERIE H 0210

SS.4, em 11 de abril de 2017
DR. WAGNER KUROIWA
 Diretor do Departamento de
 Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
 Secretário de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 004 DE 11 DE ABRIL DE 2017

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 91ª Reunião Extraordinária ocorrida em 11 de abril de 2017 na Secretaria de Saúde, situado na Rua João Pessoa, 59 – São Bernardo do Campo.

RESOLVE:
 Artigo 1º – Aprovar a revisão da Programação Anual de Saúde 2017 - PAS.

Amarildo Sesário de Araújo
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 005 DE 11 DE ABRIL DE 2017

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 91ª Reunião Extraordinária ocorrida em 11 de abril de 2017 na Secretaria de Saúde, situado na Rua João Pessoa, 59 – São Bernardo do Campo.

RESOLVE:
 Artigo 1º – Aprovar a Programação Anual de Saúde 2018 - PAS.

Amarildo Sesário de Araújo
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 006 DE 11 DE ABRIL DE 2017

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 92ª Reunião Extraordinária ocorrida em 11 de abril de 2017 na Secretaria de Saúde, situado na Rua João Pessoa, 59 – São Bernardo do Campo.

RESOLVE:
 Artigo 1º – Indicar como membros da comissão organizadora da X Conferência Municipal de Saúde: **Segmento Usuário:**
 Adolfo Alves Ferreira
 José Lopes de Almeida
 Lúcia de Nazaré Oliveira
 Marly de Oliveira Pereira

Segmento Trabalhador:
 Giselda Ferreira de Souza
 Michele Farias de Santana

Segmento Gestor:
 Maria Cristina Lopes
 Maria de Fátima Oliveira

Amarildo Sesário de Araújo
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.058/2017 – PEC.00084/2017 – MATERIAL DE ESCRITORIO. - Abertura do Pregão: 25/04/2017 às 09:30 horas.

PE.059/2017 – PEC.93182/2017 – CADEIRA GIRATORIA E CADEIRA FIXA. - Abertura do Pregão: 26/04/2017 às 09:30 horas.

PE.060/2017 – PEC.00119/2017 – TELA DE ARAME GALVANIZADO - Abertura do Pregão: 25/04/2017 às 09:00 horas.

PE.061/2017 – PEC.00090/2017 – MATERIAL DE ESCRITÓRIO - Abertura do Pregão: 24/04/2017 às 14:30 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.062/2017 – PEC.60219/2016 – SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE PACIENTE. - Abertura do Pregão: 25/04/2017 às 09:00 horas.

PE.063/2017 – PEC.00314/2017 – TESTE DE CONTATO, TESTE DE PUNтура, VACINA DEPOT E DILUENTE PARA IMUNOTERAPIA. - Abertura do Pregão: 25/04/2017 às 14:00 horas.

PE.064/2017 – PEC.00313/2017 – RATICIDA, INSETICIDA E LARVICIDA. - Abertura do Pregão: 26/04/2017 às 09:00 horas.

PE.065/2017 – PEC.00319/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISI-

ÇÃO DE CARRINHO DE BEBÊ - Abertura do Pregão: 25/04/2017 às 14:30 horas

PE.066/2017 – PEC.00262/2017 – CARTUCHO DE GRAMPOS PIGRAMPEADOR ELETRONICO - Abertura do Pregão: 25/04/2017 às 14:30 horas

PE.067/2017 – PEC.00251/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - Abertura do Pregão: 25/04/2017 às 14:30 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.068/2017 – PEC.00224/2017 – IMPRESSOS - Abertura do Pregão: 27/04/2017 às 09:30 horas.

PE.069/2017 – PEC.00181/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CABO FLEXIVEL DE COBRE - Abertura do Pregão: 26/04/2017 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.070/2017 – PEC.00238/2017 – MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES - Abertura do Pregão: 02/05/2017 às 09:00 horas.

PE.071/2017 – PEC.00242/2017 – AGULHA DE DUAS PONTAS E OLEO LUBRIFICANTE - Abertura do Pregão: 02/05/2017 às 14:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PLANEJAMENTO URBANO URBANO E AÇÃO REGIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

APROVAÇÃO DE PROJETOS

EDITAL Nº 21/2017

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 01/04/2017.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM	N.	VALOR RS
SB- 5012/1995	EDUALMO FAJARDO	4045322	78,63	12x
SB-13817/2002	JOSE DE BARROS VIANA	4045310	134,62	12x
SB-26004/2002	CELO MARCIO FOLGADO	4045031	406,71	12x
SB-11755/2003	MILENE ANDRADE RIBEIRO	4045254	142,91	12x
SB-24660/2005	VAGNER OLIVEIRA BORTOLO	4045092	51,97	7x
SB-12374/2006	CAIO CESAR MARCOLINO	4045272	430,64	12x
SB-12854/2006	RICARDO TANAKA	4045049	86,46	12x
SB-15143/2009	ESPÓLIO DE OVIDIO ZAMBALDI	4045080	56,00	12x
SB-10511/2010	ADEMAR MARTINS	4044964	53,60	11x
SB-10475/2011	MARINHA LEITE DE SOUSA	4045246	53,61	8x
SB-61788/2011	SIRINEU GRANA	4045189	52,16	9x
SB-27732/2012	CONSTRUTORA PAMPAS LTDA	4045019	109,53	12x
SB- 5909/2014	WILLIAM CRISTOFFER DE SOUZA	4044940	100,54	12x
SB-54879/2014	VALLMIR CAETANO	4045279	100,62	12x
SB-55501/2014	NILSON TEIXEIRA DA SILVA	4044904	124,50	12x
SB-55801/2014	PEDRO DOS SANTOS TRIGO	4045100	51,56	10x
SB-81901/2014	DIALMA AMÉRICO CAVERNI CAMPOS	4044844	193,74	12x
SB-11895/2015	FÁTIMA APARECIDA PRAVEIS DE OLIVEIRA E OUTRO	4045234	100,37	12x
SB-33963/2015	MATILDE LEANDRO DE SOUZA DA SILVA	4045007	93,54	12x
SB-37091/2015	ENIDE PEISSONIS SALVADOR E OUTROS	4044880	148,31	12x
SB-40804/2015	UNIÃO INTERMUNICIPAL PROFESSOR DOS ANIMAIS	4045122	760,81	12x
SB-40981/2015	ANDERSON OGALLA CALI	4044868	95,99	12x
SB-61244/2015	ARISTEU ALVES DE MACEDO	4045198	50,29	8x
SB-65764/2015	SILVIA REGINA BASTISTINI	4045061	118,72	12x
SB-66182/2015	JORGE TOSHIO TSUJINO E OUTRA	4045177	59,77	12x
SB-66449/2015	JOAQUIM JERONIMO DA SILVA	4045266	178,13	12x
SB-69364/2015	JOAQUIM MANOEL RODRIGUES	4045110	149,64	12x
SB-70713/2015	ESTHER ARSUUFFI ALAVEZI	4044987	127,83	12x
SB-71434/2015	MATTEO ANGELO DONADIO	4044975	150,39	12x
SB-73994/2015	JAIR MARTINS E SAURA LINAES MARTINS	4045134	143,15	12x
SB-74011/2015	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SILVA	4044916	127,09	12x
SB-74815/2015	ERON SANTOS SANTANA	4045146	146,76	12x
SB-75402/2015	BIANCA GIACOMAZO DE MELO E CARLA GIACOMAZO DE MELO	4045158	93,79	12x
SB- 25/2016	JOSUÉ BUENO DE MORAES	4044892	52,41	12x
SB- 7313/2016	ELDA FEITOSA MAXIMIANO E OUTRO	4044999	51,46	8x
SB-13132/2016	WILSON ROBERTO ONEDA E OUTRA	4045207	168,59	12x
SB-16514/2016	JAIRO RODRIGUES TOZI	4044952	119,81	12x
SB-19694/2016	DANIELE SILVA DOS SANTOS	4044928	110,72	12x
SB-24174/2016	MARIO CESAR BOCALETTI E OUTROS	4044832	155,40	12x
SB-34154/2016	JOÃO BOSCO MARTINS E MARISA MARTINS	4044856	61,94	12x

SPU.21, 12 de Abril de 2017,

MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES,
ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SPU.21,
ARQTº JOÃO C. DE CASTRO NETO - Diretor do SPU.2

EDITAL Nº 22/2017

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos identificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
RR- 2001/1988	TAMBAU CONSTRUTORA LTDA
SB- 1271/1994	EDSON COIMBRA SANTO
SB- 7616/2000	PWA POEA KIONG PING
SB-19717/2007	DEVANIR MAZAVILLA FONTES
SB- 3911/2008	CONSTRUTORA RJC LTDA
SB-13249/2009	ALCINDO CAUS
SB-31036/2011	EDIVALDO LIMA BARROSO
SB-64225/2011	MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
SB-66292/2014	ELZA THOME
SB-72442/2014	NATAL PASQUALETTI
SB-78999/2014	MARIA MARTHA PEREIRA GOMES
SB-53574/2015	MARGARETE GUAZZELLI MAROTTI
SB-61932/2015	ARYENES DA COSTA LAZZURI
SB-75371/2015	ODUVALDO HENRIQUE DOS SANTOS
SB-27836/2016	DIVAL SANTOS LEO
SB-30059/2016	EDIVALDO APARECIDO DA COSTA
SB-33737/2016	INES MARIA DA SILVA
SB-42342/2016	EVA ROSA ESVERZUTHE BARBOSA
SB-48627/2016	DINORA FEUCUNDES DOS SANTOS
SB-55646/2016	JOSEFA SILVA SOARES
SB-55869/2016	MANUEL PINTO CRUZ

SB-57963/2016	MARIA ROSA MAROLA
SB-63848/2016	MARISA NICOLÓ RANTE
SB-64532/2016	FLORISMUNDO TEIXEIRA SANTOS
SB-68426/2016	RAFAELA DOS SANTOS SACCONI
SB-71532/2016	CLAUDIA SILVEIRA DA SILVA SOARES
SB-72037/2016	ERNESTO SEGUNDO ARENAS REYES
SB-72903/2016	ROBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA
SB-75052/2016	IVONE DE FARIA FRANCISCA
SB-75132/2016	EDUARDO GLORIA PORCINCO
SB-75442/2016	JOACIR SANTOS DE HOLANDA
SB-11195/2017	JORGE COGA
SB-13365/2017	HELENITA MARSON CLUICICA
SB- 8677/1982	CREVE - REPRESENTAÇÕES, EMPREENDS. E PARTICIPAÇÕES LTDA.
SB- 1169/1995	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ DE DEMARCHI
SB- 8005/1999	SPROCATTI PARTICIPAÇÕES LTDA
SB-20741/2001	ISMAEL PREZOTO
SB- 7272/2009	MARIA HELENA BIONDI
SB-18377/2010	ITAU UNIBANCO S.A
SB- 2227/2011	REI DE OURO TRANSPORTES LTDA.
SB-66282/2014	JOÃO MARRION FILHO / SÉRGIO MAURÍCIO ZANETTI
SB-11483/2015	ZOCRAM PUBLICIDADES AO AR LIVRE
SB-46060/2015	LUIZ LUQUE SOBRINHO
SB-68274/2015	MARIO SERGIO CORTIVONIS
SB-72662/2015	FABIOLA DA CAMRGO FERREIRA
SB-16469/2016	CESAR AUGUSTO ATOLINE
SB-22712/2016	THYSSEKRUPP ELEVADORES
SB-48307/2016	MARCELO BURITI DE SOUSA
SB-69857/2016	WALMART BRASIL LTDA
SB-73786/2016	ALFREDO DE SOUZA PEIXOTO
SB-74886/2016	PAULO PAULINO FRANCELINO
SB-75115/2016	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA
SB-75332/2016	MARIA DO CARMO SANTOS RAMOS
SB-75362/2016	IZILDINHA MAZZEI SOLDI
SB-75382/2016	ELIZABETH NEVES DOS SANTOS BISPO
SB- 455/2017	MARCO JULIO ZIMET SANCOVSKY
SB- 4551/2017	MARCOS JULIO ZIMET SANCOVSKY
SB-18659/2017	CESAR BORGES
SB-13198/1991	ERNESTO LAVES
SB-11574/1995	JANDYRA PALMYRA CORZZA FERREIRA
SB- 2593/1996	VERSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB- 9272/1997	CICERO MANOEL DE OLIVEIRA
SB-20726/1998	JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
SB-18667/1999	ELISABETH MARIA TOLENTINO E OUTROS
SB- 3149/2002	SONIA REGINA ROMAN MELLEIRO
SB-17373/2004	FRANCISCO TAVARES DA SILVA
SB-18599/2006	FERNANDO FUMIO MIYAZAKI
SB- 6945/2008	SANDRA GOMES DA CUNHA BARTHOLOMEU
SB-15152/2008	MAURICIO FLORENCIO BORGES E MARCIA ANGELINA GOMES BORGES
SB-20879/2011	AMALIA PALOMINO LINARI
SB-45763/2011	ALTANA-ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
SB-49967/2011	DI FIORI BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA.
SB-45249/2012	SERGIO ANTONIO PEREIRA
SB- 1837/2013	SALVINO JOSÉ DA SILVA
SB-16526/2014	CLAUDONOR DA CONCEIÇÃO
SB-70421/2014	EDNA CORAZZA ROSSINI
SB-81917/2014	RUY FERREIRA IACOPONI
SB-82238/2014	GILSON CANDIDO DE OLIVEIRA
SB-82238/2014	GILSON CANDIDO DE OLIVEIRA
SB-23589/2015	MARIA DA GRAÇA ALVES CORRÊA
SB-46111/2015	ALICE DE OLIVEIRA VILAMAIOR
SB-66439/2015	LENICE BEZERRA DA SILVA AZEVEDO
SB-71542/2015	ELIAS GANNAN NETO
SB-74736/2015	MATHILDE DOS SANTOS PICOLI
SB-24978/2016	MARCO ANTONIO SIMOES
SB-44532/2016	REINALDO WEIPERT DE SOUZA FILHO
SB-54329/2016	TIM CELULAR S/A
SB-58591/2016	LEONARDO JOSE GONÇALVES
SB-73896/2016	HELEN VIVILI SANTANA CARMONA
SB-73896/2016	HELEN VIVILI SANTANA CARMONA
SB-74328/2016	ANTONIO JOSÉ DE SOUSA
SB-75229/2016	LOURENÇO BARBOSA
SB-75424/2016	JOAQUIM CORREIA PEDRO
SB-75424/2016	JOAQUIM CORREIA PEDRO
SB-75598/2016	MANOEL FRANCISCO DE ARAUJO FILHO
SB- 9807/2017	GOODMAN SB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB-18659/2017	CESAR BORGES
SB- 8679/1990	KATIA PAREJA MORENO
PS- 1741/1994	MARIA CARMELUCIA DA SILVA REBELO DE MELO
RR- 354/1999	IBRAHIN JAROUCHE
SB- 6007/1999	OMAR DAHER SAAD
SB- 8005/1999	SPROCATTI PARTICIPAÇÕES LTDA
SB- 7985/2002	JOÃO DOS SANTOS
SB-19378/2002	ESTILO ESCOLA DE NATAÇÃO E CONDICIONAMENTO FISICO
SB-16722/2007	PET CENTER MARGINAL LTDA
SB- 2569/2008	DEINER ANTONIO MORANDO E OUTRO
SB-19558/2008	UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVEN
SB-20114/2008	ANDRES CASTILLO ANDRES
SB- 3314/2009	LUIZ TAMIO UEMATSU
SB- 3177/2010	TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S/A
SB-13129/2010	RONALDO BONETTI
SB-32453/2011	JOÃO MORAES NETO-ESPÓLIO
SB-65423/2012	SÔNIA RODRIGUES
SB-67874/2014	VILMA SCARPELLI
SB-77917/2014	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA
SB-42432/2015	ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO
SB-42928/2015	KARINA IDERLANDIA ALVES CAMPOS
SB-42928/2015	KARINA IDERLANDIA ALVES CAMPOS
SB-49041/2015	REINALDO GERALDO DE

SB-11835/2003 HAGRAS CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA
 SB- 2427/2006 BANCO SANTANDER S/A
 SB-16722/2007 PET CENTER MARGINAL LTDA
 SB- 2823/2010 JCD CALUX MIDIA BRASIL LTDA
 SB- 3175/2010 TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S/A
 SB-15637/2010 JORGE WOWEY TARTUCE
 SB-18202/2011 ANDREIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
 SB-28366/2011 HORACIO TOME DE TOEDO
 SB-32453/2011 JOÃO MORAES NETO-ESPÓLIO
 SB-40594/2011 GUARAÇATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA
 SB-82193/2014 DIADEMA TRANSPORTES
 SB-82619/2014 FRANCISCO ALVES PEREIRA
 SB- 6947/2015 CLARO S/A
 SB-22755/2015 OLIVIO BENEDITO ESCUDEIRO
 SB-49463/2015 FERNANDO CHAVES ZAGO
 SB-75610/2015 JOSE PEDRO DOS ANJOS
 SB-15077/2016 ANTONIO MARIANO
 SB-32089/2016 CONJUNTO HABITACIONAL SANTA LUZIA
 SB-60476/2016 GILBERTO BEZERRA DA SILVA
 SB-60947/2016 JOSE MARIA SERRANO BELMONTE
 SB-63893/2016 ANTONIO BENTO VIEIRA
 SB-69852/2016 WAL MART BRASIL LTDA
 SB-70811/2016 CLARO S/A
 SB-72125/2016 DROGERIA SÃO PAULO
 SB-72135/2016 DROGARIA SAO PAULO S/A
 SB-72819/2016 EC GARBELINE MÁQUINAS - ME
 SB-73256/2016 PAULO EDUARDO PENNA
 SB-74049/2016 OILBES LEITE
 SB-74219/2016 THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
 SB-74797/2016 SERAL OTIS INDUSTRIA METALURGICA LTDA
 SB-74989/2016 MALVINA NMAUCH DE OLIVEIRA
 SB- 2422/2017 ADELSON DE SOUZA INACIO
 SB-12458/2017 GUDGE RAMOS II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
 SB-13759/2017 THYSSENKRUPP ELEVADORES
 SB-17195/2017 BASS ELEVAADORES LTDA
 SB-17407/2017 AURICELIO MARTINS DA SILVA
 SB-18629/2017 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
 SB-17503/1978 ITAPUA COMERCIO E CONSTRUÇÕES
 SB-12135/1983 MANOEL DE ALMEIDA FRIAS
 SB-14431/1986 WALTER JAQUIM
 SB-17589/1997 ORLANDO FERREIRA LOPES
 SB-11981/2000 ALEXANDRE PADUA PIDONE
 SB-11835/2003 HAGRAS CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA
 SB- 7339/2007 FERNANDO BAROTTI
 SB-21969/2007 MARIA AP. RALIO FREITAS/MEIRE CRISTINA B. LAZZARINI
 SB-22563/2007 ELIANE GOMES BOSSLER
 SB-16546/2008 SERGIO ROSA
 SB-21766/2008 JOÃO ARTUR VERSOLATO
 SB-21479/2010 YOSHINORI HAYASHIDA
 SB- 7977/2013 ADILSON FERNANDO COMAR
 SB-81089/2014 MARCELO DE ANDRADE
 SB-81825/2014 FLEET PARK EVENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO
 SB- 5547/2015 RUA AMELIA EUGENIA 135
 SB- 7107/2015 MARIO RAFAEL GARBIM
 SB-12863/2015 CECÍLIA MAYER MAUTONI ROCHA
 SB-48278/2015 RAIMUNDA CUNEGNDES DA SILVA
 SB-61239/2015 MARIO BARTERO FILHO
 SB-68197/2015 ROSELI GONÇALVES DE PAULA
 SB-30956/2016 MARCOS AURELIO MASCARENHAS
 SB-40562/2016 PEDRO JACINTO
 SB-59493/2016 SERGIO MARIN DE SOUSA
 SB-70799/2016 CONSTRUTORA RAIZA LTDA
 SB-71338/2016 CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO
 SB-73684/2016 SARACANTÁ CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA
 SB-74848/2016 FILOMENA BATTISTIN PENDEZA
 SB-74848/2016 FILOMENA BATTISTIN PENDEZA
 SB-17543/1993 DIRLEN COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA
 SB- 8545/2000 SERGIO ROBERTO ROJO
 SB-26417/2002 NEIDE MARGONARI
 SB-16767/2014 ADILSON GROTTI
 SB-71829/2014 MARCOS ANTONIO COSTA
 SB-20867/2015 KLEBER RIBEIRO MACHADO
 SB-58722/2015 WALTER HISHAO NAKAGAWA
 SB-69886/2015 PEDRO DOMINGUES
 SB-74737/2015 CELSO EUDORADO DE ANDRADE
 SB-63901/2016 VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
 SB- 1018/1969 ALBERTO EDURDO BELLINGHAUSEN
 SB-12446/1988 JAIR SAMPAIO
 SB-15273/1992 PONTO BOM PARTICIPAÇÕES LTDA
 SB-18559/1992 GUSTAVO GLOCKSHUBER
 SB-18559/1992 GUSTAVO GLOCKSHUBER
 SB-13546/1997 DIAMANTINO AFONSO LOPES - ESPOLIO
 RR- 2379/1998 ROBERTO FERREIRA
 SB-10727/2000 JOSAFÁ DOA ANJOS OLIVEIRA
 SB-13785/2001 CLORINDA AUGUSTA RATÃO GRANJO
 SB-17467/2003 HORACY NUCCI
 SB- 7477/2004 CALL ABRÃO NETTO
 SB-19427/2004 SOPHIA TOMAZESCKI DE LIMA
 SB-19809/2005 ODAIR ROBERTO VERTAMATTI
 SB-11179/2006 IGREJA PENTECOSTAL MISSIONARIA BETEL
 SB-11045/2007 BENJAMIN DO NASCIMENTO ALVES
 SB-18209/2007 EMÍLIA MARTINEZ GONZALEZ DE GARCIA
 SB- 7519/2008 LUENCA SA EMPREENDIMENTOS
 SB-19317/2009 BRUNO HENRIQUE ROSA
 SB-25669/2012 YASUSHI MATSUZAKI
 SB-34166/2012 CARLOS ANTONIO MOURA
 SB-72225/2012 EDSON MARTINS DOS SANTOS
 SB-11629/2014 HELIO ALONSO JUIOR
 SB-15985/2015 SERGIO STOPA
 SB-43108/2015 FABIANO LIMA DE OLIVEIRA
 SB-45698/2015 FABIANO ALVES PINTO
 SB-48549/2015 AGOSTINHO FERREIRA DE ASSIS
 SB-67910/2015 IRENE FERRARI LUI
 SB-69885/2015 SILVIA REGINA BATTISTINI E OUTROS
 SB-70252/2015 DANIEL VEZZOSO MARCHESONI
 SB-30704/2016 URB IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA LTDA
 SB-39079/2016 JOSE FRANCISCO DA PAZ
 SB-45548/2016 JULIO CESAR GUIMARAES BRAGA
 SB-72961/2016 ALBINO RODRIGUES ALVES
 SB-74356/2016 TERESINHA DE JESUS AUGUSTO
 SB-18059/2017 EDELWISS LAGO THOMAZ
 SB-18213/2017 GLADIS EMILIA LOUZADA DE MAGALHÃES
 SB-20354/2017 LUIZA BRITO COSTA
 SB- 8000/1989 ANTONIETA DA MONTEIRA
 SB-15167/1991 ANTONIO RODRIGUES
 SB-11349/1996 SHIGERU MATSUDA

SB-11387/1997 LAERCIO STOCOVICK
 SB- 7836/1998 PERFIL HABITAÇÕES LTDA
 SB-14351/1998 HERMINIO GOMES
 RR- 2251/2000 CONDOMINIO EDIFÍCIO PROFESSOR OSWALDO CONEGLIAN
 SB- 5855/2001 CLAUDIO ROBERTO TOREL
 SB-14929/2002 OSWALDO GOMES VIEIRA
 SB-20249/2002 CARLOS ALBERTO GONÇALVES DA SILVA
 SB-27237/2002 SEBASTIÃO GONÇALVES PATRIOTA
 SB-11227/2003 ARNALDO AVELINO DA CRUZ
 SB-23218/2003 OSMAR PINTO BARBOSA
 SB-20215/2005 DECILDES KELMES
 SB-13911/2006 FRATERNIDADE ASSISTENCIAL SEARA DE LUZ
 SB-10039/2007 VERA LUCIA PERINI
 SB-10705/2007 CLAUDIO ERNESTO ARENAS PIZARRO
 SB-12435/2007 CARLOS ROBERTO ROSSATO
 SB-20831/2007 EDUARDO LUI E OUTROS
 SB-11896/2009 CLARIM VERSOLATO
 SB-21265/2010 PARTCAMP PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. LTDA
 SB-27337/2011 VIVO S.A
 SB- 8649/2012 ADEMIR PAULA DE FREITAS
 SB-34255/2012 EVANDRO ALVES DOS SANTOS
 SB-69225/2012 IZOLDA MARKSEM MARTINS
 SB-71952/2012 AURINDO FRANCISCO DA SILVA
 SB- 1837/2013 SALVINO JOSÉ DA SILVA
 SB-43216/2014 RENATO LOPEDES DE QUEIROZ
 SB-65328/2014 JOSE MALVINHO FILHO
 SB-78159/2014 JOSE APARECIDO PODOIN
 SB-47842/2015 BERNADETE TAVARES DE LIMA
 SB-73652/2015 LUIZ VALDEMIR CAZERI
 SB-74846/2015 PEDRO IZAIAS DO NASCIMENTO
 SB-43243/2016 LENE ALVES BATISTA
 SB-44626/2016 FORMIGA FREIOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
 SB-60305/2016 ADELINO MARTINI
 SB-65538/2016 SELMA CAMPANELLA FAGUNDES
 SB-70993/2016 JURANDIR JOSE REDIGOLO
 SB-73484/2016 VENKOFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS LTDA.
 SB-74181/2016 JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO
 SB- 1239/2017 INDUSTRIAS ARTEB S/A
 SB-11868/2017 JOSE RODRIGUES SOBRINHO
 SB-17893/2017 ALBERTO VIEIRA GOMES
 SB-19609/2017 RITA DE CASSIA MELCHIOR
 SB-13286/1987 CHRISTA ÉRICA DISLICH
 SB-13286/1987 CHRISTA ÉRICA DISLICH
 RR- 2832/1990 MANUEL ALEXANDRE PINTO
 SB-13409/1991 WANDERLEY EDUARDO BOY
 SB-11713/1994 NELSON DE OLIVEIRA
 SB-11728/2002 GRADELLA & SALES S/C LTDA
 SB-13045/2002 MARIA DE LOURDES SANTOS
 SB-25459/2002 JOAO CORDEIRO
 SB-18990/2004 ROBERTO CARLOS CAPELLASSI
 SB- 5140/2010 RODOLFO ROMANINI GUARNIERI
 SB-20074/2010 ESPÓLIO DE JOSÉ ALTIVO MACHADO
 SB-10611/2011 ALEXANDRE VENTURA VEIGA GOMES E OUTROS
 SB-33641/2012 ASTRO ABC IND. E COM. LTDA. ME.
 SB- 8198/2015 LUIS FERNANDES PAIVA
 SB-62159/2015 JOÃO DE JESUS BAPTISTA
 SB-24589/2016 GENOVIZ DOS REIS
 SB-42901/2016 JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
 SB-51787/2016 ASSOCIAÇÃO PRÓ MORADIA LIBERDADE
 SB-51961/2016 MARCELO BOARINI
 SB-73486/2016 VENKOFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS LTDA.
 SB-73486/2016 VENKOFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS LTDA.
 SB-73486/2016 VENKOFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS LTDA.
 SB-73486/2016 VENKOFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS LTDA.
 SB-73653/2016 URSULINO SOARES DE ANCHIETA
 SB-75391/2016 ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA
 SB-75391/2016 ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA
 SB-13697/2017 LUCIANO CASSIMIRO DE OLIVEIRA
 SB-17401/2017 ALAINE AVELINO DE ASSIS
 SB-14613/1980 SEVERINO JOÃO BATTISTINI

SPU.21, 12 de Abril de 2017,

MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, - **ARQTº JOSÉ HAMILTON C.DOS SANTOS** - Chefe de Divisão SPU.21, **ARQTº JOÃO C. DE CASTRO NETO** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO

EDITAL Nº 49

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO CONTRIBUINTE
 RR- 2286/1990 INSTITUTO PSICOTECNICO RUDGE RAMOS S/S LTDA
 SB-11090/2006 RODOLANDIA REST. PIZZARIA E LANCHONETE LTDA
 SB-19787/2007 ROSÂNGELA MIRANDA CASA
 SB-19801/2007 JOSELINA ALVES DE SOUZA
 SB-87497/2013 ANA LÚCIA DE BARROS MUNIZ DE TORRES
 SB- 6122/2011 PEDRO TOPCIU
 SB-85819/2014 LUIZ CARLOS SLVA
 SB-85819/2014 JAMAL SALEH
 SB-36768/2015 GILBERTO JOSÉ MAROTTI
 SB-16166/2017 GISELE LORENÇO MARTINS VIEIRA
 SB- 837/1994 VICENTE CARLOS D'ANGELO
 SB-18536/2004 EDSON AMARAL BOUCALT AVILLA
 SB- 4050/1992 BANCO ITAÚ S/A
 SB-64838/2013 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
 SB-57991/2015 ANTONIO GOMES GONÇALES
 SB- 7028/2016 BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S/A
 SB-37978/2011 MAURICIO DA SILVEIRA VERA
 SB-55785/2011 CASOTO COMERCIO DE GAS LTDA - EPP
 SB-73789/2016 RITA DE CASSIA NEVES DO NASCIMENTO

SPU.201, 12 de Abril de 2017,

RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Arqtª João C. de Castro Neto** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201

EDITAL Nº 50

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias à contar desta publicação, na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do INDEFERIMENTO.

O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABIVEIS.**

PROCESSO CONTRIBUINTE
 RR- 116/1976 FRIGORIFICO MARBA LTDA
 SB-59211/2016 ROGERIO CARDINALE EPP
 SB-24280/2013 A. MASSARI DO BRASIL INDÚSTRIA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
 SB- 5215/1989 CARDIAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 SB-11247/2009 ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DA VILA PAULICÉIA
 SB-64956/2012 PADARIA E CONFEITARIA NOVA ANCHIETA LTDA
 SB-77803/2016 AZEVEDO'S COMÉRCIO DE PROD. FARM. E CORREL. LTDA EPP
 RG- 974/1988 SILIBOR INDUSTRIA E COM. DE ART. TÉCNICOS LTDA

SPU.201, 12 de Abril de 2017,

RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Arqtª João C. de Castro Neto** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 51

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 24/04/2017.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
SB- 6751/1991	AUTO VIACAO ABC LTDA	4060411	268,23
SB- 4961/1998	ANTONIO CARLOS GONCALVES E OUTROS	4060439	268,23
SB-18163/1998	RESIDENCIAL TERRA VERDE	4060385	536,46
SB-15351/1999	SILVERSTONE EMPREEN IMOBILIARIOS SPE LTD	4060420	536,46
SB- 744/2004	RIJKO TAKAHASHI IZUMINO	4060440	268,23
SB-14262/2006	SOCIEDADE FRATERNITAS DE S B CAMPO	4060410	894,09
SB-47089/2011	LUIZ F DA SILVA E SONIA FRATONI FERREIRA	4060418	268,23
SB-71404/2012	EDUARDO CASSIO FERNANDES E CIA LTDA	4060431	268,23
SB-24327/2013	HASTPLASTIC IND. COM. IMP. E EXP. LTDA - EPP	4060445	357,63
SB-30711/2013	CONSTRUTORA HALEGRANCA LTDA	4060417	268,23
SB-29811/2015	ANTONIO VAZ MEDEIROS	4060398	536,46
SB-41097/2015	TONIA MARIA M GARZILLO DE MORAES E OUTRO	4060399	268,23
SB-14267/2016	J.F.MEDINA BRAGA PARTICIPACOES E ADM L	4060400	268,23
SB-40951/2016	WALMIR DE OLIVEIRA PEREIRA E OUTRA	4060438	268,23
SB-69799/2016	WILLIAM ALVES SCALA DIAS - ME	4060451	178,82
SB-70336/2016	A.S. HADDAD ALIMENTOS - EPP	4060391	178,82
SB-70899/2016	POSTO DE COMBUST VERDE BRASIL LTDA-EPP	4060423	536,45
SB-71463/2016	VAI NA CAIXA COM DE EMBALAGENS EIRELI EPP	4060414	178,82
SB-72173/2016	AET ENG E SOLUCOES TEC AVANCADAS LTD	4060408	357,63
SB-73681/2016	CAMINHO DO MAR ALIMENTACAO LTDA - EPP	4060421	178,82
SB-75756/2016	J. OVIDIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4060402	894,09
SB-76565/2016	RENATA CARLA LAURENTI	4060392	178,82
SB- 358/2017	TROPIC'S COMERCIAL LTDA EPP	4060442	178,82
SB- 776/2017	LUIZ GONZAGA ALVES	4060435	178,82
SB- 1169/2017	POSTO DE SERV.AUT.E C.DE CB.CAMPECHE EIRELI	4060403	357,63
SB- 1650/2017	SAO CRISTOVAO LOGISTICA LTDA	4060441	178,82
SB- 1716/2017	BANCO BRADESCO S.A.	4060386	894,09
SB- 2321/2017	ASSOC BRAS DE A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS	4060416	536,45
SB- 3010/2017	ESPAÇO ANCHIETA ENTERTAINMENT LTDA - ME	4060405	894,09
SB- 3445/2017	C. E. C. L. ON LINE DI GIULIO GUGLIELMI LT ME	4060409	178,82
SB- 3536/2017	CELSO OSSAMU MATSUOKA	4060390	178,82
SB- 3670/2017	CLINICA DE OLHOS DRA. NOEMIA UEHARA S/S LTDA	4060415	178,82
SB- 4124/2017	FITAS ABC ADESIVOS E ABRASIVOS LTDA	4060419	357,63
SB- 4126/2017	DIASTUR TURISMO LTDA	4060455	894,09
SB- 4655/2017	ELIZA MITIE NAKANE	4060393	178,82
SB- 4690/2017	RASSINI - NHK AUTOPECAS LTDA	4060436	1.788,17
SB- 4713/2017	SBC VISTORIA VEICULAR LTDA - ME	4060389	178,82
SB- 5299/2017	MPA MOISES PISCINAS E ACESSORIOS LTDA ME	4060404	894,09
SB- 5446/2017	DUPLO BOM SUPERMERCADO LTDA	4060444	894,09
SB- 5821/2017	LOCAL ARMAZEN'S GERAIS LTDA	4060433	1.788,17
SB- 5965/2017	ANA CASSIA SANTOS SILVA	4060394	178,82
SB- 6226/2017	MARISA LOJAS S.A.	4060388	178,82
SB- 6630/2017	D.P.EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA	4060426	178,82
SB- 6633/2017	SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA	4060395	178,82
SB- 6718/2017	UIRAGRAF GRAFICA LTDA ME	4060454	178,82
SB- 6883/2017	ASSAHI GRAFICA E EDITORA LTDA	4060396	894,09
SB- 7628/2017	MP AUTOMACAO IND E ENGENHARIA LTDA - ME	4060406	357,63
SB- 7938/2017	PLASTIC OMNIUM DO BRASIL LTDA.	4060452	1.788,17
SB- 7945/2017	FIX CASE ACCESS.PARA CELULARES LTDA ME	4060397	178,82
SB- 7960/2017	ASIC - AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	4060427	178,82
SB- 8082/2017	MORAES & CARDOSO EDUCACAO INFANTIL LTDA	4060428	357,63
SB- 8542/2017	ANTHOGYR DO BR IMPEXP.COM.PD.ODONTOL.LTDA	4060387	178,82
SB- 8544/2017	POLO WEAR SHOP. GOLDEN S B COM DE CONFE	4060407	357,63
SB- 8571/2017	BANCO BRADESCO S/A	4060432	536,45
SB- 8627/2017	FABIANA GOMES DE SA MOURA - ME	4060446	178,82
SB- 8692/2017	GOO - ESTACIONAMENTO S/S LTDA - EPP	4060448	357,63
SB- 9137/2017	CAPRI SHOES CALCADOS - EIRELI - ME	4060424	178,82
SB- 9268/2017	LOJAS RENNER S.A.	4060449	1.788,17
SB- 9477/2017	WILLY AMERICO DE SOUZA ZANOLINI	4060425	178,82
SB- 9792/2017	EBA EMPR BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO LTDA	4060434	1.788,17
SB-10076/2017	BANCO BRADESCO S.A.	4060412	357,63
SB-10582/2017	FASHION BUSINESS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	4060429	178,82
SB-10588/2017	RSC GOLDEN RESTAURANTE EIRELI - ME	4060443	178,82
SB-10631/2017	CARLOS VINICIUS BORGES DA SILVA - ME	4060401	178,82
SB-10751/2017	COLEGIO STAGIO EIRELI - EPP	4060413	894,09
SB-11342/2017	CINEMARK BRASIL S.A.	4060430	894,09
SB-11821/2017	CLAUDIO ANTONIO SCAPIN	4060422	178,82
SB-13268/2017	SPORTING COM. DE CALCADOS E VEST EIRELI-EPP	4060450	178,82
SB-16841/2017	PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS DA COM DE SBC	4060447	357,63
SB-17216/2017	MUNDIAL CAFE LTDA - ME	4060437	178,82
SB-20646/2017	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	4060453	1.788,17

SPU.201, 12 de Abril de 2017,

RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Arqtª João C. de Castro Neto** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL N.º 052 / 2017

Nos termos da Legislação Municipal vigente, vimos cientificar o estabelecimento "CASOTO COMERCIO DE GAS LTDA - EPP", localizado na Estrada de Acesso ao Estrada do Montanhão, 260 – Bairro Montanhão – SÃO BERNARDO DO CAMPO, com inscrição imobiliária sob n.º 512.036.001.000 e inscrição mobiliária sob n.º 243179-3, e de Alvará de Funcionamento n.º 2154/2016, expedido em 23 DE AGOSTO DE 2016, com validade até 17/06/2019, para a atividade de "GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO", foi CASSADO pela Senhora Chefe da Seção SPU.201 da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL, em 12/04/2017 conforme o despacho exarado à folha 178 verso do processo administrativo n.º SB 55785/2011.

SPU-201, 12 de Abril de 2017. –
ARQ.º CRISTIANE BRANCO TEODORO - Chefe da SPU-201 –
ARQ.º JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO - Diretor de Obras Particulares- SPU-2.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

Edital nº 10 /2017 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais.

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSO DEFERIDO:
 SB.018546/2017 – DC. 45 – INTERESSADO: MEIRE APARECIDA COLANTUANO DOS SANTOS.

ENG.º ADEMIR FERNANDES CENTURION
 DIRETOR - SU-2

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

EDITAL 014/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25. PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, LINHA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES:

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE	VALOR	LANC	VENCIO	N. AUTO	COD
ADEMAR MARTINS	33.096.001.000	704-2644280/2017	RS 327,41	15052017	2644280	6	
ADIRZYL RESINAS SINTETICAS S/A	13.023.037.000	704-2644606/2017	RS 2.677,62	15052017	2644606	1	
ADIRZYL RESINAS SINTETICAS S/A	13.023.037.000	704-2644606/2017	RS 327,41	15052017	2644606	6	
AGOSTINHO FERREIRA MORGADO	10.028.007.000	704-2646058/2017	RS 255,38	15052017	2646058	1	
ALFREDO TETUI KASSAI	27.005.126.000	704-2642936/2017	RS 327,41	15052017	2642936	6	
AMELIA TOMAZZI POLONIO	33.102.027.000	704-2644276/2017	RS 327,41	15052017	2644276	6	
ANDREA EMILIA DA SILVA	512.032.049.000	704-2644302/2017	RS 327,41	15052017	2644302	1	
ANGELO GUARNERI	13.025.001.000	704-2646053/2017	RS 327,41	15052017	2646053	6	
ANITA CONSTANCA PAOLI	6.061.011.000	704-2646043/2017	RS 327,41	15052017	2646043	6	
ANTONIO APARECIDO SARTORI	33.103.041.000	704-2644275/2017	RS 327,41	15052017	2644275	6	
ASSOCIAÇÃO DE CONST COMUNITARIA APIAY	6.018.094.000	704-2646049/2017	RS 1.309,67	15052017	2646049	1	
ASSOCIAÇÃO DE CONST COMUNITARIA APIAY	6.018.094.000	704-2646050/2017	RS 327,41	15052017	2646050	6	
ASSOCIAÇÃO DE CONST COMUNITARIA APIAY	6.018.093.000	704-2646051/2017	RS 327,41	15052017	2646051	6	
ASSOC. PRO-MORADIA DO BAIRRO DO TABOAO	30.156.014.000	704-2646064/2017	RS 1.257,28	15052017	2646064	1	
ATRI INTERMEDICAO DE NEGOCIOS LTDA	29.005.033.000	704-2642930/2017	RS 2.059,45	15052017	2642930	3	
ATRI INTERMEDICAO DE NEGOCIOS LTDA	29.005.033.000	704-2644272/2017	RS 327,41	15052017	2644272	6	
AUTO NEWTON COMERCIO DE VEH. LTDA - EPP	73.597-3	704-2646076/2017	RS 327,41	15052017	2646076	43	
BERNARDO ABRÃO MARTINS - ESPOLIO	6.064.060.000	704-2646034/2017	RS 327,41	15052017	2646034	6	
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SÃO PAULO	30.057.004.000	704-2646066/2017	RS 12.587,24	15052017	2646066	6	
CONSELHO COM. MOR. VILA SONIA MARIA	30.007.012.000	704-2646071/2017	RS 4.027,23	15052017	2646071	1	
DEP. DE ESTRADAS DE RODAGEM EST.S.PAULO	13.016.020.000	704-2646056/2017	RS 2.424,19	15052017	2646056	1	
ELETRICA BRASILEIRA IND E COMERCIO LTDA	24.019.148.000	704-2644283/2017	RS 6.559,48	15052017	2644283	1	
ELETRICA BRASILEIRA IND E COMERCIO LTDA	24.019.148.000	704-2644284/2017	RS 6.559,48	15052017	2644284	3	
ELETRICA BRASILEIRA IND E COMERCIO LTDA	24.019.148.000	704-2644285/2017	RS 327,41	15052017	2644285	6	
ELETRICA BRASILEIRA IND E COMERCIO LTDA	24.019.147.000	704-2644286/2017	RS 15.260,93	15052017	2644286	1	
ELETRICA BRASILEIRA IND E COMERCIO LTDA	24.019.147.000	704-2644287/2017	RS 15.260,93	15052017	2644287	3	
ELETRICA BRASILEIRA IND E COMERCIO LTDA	24.019.147.000	704-2644288/2017	RS 327,41	15052017	2644288	6	
ELETRICA BRASILEIRA IND E COMERCIO LTDA	24.019.146.000	704-2644289/2017	RS 12.198,26	15052017	2644289	1	
ELETRICA BRASILEIRA IND E COMERCIO LTDA	24.019.146.000	704-2644290/2017	RS 12.394,72	15052017	2644290	3	
ELETRICA BRASILEIRA IND E COMERCIO LTDA	24.019.146.000	704-2644291/2017	RS 327,41	15052017	2644291	6	
EMIX AP VARIEDADES EN ELETR LTDA ME	211.934-0	704-2646047/2017	RS 327,41	15052017	2646047	6	
EUCLEIDES JOAO DA SILVA	6.088.021.000	704-2646039/2017	RS 713,77	15052017	2646039	1	
FANCOLO SERVICE LTDA-EPP	27.091.001.000	704-2642935/2017	RS 327,41	15052017	2642935	6	
FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	13.041.015.000	704-2646061/2017	RS 327,41	15052017	2646061	6	
FLORA IANTEVI	1.018.066.000	704-2646077/2017	RS 327,41	15052017	2646077	6	
FRANCISCO MUSSARI	16.021.073.000	704-2646067/2017	RS 523,86	15052017	2646067	1	
GUERINO NAPO - ESPOLIO DE	16.030.038.000	704-2646068/2017	RS 1.964,50	15052017	2646068	1	
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	512.021.096.000	704-2644299/2017	RS 1.559,81	15052017	2644299	1	
IRACI MIRANDA FREIRE	512.021.026.000	704-2644296/2017	RS 1.276,92	15052017	2644296	1	
IVONE PANISSO	512.021.042.000	704-2644297/2017	RS 829,02	15052017	2644297	1	
JANUARIO ALVES	6.039.019.000	704-2646044/2017	RS 654,83	15052017	2646044	1	
JOAO DA SILVA AFRONSO - ESPOLIO	6.081.041.000	704-2646047/2017	RS 556,60	15052017	2646047	1	
JOAO DAPRA - ESPOLIO	13.051.075.000	704-2646059/2017	RS 654,83	15052017	2646059	1	
JOAO DAPRA - ESPOLIO	13.051.075.000	704-2646062/2017	RS 654,83	15052017	2646062	2	
JOAO MARCOS DA SILVA	512.027.023.000	704-2644293/2017	RS 327,41	15052017	2644293	1	
JOAQUIM GONCALVES DA ROCHA	512.027.094.000	704-2644294/2017	RS 327,41	15052017	2644294	1	
JOCHMAR CARLOS RODRIGUES	512.031.098.000	704-2644301/2017	RS 327,41	15052017	2644301	1	
JOSE CARLOS LOPES DA SILVA - ESPOLIO	27.012.012.000	704-2642932/2017	RS 327,41	15052017	2642932	6	
JOSE MAERCIO FONTES	512.029.017.000	704-2644295/2017	RS 327,41	15052017	2644295	1	
JR AUTO CENTER SOUND COM AUTOMOTIVO LTDA	135.998-0	704-2644303/2017	RS 327,41	15052017	2644303	56	
LEONTINA ISABELA DE MORAES ASSOLANT	24.041.021.000	704-2644282/2017	RS 491,12	15052017	2644282	48	
LETICIA IGLESIAS DA SILVA	6.030.037.000	704-2646036/2017	RS 327,41	15052017	2646036	6	
LUIS CARLOS PINHEIRO	6.039.101.000	704-2646048/2017	RS 327,41	15052017	2646048	6	
MARCOS JOSE DO NASCIMENTO	13.017.012.000	704-2646052/2017	RS 700,67	15052017	2646052	1	
MARCOS LUIS FERREIRA	6.045.020.000	704-2646046/2017	RS 654,83	15052017	2646046	1	
MARIA DO SOCORRO FERREIRA PALOMBO	200.079-2	704-2644256/2017	RS 982,25	15052017	2644256	72	
MARIA HELIA DOS SANTOS CARNEIRO	512.021.070.000	704-2644298/2017	RS 392,90	15052017	2644298	1	
MARIA ZULEIDE DA SILVA	6.030.038.000	704-2646041/2017	RS 327,41	15052017	2646041	6	
MAURICIO SANTOS RODRIGUES	512.022.170.000	704-2644292/2017	RS 229,19	15052017	2644292	1	
NILTON ELIAS SURITA	33.108.032.000	704-2644279/2017	RS 327,41	15052017	2644279	1	
OMAT PARTICIPACOES LTDA	1.027.068.000	704-2646079/2017	RS 327,41	15052017	2646079	6	
PAULO HENRIQUE SILVESTRE	33.108.043.000	704-2644278/2017	RS 327,41	15052017	2644278	1	
PEDRO GOMES FERREIRA	6.056.025.000	704-2646042/2017	RS 327,41	15052017	2646042	6	
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.002.009.000	704-2644237/2017	RS 654,83	15052017	2644237	1	
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.100.035.000	704-2644274/2017	RS 654,83	15052017	2644274	1	
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	10.040.064.000	704-2646054/2017	RS 1.113,21	15052017	2646054	1	
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	10.037.014.000	704-2646057/2017	RS 5.205,93	15052017	2646057	1	
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.024.147.000	704-2644258/2017	RS 5.690,51	15052017	2644258	1	
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.032.201.000	704-2644263/2017	RS 18.879,23	15052017	2644263	1	
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.024.147.000	704-2646030/2017	RS 5.690,51	15052017	2646030	19	
RAUL COSTA PERIGOAO - ESPOLIO	29.066.014.000	704-2642931/2017	RS 327,41	15052017	2642931	6	
REMY COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS	177.729-7	704-2646073/2017	RS 327,41	15052017	2646073	6	
ROBERTO EMILIO PADRON YANEZ	1.018.065.000	704-2646078/2017	RS 327,41	15052017	2646078	6	
RONY CRISTIAN GOTO	6.029.041.000	704-2646035/2017	RS 654,83	15052017	2646035	1	
ROSENI MARIA LEITE	512.022.125.000	704-2644300/2017	RS 327,41	15052017	2644300	1	
SABC COM DE OCULOS RELOGS E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2646072/2017	RS 327,41	15052017	2646072	6	
SEBRAE CENTRAL BRASILEIRA DA I.A.S.D	27.016.035.000	704-2642932/2017	RS 327,41	15052017	2642932	6	
URB. CONTINENTAL S/A.COM.C. E IMOVEIS	30.115.015.000	704-2646065/2017	RS 5.238,68	15052017	2646065	1	
VALTER MOURA	1.012.032.001	704-2646080/2017	RS 327,41	15052017	2646080	6	
W. R. E POUSSADA LTDA ME	219.047-8	704-2642928/2017	RS 327,41	15052017	2642928	56	
WAGNER RONZANI	33.113.002.000	704-2644271/2017	RS 720,31	15052017	2644271	1	
WALCAR INDUSTRIAL S/A	16.053.027.000	704-2646069/2017	RS 16.493,33	15052017	2646069	1	

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ALCIMA:
 001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
 002-CONSTRUIR MURO DE FECHO
 003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO
 006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
 019-DRENAGEM DE TERRENO
 043-OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO-CARROS/MOTOS

048-PODA DE VEGETACAO - ESPACO AEREO
 056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
 072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS

SU002.2. 11 DE ABRIL DE 2017
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
 CHEFE

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4

EDITAL Nº 15/2017

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, combinado com a Resolução nº 06 GSU, publicada em 29 de julho de 2011, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias
Processo Interessado
 SB-56731/16 CLAUDINEI ARCANJO PROCÓPIO
 SB-11220/17 GLAUCIO DORETO

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante
Processo Interessado
 SB-08251/08 MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA
 SB-01938/10 GERALDA FONSECA DE QUEIROZ
 SB-31072/13 FRANCISCA FRANCINEIDE DA SILVA

Assunto: Cancelamento de Notificação
Processo Interessado
 SB-09583/17 ESCOLA DE EDUC. INFANTIL E ENSINO FUND. GIRASSOL LTDA - ME

Assunto: Exclusão de Ponta Feira da Licença de Ambulante
Processo Interessado
 SB-10861/08 EDSON DO PRADO LEME
 SB-12883/08 LILIAN SORAIA ANTELO
 SB-71521/13 NEURIANI SILVEIRA SANTOS

Assunto: Expedição de Certidão por Tempo de Atividade como Ambulante
Processo Interessado
 SB-01482/10 IVAN FELIPPE

PROCESSOS INDEFERIDOS
Assunto: Cancelamento de Notificação
Processo Interessado
 SB-19456/17 LANCHONETE AQUARIOS MASTER LTDA - ME

Assunto: Cancelamento de Multa/Lançamento Pedidos Tempestivos
Processo Interessado Lançamento
 SB- 014.553/2017 jose roberto ribeiro braga 704/17-2584018-9

SU-002-4 em 11 de abril de 2017.
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
 Chefe de Seção

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

EDITAL 214/2017

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
 Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

002-CONSTRUIR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

005-RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

PAULO ROBERTO GIROTTO	11.053.003.000	006
PEDRO FERREIRA DE VASCONCELOS	6.029.058.000	006
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.033.118.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.034.007.000	001
PETRUCIO SEBASTIAO ALVES	24.022.011.000	001
RAMON MARTINEZ AVILEZ - ESPOLIO	11.022.027.000	006
REGINA ZANON LUCHESSI - USUFRUTO	6.009.006.000	006
RENATO SILVA PASQUALE	11.071.010.000	006
RENATO SOARES SANTOS	20.078.003.000	001
RESIMA BENS E IMOVEIS LTDA	3.009.042.000	006
RICARDA STRZYZYKOWSKI DAWIDOVICZ	6.041.070.000	006
RONY CRISTIAN GOTO	6.029.041.000	006
SACOLAO ASSUNCAO LTDA	83.961	010
SANTA ADELIA DE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.052.029.000	006
SEBASTIAO JUSTINO RIBEIRO	11.053.004.000	006
SEBASTIAO SOARES	6.065.013.000	006
SERGIO CORONA	11.030.030.000	006
SERGIO KRAUSS	11.020.001.000	006
SEVERINO PORTELLA	11.029.017.000	006
SHIGEO ISHIKAWA	11.077.020.000	006
SOCIEDADE CULTURAL BRASILTALIA DE S.B.DO CAMPO	6.029.040.000	006
SOLANGE JORGE	11.070.010.000	006
TEREZINHA RIBEIRO	11.061.019.000	006
THEODORO BASILIO DOS SANTOS	11.020.039.000	006
THEREZINHA DE JESUS FERREIRA BRAGA	11.053.005.000	006
TORQUATO PINTUCCI - ESPOLIO	11.034.018.000	001
ULDINI DONIZETI TRENTINI	3.009.070.000	006
VANIA MARIA COVO MARTINES DE ALMEIDA	6.027.058.000	006
VERA LUCIA DOMINGUES	11.067.003.000	006
VIARIOTO GOMES DE SOUZA	11.071.020.000	006
WAGNER LANFREDI VERONEZI	11.069.029.000	006
WALDOMIRO DA FONSECA GOMES	533.228.092.000	007
WALTER CASTORINO	24.022.012.000	001
WALTER DOS SANTOS	20.068.059.000	006
WELTER COLO	20.070.010.000	006
WILSON ROBERTO PEREIRA	11.068.010.000	006
YASUSHI MATSUZAKI	11.078.024.000	006

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:**SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR**

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
SAMELLA AGLAUDE SILVA	107.381	IMEDIATO

SU002.2 11 DE ABRIL DE 2017
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3**EDITAL Nº 04/2017**

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS**Assunto: Remoção de Árvore**

Processo	Interessado
SB 35684/2015-36	HELICIO TERUMI MINE

SU.3, em 11 de ABRIL de 2017.
ENGº SÉRGIO APARECIDO THOMÉ
 Diretor do Departamento de Parques e Jardins

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 06/GSEHAB/2017****Alteração da Portaria nº 01/GSEHAB/2017, que instituiu a Comissão Especial de Gestão de Contratos e Repasse.**

O Secretário de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** a necessidade de análise e acompanhamento dos processos e expedientes que tratam de contratos de repasse e financiamento firmados entre a Secretaria de Habitação e Caixa Econômica Federal - CEF,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 01/GSEHAB/2017 para constar a substituição do Suplente Cloves de Oliveira Ferreira, Matrícula 34.999, pelo servidor Daniel Ramos, Matrícula 42.853;
Art. 2º. Em virtude da alteração indicada no artigo 1º desta Portaria a composição da Comissão Especial de Gestão de Contratos e Repasse, fica consolidada da seguinte forma:

I. Titular: Frida Baby Waidergorn Cordeiro, Matrícula 42.801-9
Suplente: Luciana de Souza Pires, Matrícula 42.921-9

II. Titular: Andrea Esposito Silva Melo, Matrícula 42.801-9.
Suplente: Daniel Ramos, Matrícula 42.853

III. Titular: Marcos Paulo Pires do Amaral, Matrícula 42861
Suplente: Luiz Marcos de Oliveira, Matrícula 35.657-7

IV. Titular: Fabiana Mendes de Souza, Matrícula 35.171-3
Suplente: Ester de Matos Pessoa, Matrícula 42.963-3

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 01/GSEHAB/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABUKATER NETO
 Secretário de Habitação

PORTARIA Nº 07/GSEHAB/2017**Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL dos núcleos Assentamento Batistini, Rua das Flores e Vila do Bosque**

O Secretário de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo SB 030161/2015-46.

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil para compor a Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL dos núcleos Assentamento Batistini, Rua das Flores e Vila do Bosque, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 16.962/2009, abaixo elencados:

Membros eleitos pela comunidade:

1 – Erica da Silva Santos	Rg 35.096.027-6
2 – Jarbas Coelho da Silva	Rg 18.377.932-0
3 – Rivanildo Bezerra da Silva	Rg 21.790.541
4 – Ezequias de Araujo Gomes	Rg 21.111.664-6
5 – Karina Cristina Gongos	Rg 42.785.471-4
6 – Oziel de Oliveira	Rg 28.875.831-6
7 – Sebastião José Amorim	Rg 849.006
8 – José Raimundo Fernandes	Rg 38.959.510-X

Membros do Poder Público Municipal:

1 – João Carlos de Carvalho – Consultor de Regularização Fundiária;
2 – Dorcas Henrique de Freitas – Auxiliar Técnico de Habitação;
3 – Elaine Aparecida Lazeri – Auxiliar Técnico de Habitação;
4 – Cloves Ferreira de Oliveira Filho – Assistente Jurídico;
5 – Bruna Mathias da Silva – Auxiliar Técnico de Habitação;
6 – Melquias de Oliveira Alves – Auxiliar Técnico de Habitação;
7 – Maria Aparecida Hanses – Oficial de Gabinete
8 – Sueli de Almeida – Gerente de Cadastro e Controle

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas outras disposições em contrário.

JOÃO ABUKATER NETO
 Secretário de Habitação

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS**GABINETE DO SECRETÁRIO****EDITAL DE CHAMAMENTO 001//2017 – GST**

Tornamos público a quem possa interessar que por determinação do Senhor Secretário de Transportes e Vias Públicas **FERNANDO DA COSTA** encontra-se aberto o presente **Chamamento**, para conhecimento dos pretendentes.

1 - DO OBJETO

1.0 - O município de São Bernardo do Campo torna pública a convocação de interessados para apoio e patrocínio do evento relacionado à educação de trânsito " Blitz Educativa para motociclistas " a serem realizados durante o exercício de 2017;

1.1 - Quaisquer pessoas jurídicas que atuem nas áreas relacionadas à segurança de trânsito poderão ofertar propostas de patrocínio para o evento " Blitz Educativa para motociclistas ";

2.0 - O patrocínio ofertado poderá ser efetuado por meio do oferecimento da estrutura completa para a realização dos eventos a saber:

- Organização e planejamento dos eventos;
- Disponibilidade de estrutura física contendo: 03 tendas, 1 carro e 1 motocicleta;
- Disponibilidade de profissionais capacitados e treinados para o desenvolvimento de ações educativas de orientação e prevenção de acidentes com motociclistas, sendo no mínimo 02 mecânicos; 02 promotores e 01 instrutor.
- Produção de banners e faixas para identificação do evento.
- Atendimento de 06(seis) a 09(dias) dias de ações distribuídos no período que compreende entre 30 de maio a 30 de novembro de 2017, com duração de 4 horas por dia, conforme cronograma de execução anexa ao presente.

2. JUSTIFICATIVAS

No município de São Bernardo do Campo, entre os anos de 2011 e 2015, o número de motos passou de 63.731 para 77.147, um crescimento de 21%, aumentando a probabilidade de ocorrências de acidentes devido a maior exposição destes motoristas. O número de acidentes registrados em 2015 envolvendo motociclistas foi de 1.121 sendo 9 fatais. Considerando tal contexto, e atendendo o que determina o art. 75, inciso 1º do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução nº 654 de 10 de janeiro de 2017, faz se necessário a adoção de medidas para redução de acidentes envolvendo esses usuários.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES DA AÇÃO

3.0 – O evento ocorrerá por meio de abordagens de caráter educativo aos motociclistas que circulam no local com a checagem dos principais itens de segurança nas motocicletas, tais como: pneus, freios, luzes, transmissão e lâmpadas, além de 01 palestra de 5 (cinco) minutos, incluindo a simulação da condição real de "ponto cego" usando um veículo de quatro rodas e duas motocicletas, explicando as situações de riscos durante uma ultrapassagem.

3.1 – O evento terá a duração de até 4 horas (das 9h00 as 13h00).

3.2 – A participação dos motociclistas será espontânea.

3.3– Na abordagem deverão ser colhidos alguns dados pessoais tipos: nome, endereço de residência, do trabalho e telefone de contato, que deverão ser disponibilizados a Secretaria de transportes para servir de cadastro para a formação futura de cursos de educação e de aprimoramento de motociclistas.

3.4- A palestra, assim como a simulação deverá ter a duração de 5 minutos e abordar os seguintes temas:

- Posicionamento correto do motociclista nas faixas de rolamento das ruas e avenidas.
 - O uso do bordo da pista ao invés do corredor (local onde pode ser visto no retrovisor e o piso não está sujo de óleo);
 - Evitar o ponto cego dos veículos;
 - Sempre usar capacete com a viseira fechada e com refletivos;
 - Só usar o corredor em situações de trânsito muito lento ou parado e trafegar em velocidade reduzida para minimizar a força de impacto;
 - Respeitar os limites de velocidades nas vias;
 - Não invadir as faixas de pedestres no vermelho;
 - Durante a palestra o instrutor deverá pedir ao motociclista entre na posição do motorista do automóvel para entender como ele fica "invisível" nos espelhos se estiver mal posicionado.
- 3.5 – A checagem dos principais itens de segurança somente deverá ser realizados pelos mecânicos ou prepostos devidamente treinados.
- 3.6 – As tendas e demais estruturas que serão utilizadas no evento só poderão ser instaladas nos locais e horários determinados pela Secretaria de Transportes para realização dos eventos.
- 3.7 – O prazo máximo de retenção do motociclista é de no máximo 15 minutos.

4 - DAS CONTRAPARTIDAS AOS PATROCINADORES

4.0 - A contrapartida para o(s) patrocinador (es) escolhido(s) se dará sob a forma de:

- Disponibilização de espaços públicos para montagem das tendas, faixas, banner e distribuição de material educativo que poderá levar a logo marca da empresa.
- Os conteúdos dos materiais educativos citados no item "a" deverão ser previamente aprovados pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas;
- Os casos omissos relacionados a publicidade serão julgados e avaliados pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas.
- Não haverá em hipótese alguma, qualquer tipo de remuneração ou repasse de recursos financeiros entre a Prefeitura e os patrocinadores em decorrência do presente edital.
- Os funcionários e prepostos da patrocinadora não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura, cabendo a cada um dos patrocinadores credenciados, a responsabilidade única e exclusiva pelo recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários dos seus respectivos empregados e/ou terceiros contratados.
- O patrocinador que assumir o evento deverá ofertar todos os itens previstos no item 2.0, de "a" até "e".

4.6 – O patrocinador deverá arcar com as despesas relativas à produção do material publicitário que forem utilizados nos eventos: tendas, faixas e material publicitário.

5. DE COMPETENCIA DO MUNICIPIO:

- Apresentar os pontos com endereço das vias e logradouros onde ocorrerão os eventos, acompanhar em vistoria previa cada ponto juntamente com a empresa patrocinadora;
- Aprovar todo o material de publicidade, incluindo conteúdos e logomarcas que serão utilizados pela empresa;
- Disponibilizar a logomarca do governo, município e projetos;
- Acompanhar e monitorar a realização dos eventos, avaliar a fluidez da via, conflitos e ocorrências e caso necessário suspender a realização do evento, ou transferir para outro local.

6 - DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO

6.0 - As propostas deverão ser entregues até o dia 20 de abril de 2017, na Secretaria de Transportes e Vias Públicas, localizada Av. Imperatriz Leopoldina, 1.187 – Expediente do Gabinete da Secretaria de Transportes - Bairro Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo – São Paulo.

6.1 - Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos: ato constitutivo, estatuto ou contrato social, CNPJ, Representação legal da pessoa que assinará o termo de ajuste, regularidade fiscal perante o INSS e o FGTS, bem como, a Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.2 – Deverão apresentar as declarações de capacitação dos instrutores, mecânicos e prepostos que atuarão no evento;

6.3 – A patrocinadora deve declarar para todos os fins de direito que os veículos empregados nas ações são regulares e estão sob sua guarda e responsabilidade, estando a Patrocinadora isenta de qualquer responsabilidade sobre os mesmos.

6.4 – Havendo mais de um proponente que atenda os requisitos desse edital, estes também serão credenciados e os eventos serão fracionados em partes iguais respeitando o cronograma de execução do evento.

6.5 - A lista de credenciados será publicada até (07) sete dias após o recebimento e aprovação das propostas, no jornal Notícias do Município.

7 – DOS PRAZOS

7.0 Após a publicação da lista de credenciados, as pessoas jurídicas patrocinadoras deverão no prazo máximo de 10 dias, a saber:

- Apresentar o plano de desenvolvimento e organização dos eventos com os respectivos conteúdos, além das especificações dos itens que serão utilizados na estrutura, apresentação dos instrutores, mecânicos e promotores.
- Apropriar se do cronograma de execução e dos locais onde serão realizadas as ações;
- Todos "os itens deverão ser cumpridos nos prazos estabelecidos definido no item 7.0", e apresentar na Secretaria de Transportes e Vias Públicas, localizada Av. Imperatriz Leopoldina, 1.187 – Expediente do Gabinete da Secretaria de Transportes - Bairro Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo – São Paulo.

8 - DOS CASOS OMISSOS

8.0 - Os casos omissos e eventuais esclarecimentos ficarão a cargo da Secretaria de Transporte e Vias Públicas.

E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, de 12 de 2017.
ENGº FERNANDO DA COSTA
 Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL Nº 001/2017**Blitz Educativas para Motociclistas**
Cronograma

- 30/05/2017-Av. Pery Ronchetti com Av. Maurício Caetano de Castro (Paço)
- 13/06/2017-Av. 31 de Março entre as Ruas Martins e Miragaia - Sentido Bairro /Centro
- 27/06/2017-Estrada dos Alvarengas (em frente à Nestlé) Sentido bairro / Bairro Alvarenga
- 21/07/2017-Av. Robert Kennedy, alt. Nº 3493 - Bairro Assunção (sent. Bairro/Centro)
- 22/08/2017- Rua Jurubatuba com Av. brigadeiro Faria Lima (próximo a praça Brasil) sentido centro/ bairro.
- 19/09/2017- 06- Rua Henrique Nordof, Km 29 da Anchieta / Riacho Grande.
- 27/09/2017- Praça São João Batista - sentido bairro / Centro – Rudge Ramos.
- 31/10/2017- Rua Joaquin Nabuco - Centro (em frente à Madel).
- 08/11/2017- Trevo da Av. Maria Servidei Demarchi, altura Km 23,5 da Anchieta sentido Bairro/ Centro.

ST.111.3 - Serviço de Educação e Segurança de Trânsito
Valdênia Pereira Santos

ENGº FERNANDO DA COSTA
 Secretário de Transportes e Vias Públicas

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**EDITAL ST-1 Nº 003/17**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório pelo Secretário de Transportes e Vias Públicas, conforme Art. 57 do Decreto nº 18.280/12, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)	
SB 2.679/2003	Eliana Rodrigues de Almeida
SB 74.145/2013	Luciano Vieira Chagas
SB 14.695/2006	Silvino Natalicio da Silva

ST, 12 de abril de 2017.
Engº. FERNANDO DA COSTA
 Secretário de Transportes e Vias Públicas

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122**EDITAL ST.122 Nº 028/2017****Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR (LM 4.957/01)****RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

0003	Adriana de Cássia Prates dos Santos
0113	Cibele Navarro Rodrigues do Nascimento – Mei
0133	Adilson Alonso
0143	Valter Teixeira Guimarães
0201	Sergio Natalicio da Silva

0247	Emerson Costa
0291	Evandro Rocha Rodrigues
0323	Maria Angela Rodrigues Mortágua – Mei
0413	Francisco de Jesus Ferreira
0533	Lilian Regina de Carvalho
0645	Reginaldo da Silva
0651	Helio Nazario
0673	Sandra Simões Arruda
1039	José Carlos Wallendszuz – Mei
1053	Aline Bittencourt da Conceição

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 05 (cinco dias), para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M. INTERESSADO

0193	Angela Maria da Silva
0303	Lucelene Oliveira de Lima Dos Santos
0423	Cristiane Varoni

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que foram **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhados, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M. INTERESSADO AUTO DE INFRAÇÃO

0201	Silvano Natalicio da Silva	3.554
0291	Eliana Rodrigues de Almeida	3.553

ST.122.1, 10 de Abril de 2017.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Chefe de Seção de Operação de Trânsito

**EDITAL ST Nº 27 DE 11 DE ABRIL DE 2017
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o **ENG. FERNANDO DA COSTA**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de **04 a 10 de abril de 2017**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 11 de Abril de 2017.
Eng. Fernando da Costa
Secretário de Transportes e Vias Públicas

**EDITAL ST Nº 28 DE 11 DE ABRIL DE 2017
NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o **ENG. FERNANDO DA COSTA**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período de **04 a 10 de abril de 2017**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>

GST, 11 de Abril de 2017.
Eng. Fernando da Costa
Secretário de Transportes e Vias Públicas

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL ST.122 - Nº 029/2017

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiros de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
ABENILSON FIRMINO DA SILVA	22	2.303/14
JOSÉ MACIEL BATISTA	62	1.830/92
JAIR ALVES MORAES	32	2.282/13
LAERCIO BATISTA BANDEIRA JUNIOR	61	2.197/08
PAULO SOARES ACIOLE	32	2.368/16
JOSÉ BATISTA DE MORAIS	72	2.254/11
HÉLIO GERALDINO DOS SANTOS	32	1.034/78
ANDRÉ MENDES DA SILVA	12	2.340/14
HENRIQUE JOSÉ MENDES SIMÕES	02	2.274/12
PAULO CELSO DEVIDES	62	2.221/09
ROBERTO GOMES	62	2.030/02
MICHELLE CARVALHO MENDES	22	2.314/14
EDERTON CLEBER MATOS DE OLIVEIRA	62	2.164/07
FLÁVIO SÁ DA SILVA	18	2.175/07
ROBERTA BUENO BARATI	22	2.372/16
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	72	1.729/90
ALISSON RODRIGUES RUIZ	65	2.052/03
JENILDO CORDEIRO CAVALCANTI	32	1.635/86
JOSÉ ALVES DA SILVA	65	1.829/92
IZAIAS REQUENA LOUZANO	62	1.916/94

RETIRADA DE CERTIDÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar as certidões solicitadas.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÕES Nº
WESLEY SÁ DA SILVA	48	019 e 020/17
FLÁVIO SÁ DA SILVA	18	021 e 022/17

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES	41	023 e 024/17
ALISSON RODRIGUES RUIZ	65	025 e 026/17

REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CONVOCADOS**, a comparecer na Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para tratar de assuntos referente a Revalidação Anual de Alvará. O não atendimento implicará em sanções conforme legislação.

Ao(s) interessado(s) encaminhados, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	ALVARÁ Nº	PONTO
DEILSON DIAS DE OLIVEIRA	2.318/14	53
MARCIA PEREIRA SILVA	2.365/15	13
EUNICE BORGES RODRIGUES	1.613/87	33
FABIO EMÍDIO DOS SANTOS	2.234/10	03
CARLOS EDUARDO FERREIRA	2.269/12	03
MIVALDO DE JESUS FERREIRA	1.599/87	03
EDILSON LUIS DE SOUZA	1.939/96	73
RODRIGO PARANHOS MARTINS	2.229/10	71
FERNANDO RODRIGUES BUENO	2.217/09	71
JOSÉ SABINO DOS SANTOS FILHO	2.195/08	61
JACKSON ANTUNES DE PAIVA	2.131/05	61
DONIZETE FONSECA DE SOUZA	2.039/02	72
LUCIANO GARCIA GALACHE	004/78	73

ST.122.1, 11 de abril de 2017

JESSE ARMANDO DA SILVA

Respondendo pelo Expediente da Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos

EDITAL ST-122 n.º 030/2017

Assunto: CAÇAMBA DE ENTULHO**APRESENTAR DOCUMENTOS**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à REDE FÁCIL para dar entrada na Revalidação 2017. O não comparecimento implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

INTERESSADO Licença

LOURIVANE CABRAL CABRERA - ME 0038

ST-122, em 11 de abril de 2017.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Chefe de Operação de Trânsito

EDITAL ST-122.1 Nº 031/2017

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA**REMOÇÃO DE VEÍCULO**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)**, por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
URIAS FIGUEIRDO CHAO	BTF-4017	7113
JULIANA MION	DQZ-6116	7114
EVELISE MANZANO	BNO-5704	7115
ANTONIO LIMA FILHO	CKO 1080	7116
FAUSTO CAETANO DE SOUSA	CSS-6818	7117
CLAUDINEI CHAGAS	BTF-5187	7118
DANIEL MACHADO	ERP-0011	7119
MILTON PEREIRA DOS SANTOS	BOI-5166	7120
METODO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA EPP	LOL-0823	7121
ROSINALVO CAETANO SOARES	CBE-2732	7122
GISLENE BARRETO	BHO-1689	7123
IVAN MANOEL DA SILVA	GLG-9466	7124
JOSE IRAN DE FREITAS MELO	CAU-4849	7125
DANIEL DA SILVA	BRD-9109	7126
LEANDRA DE SOUSA SILVA	CKC-5163	7127
HERALDO RIBEIRO DE PAULA	CHH-8531	7128
PAULO SERGIO ALVES	MRD-9170	7129
TRANSCAYRES TRANSPORTES E TURISMO LTDA	LXY-2539	7130

ST-122, em 12 de abril de 2017.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Chefe de Seção ST.121

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR****EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Físico nº: 0012181-73.2012.8.26.0564

Classe: Assunto: Procedimento Comum - Intervenção do Estado na Propriedade

Requerente: Município de São Bernardo do Campo

Requerido: Odilon Luiz dos Santos e outro

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0012181-73.2012.8.26.0564

O(A) MM. Juiz(a) Substituto da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Leonardo Fernandes Dos Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Odilon Luiz dos Santos, R DRAUSIO, 450, PAULICEIA - CEP 09684-000, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Município de São Bernardo do Campo, alegando em síntese: a regularização da construção que foi executada em desacordo com as normas edilícias no imóvel localizado na Rua Dráusio, nº 450, Vila Paulicéia, São Bernardo do Campo/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 10 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de março de 2017.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA****EXTRATOS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO - 11/04/2017**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação deste Município, faz publicar os extratos de Termos de Colaboração abaixo discriminados:

I – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 25/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057558/2016-20; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB AGOSTINHO DOS SANTOS; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 26.672,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

II – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 31/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057573/2016-87; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ALUISSIO DE AZEVEDO; **VIGÊNCIA:** 06/04/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 22.470,00; **ASSINATURA:** 06/04/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

III – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 60/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 057908/2016-58; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA CECILIA OLIVEIRA TURBAY; **VIGÊNCIA:** 07/04/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 39.940,00; **ASSINATURA:** 07/04/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

IV – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 68/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058289/2016-24; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA DOLORES DE TOLEDO DE MATTEO; **VIGÊNCIA:** 07/04/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 20.224,00; **ASSINATURA:** 07/04/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

V – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 76/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058208/2016-25; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ESTUDANTE FLAMINIO ARAUJO DE CASTRO RANGEL; **VIGÊNCIA:** 07/04/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 52.980,00; **ASSINATURA:** 07/04/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

VI – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 85/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058289/2016-24; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB GOFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES; **VIGÊNCIA:** 11/04/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 38.100,00; **ASSINATURA:** 11/04/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

VII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 92/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058387/2016-29; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ISIDORO BATTISTIN; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 59.815,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

VIII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 93/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058390/2016-38; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ÍTALO DAMIANI; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 15.350,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

IX – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 99/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058400/2016-81; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB JOSÉ ARNAUD DA SILVA; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 13.260,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

X – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 100/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058401/2016-42; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 20.348,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XI – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 114/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058435/2016-74; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB KAROLINA ZOFIA LEWANDOWSKA; **VIGÊNCIA:** 06/04/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 57.895,00; **ASSINATURA:** 06/04/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 126/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058474/2016-37; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MANOEL TORRES DE OLIVEIRA; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 14.644,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XIII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 131/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058480/2016-29; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MARIA ADELAIDE; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 29.160,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XIV – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 135/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058493/2016-38; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA MARIA JUSTINA DE CAMARGO; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 44.100,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XV – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 158/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058332/2016-74; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ONDINA IGNEZ DE OLIVEIRA; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 30.587,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XVI – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 160/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058336/2016-18; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PASCHOAL CARLOS MAGNO; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 28.290,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XVII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 166/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058541/2016-83; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR RAMIRO GONÇALVES FERNANDES; **VIGÊNCIA:** 31/03/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 72.180,00; **ASSINATURA:** 31/03/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino;

XVIII – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 181/2017-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058567/2016-01; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB TARSILA DO AMARAL; **VIGÊNCIA:** 06/04/2017 até 31/12/2017; **VALOR:** R\$ 21.588,00; **ASSINATURA:** 06/04/2017; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

São Bernardo do Campo, 11 de abril de 2017.
SUZANA APARECIDA DECEGHI DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL 007/2017

EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIÊNCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANÇAMENTOS REFERENTES ÀS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAAD DO MUNICÍPIO PASSÍVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFASBC.

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE- <IMOB1/IMOB11>	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
APENAS BOA NUTRICAÇÃO IND. DE ALIMENTOS LTDA;	200.152-7;	565-2642952/2017;	R\$ 222,59;	05/04/2017;	05042017;
APENAS BOA NUTRICAÇÃO IND. DE ALIMENTOS LTDA;	200.152-7;	565-2642953/2017;	R\$ 222,59;	05/07/2017;	05072017;
APENAS BOA NUTRICAÇÃO IND. DE ALIMENTOS LTDA;	200.152-7;	565-2642954/2017;	R\$ 222,59;	04/10/2017;	04102017;
APENAS BOA NUTRICAÇÃO IND. DE ALIMENTOS LTDA;	200.152-7;	565-2642955/2017;	R\$ 222,59;	04/01/2018;	04012018;
AUTO POSTO IMADC LTDA;	10.143-5;	565-2637281/2017;	R\$ 278,24;	05/04/2017;	05042017;
AUTO POSTO IMADC LTDA;	10.143-5;	565-2637282/2017;	R\$ 278,24;	05/07/2017;	05072017;
AUTO POSTO IMADC LTDA;	10.143-5;	565-2637283/2017;	R\$ 278,24;	04/10/2017;	04102017;
AUTO POSTO IMADC LTDA;	10.143-5;	565-2637284/2017;	R\$ 278,24;	04/01/2018;	04012018;
GABINETE INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA.;	108.917-0;	565-2642922/2017;	R\$ 556,48;	05/07/2017;	05072017;
GABINETE INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA.;	108.917-0;	565-2642923/2017;	R\$ 556,48;	04/10/2017;	04102017;
GABINETE INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA.;	108.917-0;	565-2642924/2017;	R\$ 556,48;	04/01/2018;	04012018;
HYDAC TECNOLOGIA LTDA;	149.551-8;	565-2636912/2017;	R\$ 556,48;	05/07/2017;	05072017;
HYDAC TECNOLOGIA LTDA;	149.551-8;	565-2636913/2017;	R\$ 556,48;	04/10/2017;	04102017;
HYDAC TECNOLOGIA LTDA;	149.551-8;	565-2636914/2017;	R\$ 556,48;	04/01/2018;	04012018;
ITEB INDUSTRIA TECNICA DE BORRACHAS LTDA;	10.356-0;	565-2644006/2017;	R\$ 139,12;	05/04/2017;	05042017;
ITEB INDUSTRIA TECNICA DE BORRACHAS LTDA;	10.356-0;	565-2644007/2017;	R\$ 139,12;	05/07/2017;	05072017;
ITEB INDUSTRIA TECNICA DE BORRACHAS LTDA;	10.356-0;	565-2644008/2017;	R\$ 139,12;	04/10/2017;	04102017;
ITEB INDUSTRIA TECNICA DE BORRACHAS LTDA;	10.356-0;	565-2644009/2017;	R\$ 139,12;	04/01/2018;	04012018;
KOSTAL ELETROMECANICA LTDA;	34.595-4;	565-2637085/2017;	R\$ 556,48;	05/07/2017;	05072017;
KOSTAL ELETROMECANICA LTDA;	34.595-4;	565-2637086/2017;	R\$ 556,48;	04/10/2017;	04102017;
KOSTAL ELETROMECANICA LTDA;	34.595-4;	565-2637087/2017;	R\$ 556,48;	04/01/2018;	04012018;

SGA, 10 DE ABRIL DE 2017
MARIO HENRIQUE DE ABREU
SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SGA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 050/2017/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Solicitação de dilação de prazo:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
BRUNO PEREIRA GUEDES	012.267.016-71	099/2017	DEFERIDO - AA 3816/17

Assunto: Solicitação de reconsideração de despacho decisório:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
JACYRA PEREIRA DA SILVA MAXIMO	309.938.408-92	086/2017	IMPROC-EDENTE

São Bernardo do Campo, em 13 de Abril de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

Edital de Fiscalização Ambiental nº 051/2017/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Danificar, destruir, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 79:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CHARLOTTE LINA ALEXANDRA BENTO DE CARVALHO	017.101.768-49	3931/2017	704/17-2646031

Assunto: Disponibilizar ou lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d'água, áreas de várzea, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 103:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LUCIA RODRIGUES FRANCO	161.259.718-13	3891/2017	704/17-2646087

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 108 (construção sem licença):

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSÉ LUCIANO MARIA	533.306.418-00	4032/2017	704/17-2644262

OS AUTUADOS DO ARTIGO 108 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas no prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 110:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS	667.284.284-53	4028/2017	704/17-2644260
VANDERLEI BELEA DE SOUZA	119.517.188-95	4029/2017	704/17-2644261

Observações:

DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.

Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.

§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 13 de Abril de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

Edital de Fiscalização Ambiental nº 052/2017/SGA-114

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de Dezembro de 2013, ficam os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos:

Assunto: Causar distúrbio sonoro - Infração ao artigo 15 da Lei Municipal 6323/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ALEX PAIXÃO DOS SANTOS	054.916.365-41	1589/2017	704/17-2644271
ASHOW COM. DE AUTOMOVEIS LTDA ME	06277470/0001-83	1587/2017	704/17-2644309
ALESSANDRO RODRIGUES DE FREITAS	297.433.368-00	0625/2017	704/17-2637296
HENRIQUE BRAGA DE FARIAS	361.011.118-65	3058/2017	704/17-2637300
FELIPE CUNHA DA LUZ	461.354.458-04	0584/2017	704/17-2637297
HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	457.180.028-27	0586/2017	704/17-2637299

São Bernardo do Campo, em 13 de Abril de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

Edital de Fiscalização Ambiental nº 053/2017/SGA-114

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** das seguintes Notificações e Lançamentos:

Assunto: Notificação para realizar serviços de limpeza e capinação nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 12 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC.	IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MILTON FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	410.016.007.000		074/2017	30 DIAS
ALVARO LANDI	410.007.025.000		080/2017	30 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de muro de fecho nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 70 e 71 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC.	IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOUBRAN JAMIL EL MURR. (ESPÓLIO)	410.022.052.000		072/2017	60 DIAS
TATIANE OLIVEIRA SANTOS	410.035.078.000		073/2017	60 DIAS
TEIJO MURAKAMI	410.027.101.000		075/2017	60 DIAS
ALVARO LANDI	410.007.025.000		078/2017	60 DIAS
A 4 NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	410.029.006.000		086/2017	60 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de reparos e conservação de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 81 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC.	IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
EDUARDO JOSÉ DEL SANTI RODRIGUES	410.022.050.000		051/2017	60 DIAS
EDUARDO JOSÉ DEL SANTI RODRIGUES	410.022.054.000		052/2017	60 DIAS
GISENELO PAULO DA SILVA	410.023.012.000		053/2017	60 DIAS
JESUS GONZALES HERMANDEZ	410.035.096.000		055/2017	60 DIAS
ANTONIO OGALLA GUERRERO (ESPÓLIO)	410.022.018.000		056/2017	60 DIAS
AUGUSTO RODRIGUEZ	410.035.039.000		057/2017	60 DIAS
MARCIA FELIX DA COSTA	410.035.099.000		058/2017	60 DIAS
FRANCISCO MASSAMI UEMURA	410.035.084.000		059/2017	60 DIAS
CHANTE JOSÉ	410.023.023.000		061/2017	60 DIAS
MILTON FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	410.017.012.000		062/2017	60 DIAS
MILTON FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	410.017.013.000		063/2017	60 DIAS
MILTON FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	410.016.007.000		064/2017	60 DIAS
RODRIGO DUARTE DE ALMEIDA	410.016.010.000		065/2017	60 DIAS
EDUARDO SEGUNDO GIANNOTTI	410.027.088.000		066/2017	60 DIAS
TEIJO MURAKAMI	410.027.101.000		067/2017	60 DIAS
LUNGI ALBRICCHIO	410.027.007.000		068/2017	60 DIAS
ABDULLAH EDMOND DAHER BULLUS	410.025.012.000		069/2017	60 DIAS
OLIVIO MANOEL DE SOUZA AVILA	410.027.070.000		070/2017	60 DIAS
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE SP – AS	410.027.026.000		071/2017	60 DIAS
TOSHICHI UEHARA	410.005.002.000		088/2017	60 DIAS
FRANCISCO SILVIO MALZONI	410.002.002.000		091/2017	60 DIAS
NEGUMI MATSUZAKI	410.040.027.000		093/2017	60 DIAS
AGOSTINHO ANASTACIO GERVÁSIO	410.046.005.000		097/2017	60 DIAS
AGEMIR CONRADO BISOGNINI	410.024.082.000		076/2017	60 DIAS
LINO FELIX BECHELLI	410.007.015.000		077/2017	60 DIAS
ALVARO LANDI	410.007.025.000		078/2017	60 DIAS
A 4 NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	410.029.006.000		081/2017	60 DIAS
LINDOMAR PAULO DE ALMEIDA	410.046.003.000		082/2017	60 DIAS
PAULO CANDIDO DOS SANTOS	410.046.007.000		083/2017	60 DIAS
ASSOC. CONSTR. POPUL. GUARDA E ZELAD. MUNIC. SBC	410.046.015.000		084/2017	60 DIAS
A 4 NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	410.029.006.000		085/2017	60 DIAS
IGREJA AVANGUELICA APOSTOLICA EBREZNER	410.006.002.000		087/2017	60 DIAS
MARIA VICENTIN DA SILVA	410.042.001.000		089/2017	60 DIAS
JULIAN GONZALES GARCIA	410.007.024.000		090/2017	60 DIAS
JULIAN GONZALES GARCIA	410.007.024.000		092/2017	60 DIAS
LUIZA FORTINATA GUAZZELLI JANSON (ESPÓLIO)	410.003.006.000		094/2017	60 DIAS
ALFREDO JOSÉ RODRIGUES	410.001.014.000		095/2017	60 DIAS
RICARDO CASARI	410.040.047.000		096/2017	60 DIAS

São Bernardo do Campo, em 13 de Abril de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

Edital de Fiscalização Ambiental nº 054/2017/SGA-114

Nos termos da Lei 6.534, de 15 de Março de 2017, ficam os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos:

Assunto: Causar poluição visual em bens públicos e particulares - Infração à Lei Municipal 6534/17:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
RIVIANA CORREIA DE OLIVEIRA	256.323.958-39	3067/2017	704/17-2646103
ALESSANDRA PALOMARES QUERUBELLE	355.394.798-58	3068/2017	704/17-2648693
SOLANGE CARDOSO PEREIRA LOPES	192.197.748-52	3069/2017	704/17-2648694
LUAN FERREIRA DO NASCIMENTO	415.246.118-75	1590/2017	704/17-2648812
THAWAN PAULA FRAZÃO	367.275.948-13	1592/2017	704/17-2648833
JOÃO ALEXANDRE BOTEHO	111.004.348-10	0583/2017	704/17-2648838
DANILLO DE PAULA DE JESUS	236.690.788-51	3070/2017	704/17-2648839

São Bernardo do Campo, em 13 de Abril de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

Edital de Fiscalização Ambiental nº 055/2017/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos Termos Lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SGA-114:

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 4009/2017 – Autoria desconhecida – Constatção de intervenção em vegetação em área de aproximadamente 1000m² e de construção de aproximadamente 12m² em fase inicial, não caracterizando moradia, sendo realizada a demolição total. Local: Estrada do Rio Acima, S/N – Curucutu.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 2919/2017 – Ronaldo Robson Pereira dos Santos – Constatção de movimentação de terra de aproximadamente 6m³ para construção de fossa séptica sem autorização. Fica determinado o prazo de 72h para solicitação da Licença Ambiental pelo responsável. Local: Estrada Taquacetuba, 1000 – Taquacetuba.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 3286/2017 – Edinaldo Marreiro de Souza – Constatção de intervenção em exemplares arbóreos (Autorização nº 39/2017), com uso irregular de uma motosserra da marca Husqvarna sem número de série e com ausência de documentação regularizada. Local: Estrada Martin Afonso, nº 1053 – Balneário.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0561/2017 – Roberto Cordeiro de Castro – CPF: 411.839.718-85 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (uma) motosserra da marca Husqvarna; O bem apreendido foi depositado em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguard

Processo	Nome / Endereço	Documento
SB 18713/2017	ALZIRA ROSA DE JESUS Rua Viana, 42 - Bairro das Casas - SBC	Carta de anuidade nº 038/2017
SB 61089/2016	SILVANA BARBOSA DA SILVA Rua Luzia da Costa Batista, 138 - Avarenga - SBC	Carta de anuidade nº 037/2017
SB 20947/2017	JULIO MARCELINO DOS SANTOS Rua Luzia da Costa Batista, 138 - Avarenga - SBC	Carta de anuidade nº 039/2017

Processo	Nome / Endereço	Motivo
SB 20163/2017	ALEX HENRIQUE DE SIQUEIRA Estrada do Rio Acima, 3014 - Bairro dos Flocos - SBC	Necessita-se de regularização do imóvel

Assunto: Construção em área de manancial

Processo	Nome / Endereço	Assunto
SB 46108/2015	MARIANA FORCATO BIAGGI Rua José Farfã, 101 - Flocos - SBC	Ávula Ambiental nº 029/2017
SB 3383/1997	DILSON MASSUKI MITSUNAGA Estrada dos Avarengas, 3885 - Avarenga - SBC	Ávula Ambiental nº 026/2017

Assunto: Alteração do Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental.

Processo	Nome / Endereço	Motivo
SB 50337/2011	Construtora Miguel Curti LTDA Av. Humberto de Alencar Castello Branco, s/n - Alves Dias - SBC	O plantio compensatório será alterado para 200 mudas.

São Bernardo do Campo, a 11 de abril de 2017

SERGIO DE SOUSA LIMA
Diretor do Departamento de
Licenciamento e Avaliação Ambiental

FAÇULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura da seguinte certame:

Pregão Presencial nº 8/2017 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 169/2016. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para reposição de estoque do almoxarifado da FDSBC. Sessão pública: 28/4/2017, às 14h, no Auditório Afonso Inusela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0268/269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial nº 9/2017 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 181/2016. Objeto: Aquisição de materiais de escritório para reposição do estoque do Almoxarifado da FDSBC. Sessão pública: 2/5/2017, às 14h, no Auditório Afonso Inusela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0268/269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO DE 24-03-2017, EDIÇÃO 1928, PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 06/2017, ONDE SE LÊ: CONCORRÊNCIA nº. 003/2017 LÊIA-SE: CONCORRÊNCIA nº. 003/2007 Ficam retificadas as demais condições contidas no instrumento original.

São Bernardo do Campo, 06 de Abril de 2017
Samuel Gomes Pinto
Diretor-Presidente

PRORROGA PRAZO DE SINDICÂNCIA REFERENTE A PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 02/2017
O Diretor-Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições, previstas no artigo 13, incisos I e VII, do Estatuto da Fundação, faz saber: **CONSIDERANDO** a instauração de Sindicância Administrativa, através da Portaria da Presidência Nº. 02/2017, datada de 18 de janeiro de 2017, com a nomeação de Comissão, com o fim específico de apurar o desaparecimento de bens patrimoniais indicados pela Comissão de Patrimônio e eventuais responsabilidades funcionais; **CONSIDERANDO** que, por intermédio da referida Portaria, foi concedido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura, para apresentação de relatório final; **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 06 de abril de 2017, em que a Presidente da Comissão de Sindicância solicita a prorrogação do prazo, por igual período, para conclusão das oitivas, bem como, demais providências e entrega do relatório final, a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos para posterior encaminhamento dos autos para julgamento; **RESOLVE** prorrogar o prazo por mais 90 (noventa) dias, a contar do término do período inicial, para conclusão dos trabalhos. Dê-se ciência e publique-se.

São Bernardo Campo, 06 de abril de 2017.
Samuel Gomes Pinto
Diretor-Presidente

TERMO DE CHAMAMENTO PARA O TREINAMENTO DO PROGRAMA ROTATIVO CIDADÃO REFERENTE AO EDITAL PARA SELEÇÃO DE JOVENS BOLSISTAS – EDITAL Nº 001-17-DITEC
A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas no seu estatuto, e atendendo às instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público o chamamento para o treinamento de Jovens Bolsistas do Programa Rotativo Cidadão, selecionados pelo Edital 001/17-DITEC, publicado em 17 de fevereiro de 2017.

Nº CLAS	Nº INSC	NOME	RG
1º	89298	Elias Gabriel Cruz De Melo	37.893.271-8
2º	89305	Matheus Tavares Sena Dos Santos	37.595.869-1

3º	89075	Giovanni Silva De Sousa	50.559.833-4
4º	89311	Larissa Cardoso Braga	44.860.562-4
5º	89224	Alexcia Claudia Campos Dos Santos	55.106.868-1
6º	89063	Chrystopher Renault Silva	36.175.979-4
7º	89290	Clebson Junior Andrade E Sá	46.581854-7
8º	89191	Helio Henrique Ribeiro	43.156.738-4
9º	89302	Jobson Alves Da Silva Saraiva	50.640.734-2
10º	89177	Jonathan Da Silva Sousa	50.557.144-4
11º	89080	Matheus Kefferson Colares Moreira	56.635.262-x
12º	89057	Mayone Gomes Paiva	14.277.455-0
13º	89180	Thayna Piaui Costa	41.033.667-1
14º	89041	Karine Gabriele Guilherme Pascoal	38.397.715-0
15º	89278	Aline Cristina Santos Da Silva	41.783.658-2
16º	89119	Bruno Matias Lima Silva	37.665.304-8
17º	89343	Caio Henrique De Lima Eduardo	5.640.256-3
18º	89162	Carolina De Souza Pereira	57.113.749-0
19º	89254	Carolina Santos Cavalcante Lima	42.920.585-5
20º	89070	Davi Chagas De Santana	44.374.283-2
21º	89046	David Carvalho Dos Santos	43.256.497-4
22º	89317	Enya SuemiTânida	39.213.672-7
23º	89085	Gabriel Henrique Martins Do Nascimento	55.433.307-7
24º	89250	Gustavo Cesar Dos Reis	37.474.224-8
25º	89260	Henrique Bassi Do Nascimento	37.619.531-9

Os (as) candidatos (as) acima relacionados (as) devem comparecer na Fundação Criança Rua Marechal Deodoro, 1058, 3º andar – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 17 de abril de 2017, as 13h00, munidos dos seguintes documentos, visando sua inclusão no Programa:

- Cédula de Identidade (RG) – cópia e original;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia e original;
- Comprovante de residência da Cidade de São Bernardo do Campo;
- Comprovante de escolaridade (cursando ou concluído Ensino Fundamental ou Médio).

São Bernardo do Campo, 07 de abril de 2017
SAMUEL GOMES PINTO
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E ADITIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 015/2017 AO CONTRATO Nº 021/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CONTRATADO: CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER ÀS ÁREAS DE: “ORÇAMENTO PROGRAMA, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA, CONTABILIDADE PREVIDENCIÁRIA E TESOURARIA”; “ALMOXARIFADO”; “PATRIMÔNIO, “COMPRAS, LICITAÇÕES E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS”.
VIGÊNCIA: 19 DE MARÇO DE 2017 A 18 DE MARÇO DE 2018.
ASSINATURA: 18/03/2017
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 257.348,88 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 65 E O ARTIGO 57 INCISO II DA LEI 8.666/1993.

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 016/2017 AO CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO **CONTRATADO:** FLORESTA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELA-DO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
VIGÊNCIA: 28 DE MARÇO DE 2017 A 27 DE MARÇO DE 2018
ASSINATURA: 28/03/2017
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 29.459,04 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 65 E O ARTIGO 57 INCISO II DA LEI 8.666/1993.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 020/2017 AO CONTRATO Nº 019/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
CONTRATADA: CLÁUDIO HORTÊNCIO COSTA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISOR/FORMADOR – TEMA – ELABORAÇÃO DE FLUXOS E PROCEDIMENTOS PARA A POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA POR INTERMÉDIO DO PROGRAMA CASE – CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DA FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2017 A 30 DE SETEMBRO DE 2017.
ASSINATURA: 31/03/2017
FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 009/2016-DITEC E O ITEM 3.1 DO CONTRATO Nº019/2016
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 019/2017 AO CONTRATO Nº.º 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.º 047/2016
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CONTRATADA: LUCIENE JIMENEZ
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISORA/FORMADORA – TEMA – ADOLESCÊNCIA E ATO INFRAÇÃO E CONCEITOS BÁSICOS SOBRE PRÁTICAS RESTAURATIVAS POR INTERMÉDIO DO PROGRAMA CASE – CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DA FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.
VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2017 A 30 DE JUNHO DE 2017.
ASSINATURA: 31/03/2017
FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 009/2016-DITEC E O ITEM 3.1 DO CONTRATO Nº018/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 13/2017 AO CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO **CONTRATADO:** AHGORA SISTEMAS S.A.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA OS RELÓGIOS DE PONTO DA MARCA AHGORA DA FUNDAÇÃO CRIANÇA, INCLUÍDO SUPORTE TÉCNICO (HELP DESK)
VIGÊNCIA: 07 DE MARÇO DE 2017 A 06 DE MARÇO DE 2018
ASSINATURA: 07/03/2017
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. ARTIGO 57 INCISO II DA LEI 8.666/1993.

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 018/2017 AO CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO **CONTRATADO:** AHGORA SISTEMAS S.A.

OBJETO: REAJUSTE DE PREÇO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA OS RELÓGIOS DE PONTO DA MARCA AHGORA DA FUNDAÇÃO CRIANÇA, INCLUÍDO SUPORTE TÉCNICO (HELP DESK)
VIGÊNCIA: 07 DE MARÇO DE 2017 A 06 DE MARÇO DE 2018
ASSINATURA: 29/03/2017
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.042,56 (DEZ MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. ARTIGO 65 DA LEI 8.666/1993.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 017/2017 AO CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO **CONTRATADO:** BRASILEIRA COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELA-DO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
VIGÊNCIA: 28 DE MARÇO DE 2017 A 27 DE MARÇO DE 2018
ASSINATURA: 28/03/2017
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 211.002,12 (DUZENTOS E ONZE MIL E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 65 E O ARTIGO 57 INCISO II DA LEI 8.666/1993.
ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR DO CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS DE TEATRO PARA AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2017-DITEC.

Em 03 de abril de 2017 às 14h, nas dependências da Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, para a análise dos recursos recebidos em face do resultado preliminar divulgado no Notícias do Município, edição de 30 de março de 2017, referentes ao credenciamento para oficineiros de Teatro. Não foram apresentados recursos para as demais oficinas. Foram dois os recursos, apresentados pelos seguintes candidatos: Marcio de Castro e Franciene Aparecida da Rocha. Ambos os recursos foram recebidos por serem considerados tempestivos. Quanto ao mérito, a candidata Franciene Aparecida da Rocha informa que foi inabilitada por não ter apresentado toda a documentação exigida para participação, alegando em sua defesa que o envelope foi entregue com a documentação completa. Analisados os documentos entregues, verificou-se que os argumentos de defesa estão corretos, sendo o recurso considerado procedente, merecendo a candidata Marcio de Castro, que não foi classificado por não atingir a pontuação mínima de 10 (dez) pontos, a Comissão reavaliou a documentação reconsiderando a atribuição de sua pontuação, sendo assim o recurso considerado procedente pela Comissão, classificando o candidato por ter atingido a pontuação mínima estabelecida no edital. Diante do julgamento dos recursos, foi realizada nova atribuição de pontos para cada um dos itens para a modalidade de Teatro, seguida da somatória individual para cada uma dos(as) candidatos(as), que resultou na pontuação individual total, gerando a nova classificação que segue abaixo. Não havendo nada a mais a ser tratado, os trabalhos foram encerrados, seguindo para homologação pelo Diretor-Presidente. Segue a ata assinada pelos presentes. Maria Lúcia de Lucena, Márcia de Oliveira Urso e Josénildo José Gonzaga. Comissão de Seleção.

Nome do Candidato	Formação em nível de graduação, na área de Ciências Humanas, Ciências Sociais, Direito, Arte e Educação 03 pontos.	Formação acadêmica complementar, complementar à área de idiomas e jornalismo, através de curso apresentado como requisito mínimo para inscrição, com duração mínima de 30 horas: 01 ponto por curso, até o máximo de 03 pontos.	Experiência em trabalhos com grupos: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos.	Experiência em projetos sociais voltados à área de infância e do adolescente: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos.	Experiência em duas ou mais oficinas: 01 ponto por experiência, até o máximo de 05 pontos.	Total	Desempate	Classificação
FRANCILENE APARECIDA DA ROCHA	3	3	5	5	3	17	-	3ª
MARIA PAULA ALVES DE FRANÇA SANTOS	3	2	5	5	1	16	3ª	2ª
DIEGO DA SILVA REIS	3	2	5	5	1	16	2ª	3ª
JAYVER DE BITENCOURT PEREIRA LOPES	3	0	5	5	1	14	3ª	4ª
ESSA HELENA DE ALMEIDA	0	3	5	5	1	14	2ª	5ª
TABÁ CAROLINE POVOA BALALON	0	1	5	4	2	12	-	6ª
ANA PAULA DE SOUZA	3	3	2	2	1	11	3ª	7ª
VANESSA CARBONI	0	0	5	5	1	11	2ª	8ª
MARCIO DE CASTRO	0	1	4	4	1	10	3ª	9ª
GERARDO ALVES DA COSTA NETO	0	1	5	3	1	10	2ª	10ª
CANDIDATOS QUE NÃO ATINGIRAM 10 PONTOS								
SHELIA SOUZA DE ALMEIDA	0	1	4	3	1	9		
MATEUS MARTINS PASS DE OLIVEIRA	0	1	3	4	1	9		
CARINA PEREIRA GONCALVES	0	1	5	1	1	8		
OSAI ROSE ROSSI	0	0	5	0	1	6		
CANDIDATOS INABILITADOS POR NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA INSCRIÇÃO								
LEANDRO PATRÍCIO DOS SANTOS	INABILITADO ITEM 6.1 "F"							
ADRIANER ANTONIO SOARES JUNIOR	INABILITADO ITEM 6.1 "F"							
PAULO ANTONIO RODRIGUES MALTA	INABILITADO ITEM 6.1 "F"/"C"							
TALES ANDRÉ LOPES JALORETTO	INABILITADO ITEM 6.1 "F"							
FRANCIS FERRETO DE ALMEIDA	INABILITADO ITEM 6.1 "F"							

Márcia de Oliveira Urso

Maria Lúcia de Lucena

Josénildo José Gonzaga

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – EDITAL Nº 03/2017-DITEC. A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, POR MEIO DE SEU DIRETOR PRESIDENTE, **HOMOLOGA** O RESULTADO APURADO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, EDITAL Nº 03/2017-DITEC, QUE APÓS ANÁLISE E PROMOVIMENTO DOS RECURSOS RECEBIDOS, DECIDIU PELA ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AOS OFICINEIROS DE TEATRO, CONFORME ATA DA REUNIÃO OCORRIDA EM 03 DE ABRIL DE 2017, FICANDO CONVALLIDADAS AS CLASSIFICAÇÕES E CONSEQUENTES CREDENCIAMENTOS REFERENTES ÀS DEMAIS MODALIDADES DE OFICINA, CONFORME PUBLICAÇÃO NO NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 2017, PARA AS QUAIS NÃO HOUVE RECURSO.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 05 DE ABRIL DE 2017.
SAMUEL GOMES PINTO
DIRETOR-PRESIDENTE

CHAMAMENTO DE OFICINEIROS CREDENCIADOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – EDITAL 003/2017

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, POR MEIO DE SEU DIRETOR PRESIDENTE, CONVOCA OS SEGUINTE OFICINEIROS CREDENCIADOS: **MARCIO ROGERIO RODRIGUES**

DA SILVA PARA A OFICINA SOCIOEDUCATIVA DE PRÁTICA CAPOEIRA; ROGER MUNIZ PARA A OFICINA SOCIOEDUCATIVA DE PRÁTICA FORMAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA; JOVANI ALMEIDA DA CRUZ E SONIA APARECIDA DA SILVA PARA A OFICINA SOCIOEDUCATIVA DE PRÁTICA CIRCO; VANESSA BOMFIM PETRAROLI, NAYARA DA SILVA FREITAS TENAN E CIBELE SOUZA DOS SANTOS PARA A OFICINA SOCIOEDUCATIVA DE PRÁTICA DANÇA; CAIO ANDREATTA MORO e ANTONIO ALEXANDRE VIEIRA COSTA PARA A OFICINA SOCIOEDUCATIVA DE PRÁTICA MÚSICA; ALBERTO CANDIDO DE MELO PARA A OFICINA SOCIOEDUCATIVA DE PRÁTICA INICIAÇÃO AOS ESPORTES COLETIVOS; CELSO OHI PARA A OFICINA SOCIOEDUCATIVA DE PRÁTICA ARTES PLÁSTICAS; ANDREIA APARECIDA BERNADINELLI NUNES PARA A OFICINA SOCIOEDUCATIVA DE PRÁTICA ARTES VISUAIS, PARA COMPARECEREM NA SEDE DA FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, RUA FRANCISCO VISENTAINER Nº 804 – BAIRRO ASSUNÇÃO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/ SP- PRÉDIO ADMINISTRATIVO, ENTRE OS DIAS 17 OU 18 DE ABRIL DE 2017, ENTRE 08H30 E 17H00, MUNIDOS DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – EDITAL 003/2017, VISANDO SUAS CONTRATAÇÕES.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SDET Nº 004, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre o funcionamento do Mercado Municipal de São Bernardo do Campo “Hélio Masini” nos feriados e pontos facultativos do ano de 2017 e dá outras providências.

HIROYUKI MINAMI, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. O Mercado Municipal de São Bernardo do Campo “Hélio Masini” estará em funcionamento nos feriados e pontos facultativos do ano de 2017, conforme estabelece tabela do artigo 2º desta resolução;

Art. 2º. Nas datas mencionadas, o Mercado Municipal funcionará de acordo com a tabela a seguir:

Mês-Dia	FERIADO DIA DA SEMANA	HORÁRIO
abr/17	Paixão de Cristo	Sexta 08h às 13h
abr/21	Tiradentes	Sexta 08h às 13h
mai/01	Dia do Trabalho	Segunda FECHADO
mai/14	Dia das Mães	Domingo 08h às 13h
jun/15	Corpus Christi	Quinta 08h às 13h
jul/09	Revolução Constitucional	Domingo FECHADO
ago/20	Aniversário SBC	Domingo 08h às 13h
set/07	Independência do Brasil	Quinta 08h às 13h
out/12	N. Sra da Aparecida/Dia da Criança	Quinta 08h às 13h
nov/02	FINADOS	Quinta 08h às 13h
nov/15	Proclamação da República	Quarta 08h às 13h
nov/20	Consciência Negra	Segunda FECHADO
dez/10	2º Domingo	Domingo 08h às 15h
dez/17	3º Domingo	Domingo 08h às 15h
dez/24	Véspera Natal	Domingo 08h às 15h
dez/25	Natal	Segunda FECHADO
dez/26	Pós Natal	Terça NORMAL
dez/31	Véspera Ano Novo	Domingo 08h às 15h
jan/01	Ano Novo	Segunda FECHADO
jan/02		Terça FECHADO

Art. 3º. O permissionário que optar por não abrir seu Box, conforme previsto na tabela do artigo 2º desta resolução, deverá protocolar uma justificativa prévia, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, com antecedência de 10 (dez) dias corridos, para análise e deliberação quanto ao seu deferimento, caso contrário, responderá pelas sanções cabíveis.

Art. 4º. Os encargos decorrentes de limpeza e segurança do Mercado Municipal, nas datas estabelecidas na tabela constante do artigo 2º desta resolução, ficarão às expensas dos permissionários que abrirem seus boxes;

Art. 5º. Aos permissionários que possuem empregados trabalhando nas datas supracitadas, observar-se-á e cumprirá também todas as demais normas previstas na Legislação Trabalhista vigente, bem como os respectivos Acordos Coletivos em vigor.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GSDet, 11 de abril de 2017.
Hiroyuki Minami
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA GABINETE DA SECRETÁRIA

BENEFÍCIOS FISCAIS - IPTU

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os(as) contribuintes abaixo identificados(as) das decisões da Diretoria do Departamento de Políticas de Assistência Social – SEDESC-1, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**. Tratando-se de indeferimento, poderão os(as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão.

INDEFERIMENTO: CONTRIBUINTE	PROCESSO
EMÍLIA OLIVEIRA DA SILVA	3414/2017SB
MARIA IMACULADA DE PAULA BATISTA	1065/2017SB
ROBERTO DE PAULO DA SILVA	76195/2016SB
LUCILIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LEMUCCHI	3764/2017SB
TERESA APARECIDA FIGUEIREDO	2930/2017SB
JOSE APARECIDO DOS SANTOS	2742/2017SB

SEDESC-1, 11 de abril de 2017.
EUNICE DE CÁSSIA SANTOS PEREIRA
Diretora do Departamento de Políticas de Assistência Social - SEDESC-1

ROTATIVO SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

TERMO DE ADITAMENTO Nº RSB003/2016 AO CONVENIO RSB 001/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.688/2015
CONTRATANTE : AUTARQUIA MUNICIPAL ROTATIVO SÃO BERNARDO
CONTRATADA: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
OBJETO: EXECUÇÃO E CUSTEIO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE INCLUSÃO SOCIAL MANTIDOS PELA FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, PREVISTOS NA LEI 5.380/2005 DENOMINADO ROTATIVO CIDADÃO.
VIGÊNCIA: 01/01/2017 A 31/12/2017
VALOR: 6.061.040,00

LUIS PIRES DE PAULA
Diretor Superintendente/Interventor
Da Autarquia Municipal Rotativo São Bernardo

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 6414, DE 17/09/15.

Nº 013-SP/2017 – EXONERANDO, a partir de 07 (sete) de abril de 2017, **MIRIAM ANDRETTA MELO**, cessando os efeitos da Portaria nº 021/2015-SP, de 24/09/15, que a nomeou, para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**.

Nº 014-SP/2017 – CESSANDO, a partir de 07 (sete) de abril de 2017, os efeitos da Portaria nº 003/2017-SP, de 11 de janeiro de 2017, que designou o servidor **ALMIRO ANTONIO FRANCHI**, exercendo, em comissão, as funções de **Assessor, IMA-GDS**, referência “V”, para exercer em substituição, as funções de **Diretor Administrativo e Financeiro**.

Nº 015-SP/2017 – EXONERANDO, a partir de 07 (sete) de abril de 2017, **ALMIRO ANTONIO FRANCHI**, cessando os efeitos da Portaria nº 003/2017-SP, de 11/01/17, que o nomeou, para exercer, em comissão, as funções de **Assessor**.

Nº 016-SP/2017 – NOMEANDO ALMIRO ANTONIO FRANCHI, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.559.312-9 - SSP-SP e do CPF nº 421.252.518-68, para exercer em comissão o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** a partir de **07 (sete) de abril de 2017**.

São Bernardo do Campo, 06 de abril de 2017.
LUIS CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

CREDENCIAMENTO HOMOLOGADO E RATIFICADO

TERMO DE CREDENCIAMENTO: nº 02/2017 P.A. Nº 414/2016 - Edital de Credenciamento nº 02/2016 - OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos, portadores de títulos de doutor, mestre ou especialista (pessoa física) e, ainda, de Consultórios ou Clínicas Médicas (pessoa jurídica) que comprovem as mesmas titulações dos profissionais que prestarão atendimento, e com sede na área circunscrita pelos Municípios da Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, incluindo-se ou não a realização de procedimentos médicos de baixa complexidade, sem o caráter de exclusividade, para o atendimento médico ambulatorial aos beneficiários inscritos nos planos individuais, Intermediário e Especial, do IMASF, no ambulatório do IMASF. **CREDENCIANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CREDENCIADO:** ALFA URO UNIDADE DE UROLOGIA LTDA. - ME, nos termos dispostos no Edital epigrafado. **VALOR:** R\$37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais) anual.

São Bernardo do Campo, 07 de abril de 2017.
LUIS CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitação e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **MM MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP**, no valor de **R\$ 46.200,00** (quarenta e seis mil e duzentos reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF de inscrição 9.2.43731.00-4, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 114/2017.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2017.
LUIS CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 1/2017 – PROTOCOLO GERAL Nº 292/2017

AUTOR: VEREADOR ANTONIO CARLOS
ASSUNTO: DENOMINA TERMINAL DE ÔNIBUS DOM PAULO EVARISTO ARNS O TERMINAL DE ÔNIBUS ALVARENGA/ALVES DIAS
PARECER: EM 2 E 22 DE MARÇO E 3 DE ABRIL DE 2017, A CCJR, CFO E CECE RESPECTIVAMENTE, EXARARAM PARECER CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 1/2017.

- **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Presidente: Ver. Toninho Tavares; Vice-Presidente: Vereador Jorge Araújo; Secretário: Ver. Fran Silva
- **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** Presidente: Ver. Martins Martins; Vice-Presidente: Ver. Fran Silva; Secretário: Ver. Jorge Araújo
- **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:** Presidente: Ver. Eliezer Mendes; Vice-Presidente: Ver. Estevão Camolesi; Secretário: Ver. Aurélio

RESOLUÇÃO Nº 3.113, DE 5 DE ABRIL DE 2017

(Projeto de Resolução nº 26/2017, de autoria da Vereadora Liana Duarte de Oliveira Feliciano) Dispõe sobre a criação da “Medalha de Honra ao Mérito Ambiental” no Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.516, DE 5 DE ABRIL DE 2017

(Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2017, de autoria do Vereador Ary José de Oliveira) Dispõe sobre concessão de “Medalha João Ramalho” à empresa EDAG do Brasil Ltda.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compra nº: 52/2017
Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM
Objeto: Associação anual junto ao IBAM
Valor: R\$ 7.500,00
Modalidade de licitação: Inexigibilidade, Lei 8.666/93
Data de assinatura: 06/04/2017
Vigência: 06/04/2017 a 06/04/2018

Processo de Compra nº: 64/2017
Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada: Imprensa Oficial do Estado de SP - IMESP
Objeto: Assinatura anual Diário Oficial do Estado de SP
Valor: R\$ 1.059,30
Modalidade de licitação: Inexigibilidade, Lei 8.666/93
Data de assinatura: 10/04/2017
Vigência: 18/05/2017 a 17/05/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições, delibera pela ratificação da decisão constante do termo de inexigibilidade de licitação, com base no disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para que produza os devidos efeitos legais.

Pery Rodrigues dos Santos
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 07/2017
Processo de Compra nº: 52/2017
Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM
Objeto: Associação anual junto ao IBAM
Valor: R\$ 7.500,00
Modalidade de licitação: Inexigibilidade, Lei 8.666/93
Data de assinatura: 06/04/2017
Vigência: 06/04/2017 a 06/04/2018

José Maurício Barcelini
Secretário Administrativo

A PREFEITURA ECONOMIZOU R\$ 1 MILHÃO POR DIA.

ESTÁ PAGANDO AS DÍVIDAS E
VOLTOU A INVESTIR NA CIDADE



PREFEITURA DE

SÃO BERNARDO
DO CAMPO

CIDADE DO TRABALHO

